

Autentico a presente fotocó-  
pia

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

Cuiabá, 03/12/81  
ATA

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO

REGISTRO DE IMPOSTOS DE RENDA E VALORES ADICIONAIS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Cartório do 7.º Ofício

Nizete Assolinogue  
Tabelião

Nezil Assolinogue  
Substituto

Privativo do Crime e Tabelião  
do 7.º Ofício Civil

Cuiabá

M T

Autentico a presente fotocó-  
pia

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

Cuiabá, 03/12/81  
ATA

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO  
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Cartório do 7.º Ofício  
Nizete Asvolinsque  
Tabelião

Netzil Asvolinsque  
Substituto  
Privativo do Crime e Tabela  
do 7.º Ofício Civil  
Cuiabá

MT

(CÉDULA DE IDENTIDADE)



POLEGAR DIREITO



*Augusto Costa*  
ASSIN. DA OC. PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

Autentico a presente foto-  
grafia.

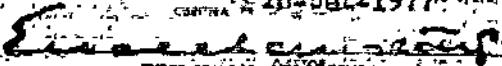
Cuiabá 09/05/88

A TABELIA

Cartório do 7º Ofício  
Nizete Assolinsque Cavallari  
Tabeliã

Nelzi Assolinsque  
Substituta  
Privativo do Crime e Tabela  
do 7º Ofício Civil

CUIABÁ

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL                                                     |             |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA                                                    |             |
| INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ                                               |             |
| REGISTRO CIVIL                                                                     | 1.966.527   |
| REYNALDO BOTECHHO DA CONCEIÇÃO ACCIOLY                                             |             |
| Clodoaldo Potts Accioly                                                            |             |
| Anamila Conceição Accioly                                                          |             |
| São Paulo-SP                                                                       |             |
| NATURALIDADE                                                                       | 09-Nov-1950 |
| CENTENA                                                                            | 20-Ser-1977 |
|  |             |
| EUSEBIO BRANDÃO - DIRETOR POLÍCIA                                                  |             |
| VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL                                               |             |

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

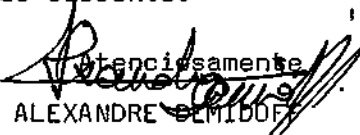
|         |                             |                                                                                                            |          |             |          |
|---------|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------|----------|
| DE      | Coordenador do Polonoroeste | Protocolo N.º                                                                                              | 0.878/84 | DATA        | 02.10.84 |
| PARA    | Diretor de Operações        | Processo N.º                                                                                               | 6.526/84 | N.º DA C.I. | 256/84   |
| ASSUNTO | Senhora Diretora            | Data                                                                                                       | 02/10/84 |             |          |
|         |                             | <br>Serviço de Protocolo |          |             |          |

Para atender ao estabelecido na Programação 84/85, submetemos a apreciação e aprovação de V.Sa., Edital de Tomada de Preço para execução de 163,89 Km de Melhoramento de Estradas, nos Municípios de Rio Branco, Salto do Céu, Mirassol D'Oeste, Denise, Cáceres e Jaurú.

Esclaremos que os recursos necessários as obras em objeto, constam do nosso Plano Operativo Anual e estão assegurados.

Esclarecemos, ainda, que o assunto em Epígrafe é seguimento da CI nº 242/84, encaminhada a V.Sa. em 26 de setembro do corrente.

*Cos Senhores Diretores*  
*para assinatura do*  
*Atos de Licitação em*  
*anexo. Em 2/10/84 / Amélia*

Atenciosamente  
  
 ALEXANDRE DEMIDOFF  
 Coordenador do Polonoroeste

|             |                        |              |                                     |          |    |
|-------------|------------------------|--------------|-------------------------------------|----------|----|
| ENVIADO POR | Dr. Alexandre Demidoff | DESTINADO A: | Dra. Maria Amélia P. de Albuquerque | RECEBIDA | EM |
|-------------|------------------------|--------------|-------------------------------------|----------|----|



# CODEMAT

**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

Nº 01282

## GUIA DE RECOLHIMENTO

OBS: Munic. Rio Branco .

**Crs** 6.470.781,00

**VALOR RECEBIDO** DA FIRMA EMENG -EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA

LPDA- a favor da Caução ,relativo ao Lote nº 01- da Tomada-de Preço nº 08/84- Pavimentação

de Estradas, conf. Carta de Fiança Bancária nº 00103/84 - Banco Bamerindus do Brasil

S/A. OBS. End. Rua General Neves nº 33 -Cuiabá' (MT) .

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

\_\_\_\_\_

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

\_\_\_\_\_

Cuiabá 17 de Outubro de 1984

**FESOURÉ/AC**

ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE

COD 4.1.2/04



# CODEMAT

**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATOGROSSO**

Nº 01356

## GUIA DE RECOLHIMENTO

**Cr\$ 150.000,00xxxxxxxxxxxxx:**

**VALOR RECEBIDO** Da Firma **EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA LTDA**

[illegible]

Cuisabá 15 de Outubro de 1984

**TESOUREIRO**

ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE

## GUIA DE RECOLHIMENTO

**Cr\$ 150.000,00xxxxxxxxxxxx:**

**VALOR RECEBIDO TERCONI - TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA**

Ref. Aquisição de uma pasta técnica contendo instruções para participação da Tomada de  
Preços nº 08/84 relativo Execução de Melhoramento de Estradas Municipais nos Municípios  
de Rio Branco, Salto do Céu Mirassol D' Oeste Denise e Jaurú, Cáceres, End. Isaak Povoas  
893 Cuiabá MT Fone 321-4913 Ch. nº 373531 do Banco Bemat Aq Porto xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Cuiabá 11 de Outubro de 1984

**TESOUREIRO**

ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE



## GUIA DE RECOLHIMENTO

**VALOR RECEBIDO** Da FIRMA TERCONI = TERRAPIANAGEN CONSTRUÇÕES.

E OBRAS LTDA- á favor da Caução , Para participação do Edital de Tomada de Preço 08/84  
lote 05 Município de Cáceres e Jaurú . Pago com o Cheque nº 260854 do Banco do  
Estado de Mato Grosso BEMAT - Telefone nº 321.4913. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Cuiabá 17 de Outubro de 1984

**DESOLAREIRO**

ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 01358

**GUIA DE RECOLHIMENTO**

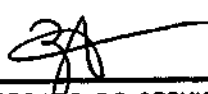
Cr\$ 150.000,00xxxxxxxxxx

**VALOR RECEBIDO** CONSPAVI - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Ref. aquisição de uma pasta técnica contendo instruções para participação da Tomada de  
Preços nº 08/84 relativo Execução de Melhoramento de Estradas Municipais nos Municípios  
de Rio Branco, Salto do Céu, Mirassol D' Oeste, Denise, Cáceres e Jaurú. Ch. nº 558615 do  
Banco Sul Brasileiro S/A End. Voluntário da Pátria nº 266 Centro Fone 321- 1428xxxxxx

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá 11 de Outubro de 19 84

  
TESOUREIRO  
ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                                                          |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------|----------|
| DE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Coordenador do Polonoroeste | DATA                                                     | 06.02.85 |
| PARA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Diretora de Operações       | Nº DA C.I.                                               | 059/85   |
| ASSUNTO<br><p style="text-align: center;">Senhora Diretora</p> <p>Tendo em vista, acréscimo de serviços e baseado na Cláusula Contratual nº 05, Paragrafo Quarto, estamos encaminhando para apreciação e aprovação Planilha de Termo Aditivo ao Contrato nº 90/84 devidamente assinadas pelos Engºs. Ronaldo Gondim dos Santos, e Gilmar Gemin Cipriano e Alvaro Ferreira da Silva Filho, no valor de cr\$. .... <u>551.295.038,48</u> (quinhentos e cinquenta e um milhões, duzentos e noventa e cinco mil, trinta e oito cruzeiros e quarenta e oito centavos).</p> <div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: flex-end;"> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: 200px;"> <p style="text-align: center;"><b>CODEMAT</b></p> <p>Protocolo Nº <u>746/85</u></p> <p>Processo Nº <u>707/85</u></p> <p>Data <u>07.02.85</u></p> <p style="text-align: center;">Serviço de Protocolo</p> </div> <div style="text-align: right;"> <p>Atenciosamente</p>  <p><b>EDMILSON FORTES BARRETO</b><br/>Engº do Polonoroeste</p> </div> </div> |                             |                                                          |          |
| ENVIADO POR<br>Dr. Edmilson Fortes Barreto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             | DESTINADO A: Dra. Maria Amélia<br>Pacheco de Albuquerque |          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             | RECEBIDA<br>EM                                           |          |

## COMUNICAÇÃO INTERNA

|      |                             |            |          |
|------|-----------------------------|------------|----------|
| DE   | Coordenador do Polonoroeste | DATA       | 25.09.85 |
| PARA | Coordenador do CEA / D.op.  | Nº DA C.I. | 336/85   |

### ASSUNTO

Senhor Coordenador,

Solicitamos de V.Sa., autorização para que seja alterado o valor do contrato nº 89/84, Melhoramento de Estradas Municipais em Denise, para-cr\$ 577.224.952 (quinhentos e setenta sete milhões, duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois cruzeiros), tendo em vista o acréscimo de serviços ocorridos na Execução da obra, conforme se verifica no relatório e planilha de cálculo do Engº Clóvis Benedito Correa do Amaral, em anexo.

Atenciosamente,

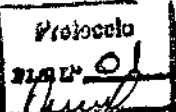
|                      |          |
|----------------------|----------|
| CODEMAT              |          |
| Protocolo Nº         | 5.591/85 |
| Processo Nº          | 5.214/85 |
| Data                 | 21.09.85 |
| Serviço de Protocolo |          |

*Alexandre Demidoff*

ALEXANDRE DEMIDOFF

Coordenador do Polonoroeste-E.M.

|                        |                           |          |
|------------------------|---------------------------|----------|
| ENVIADO POR            | DESTINADO A:              | RECEBIDA |
| Dr: Alexandre Demidoff | Dr. Mauricio Lúcio Nantes | EM       |

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     |            |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------|----------|
| DE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Coordenadoria do Polonoroeste - Estradas Municipais | DATA       | 06.02.85 |
| PARA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Diretora de Operações                               | Nº DA C.I. | 058/85   |
| ASSUNTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Senhora Diretora                                    |            |          |
| <p>Tendo em vista, acréscimo de serviços e baseado na Cláusula Contratual nº 05, Parágrafo Quarto, estamos encaminhando para apreciação e aprovação Planilha de Termo Aditivo ao Contrato nº 88/84, devidamente assinados pelos Eng<sup>os</sup>. Ronaldo Gondim dos Santos e Gilmar Gemin Cipriano, no valor de ..... <u>R\$ 931.811.794,00</u> (novecentos e trinta um milhões, oitocentos e onze mil, sete centos e noventa e quatro mil cruzeiros).</p> |                                                     |            |          |
| <p style="text-align: right;">Atenciosamente</p> <p style="text-align: right;"><br/>EDMILSON FORTES BARRETO<br/>Eng<sup>o</sup> do Polonoroeste - E.M.</p>                                                                                                                                                                                                               |                                                     |            |          |
| <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: auto;"><p style="text-align: center;"><b>CODEMAT</b></p><p>Protocolo N<sup>o</sup> <u>245/85</u></p><p>Processo N<sup>o</sup> <u>206/85</u></p><p>Data <u>07.02.85</u></p><p style="text-align: center;">Serviço de Protocolo</p></div>                                                                                                                                      |                                                     |            |          |
| ENVIADO POR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | DESTINADO A:                                        |            | RECEBIDA |
| Dr. Edmilson Fortes Barreto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Dra. Maria Amélia P. de Albuquerque                 |            | EM       |

## COMUNICAÇÃO INTERNA

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                        |                           |             |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------|-------------|
| DE          | Coordenador do Polonoroeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Protocolo N.º 5.590/85 | DATA                      | 24.09.85    |
| PARA        | Coordenador do CEA / D.op.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Processo N.º 5.213/85  | N.º DA C.I.               | 335/85      |
| ASSUNTO     | <p>Senhor Coordenador,</p> <p>Solicitamos de V.Sa., autorização para que seja alterado o valor do Contrato nº 87/84, Melhoramento de Estradas Municipais em Salto do Céu, para cr\$ 656.630.915 (seiscentos e cincoenta e seis milhões, seiscentos e trinta mil, novecentos e quinze cruzeiros), tendo em vista o acrescimento dos serviços ocorridos durante a Execução da obra, dentro dos limites previsto no respectivo contrato, conforme pode-se verificar no relatório e planilha de cálculo, do Engº Vitor Mauro Alvellos Fernandes, em anexo.</p> <p>Atenciosamente</p> <p><i>Alexandre Demdoff</i></p> <p>ALEXANDRE DEMDOFF</p> <p>Coordenador do Polonoroeste-E.M.</p> |                        |                           |             |
| ENVIADO POR | Dr. Alexandre Demdoff                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | DESTINADO A:           | Dr. Mauricio Lúcio Nantes | RECEBIDA EM |

|                        |
|------------------------|
| Protocolo N.º 5.590/85 |
| Processo N.º 5.213/85  |
| Data 24.09.85          |
| Serviço de Protocolo   |

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 01311

**GUIA DE RECOLHIMENTO**

obs: Munic. Salto do Céu

CR\$ 10.506.094,00

**VALOR RECEBIDO** DA FIRMA TRAMOURA -TERRAPLENAGEM LTDA -a favor

da Caução, relativo ao Lote nº 02- da Tomada de Preço nº 08/84- Pavimentação de Estradas, conf. Carta de Fiança Bancaria nº 128/84 do Banco do Estado de Mato Grosso S/A BEMAT. OBS: End. AV-Castelo Branco nº 1.182-Várzea Grande (MT).

Cuiabá 17 de Outubro de 1984-

TESOUREIRO

ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE



# CODEMAT

**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATOGROSSO**

Nº 01355

## GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr9

150.000.00xxxxxxxxxxxx

**VALOR RECEBIDO** DA FIRMA TRAMOURA TERRAPLENAGEM LTDA-

Ref. aquisição de uma pasta técnica contendo instruções para participação da Tomada de  
Preços nº 08/84 relativo Execução de Melhoramento de Estradas municipais nos Municípios  
de Rio Branco, Salto do Céu Mirassol D' Oeste, Denise Cáceres e Jaurú ,conf. Cheque nº ..  
740331- do Banco Cidade de São Paulo S/A- OBS. End: AV- Castelo Branco nº 1.182-  
Varzea Grande Fone: 321-0463.

Cuiabá 15 de Outubro de 1984

**TESOUREIRO**

ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE

**GUIA DE RECOLHIMENTO**

Cr\$ 11.060.203,00

**VALOR RECEBIDO** da firma **CONSPAVI - Construção e Pavimentação Ltda -**  
recolhe a favor da Caução, para participação do Edital de Tomada de Preços nº 08/84 le-  
te 04 município de denise, sendo representada pela Carta de Fiança Bancária nº 127/84 c/  
Banco do Estado de Mato Grosso S/A - Bemat. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá 17 de outubro de 1984

RECEBE

ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE

**GUIA DE RECOLHIMENTO**

Cr\$ 11.060.203,00

**VALOR RECEBIDO** da firma **CONSPAVI - Construção e Pavimentação Ltda -**  
recolhe a favor da Caução, para participação do Edital de Tomada de Preços nº 08/84 lo-  
te 04 município de denise, sendo representada pela Carta de Fiança Bancária nº 127/84 c/  
Banco do Estado de Mato Grosso S/A - Bemat. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá 17 de outubro de 1984

\_\_\_\_\_  
SOUZINHO

\_\_\_\_\_  
ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO



A firma **CONSPAVI CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, com sede à Rua João G.M. Sobrinho, nº 30, na Cidade de Cuiabá - MT, acha-se regularmente inscrita sob o Nº **004/82..GEL**, para o período de **17.05.82** a **30.04.83** nas seguintes especialidades:

- d) Terraplenagem e Correlatos ☐ Categoria ☐ II CII
- b) Revestimento Primário e Pequenos Atrechos ☐ Categoria ☐ II BII
- c) Pavimentação ☐ Categoria ☐ II CII
- d) Construção Civil ☐ Categoria ☐ II CII

Capital Cr\$ 40.200.000,00

Representante Legal: **Jose Peres Parra, Jose Antonio Gasparelo e Elouteiro Gheno**

Responsável Técnico: **Jose Antonio Gasparelo e Reynaldo Botelho da Fonseca Accioly**

Cuiabá, 17 de maio de 1981

Processo nº 1411/82-AC

**Adv. Acilino de GED**  
Vide verso Presidente do "G. H. L."

DCA/SCA - TIRE

7201 15503 00 10

PROTOCOLO

49

Nº PROTOCOLO: 6.878/84

Nº PROCESSO: 6.522/84

DATA 02 / 10 / 84

INTERESSADO

COORDENADOR DO POLONOROESTE

TOMADA DE  
PREÇOS Nº  
08/84

ASSUNTO

ENCAMINHA PARA APRECIACÃO E APROVAÇÃO, EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/84 ,  
REFERENTE EXECUÇÃO DE MELHORAMENTOS DE ESTRADAS MUNICIPAIS DE: RIO BRANCO, SALTO  
DO CÉU, MIRASSOL D'ESTE, DENISE, CACERES E JAURI, CONFORME C.I. Nº 256/84.

**CODEMAT** COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

49

RELAÇÃO DOS CONTRATOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 08/84

01. Contrato de Empreitada nº 86/84. (Ass. em 08/11/84).

CODEMAT X EMENG - EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA LTDA.

- Melhoramento de estradas municipais, consistindo em desmatamento, terraplanagem, revestimento primário, obras correntes especiais e drenagem, dos trechos rodoviários Roncador/Córrego Cigarra/Rio Cabaçal, situados no município de Rio Branco, numa extensão de 15,16km.

02. Termo Aditivo e de Ratificação ao Contrato de Empreitada nº 86/84 (Assinado em 25/02/85).

CODEMAT X EMENG - EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA LTDA.

- Alterar o valor do Contrato e modificar a Cláusula Primeira, onde se lê 15,16 kms, leia-se: 12,00 kms.

03. Contrato de Empreitada nº 87/84. (Ass. em 08/11/84).

CODEMAT X FIRMA TRAMOURA - TERRAPLENAGEM LTDA.

- Serviços de melhoramento de estradas municipais, consistindo em desmatamento, terraplenagem, revestimento primário, obras correntes especiais e drenagem dos trechos rodoviários: Entrº Cristianópolis/Salto do Céu/Curupaiti - Entrº MT-175 Luz Nova MT-175-Tucandira/Santa Rosa, situados no município de Salto do Céu, numa extensão aproximada de 26,00 kms.

04. Termo Aditivo e de Ratificação ao Contrato de Empreitada nº 87/84. (Assinado em 06/05/85).

CODEMAT X FIRMA TRAMOURA - TERRAPLENAGEM LTDA.

- DO PRAZO.

05. Contrato de Empreitada nº 88/84. (Ass. em 08/11/84).

CODEMAT X FIRMA BLOCOPLAN - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

- Serviços de melhoramento de estradas municipais, consistindo em desmatamento, terraplanagem, revestimento primário, obras correntes e especiais e drenagem dos trechos rodoviários: Entrº BR-174/Ligação 01/02/Esconudo/Veredinha/Fazenda Kimil/LuizAlvares/Linha 02/Kimil/Entrº VP-03, situados no município de Mirassol D'Oeste, numa extensão aproximada de 51,38km.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

06. Termo Aditivo e de Ratificação ao Contrato de Empreitada nº 88/84.  
(Assinado em 12/02/85).

CODEMAT X FIRMA BLOCOPLAN - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

- Modificar a Cláusula Quinta: DO VALOR.

07- Contrato de Empreitada nº 89/84.. (Ass. em 08/11/84).

CODEMAT X FIRMA CONSPAVI - CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

- Serviços de melhoramento de estradas municipais, consistindo em desmata  
mento, terraplanagem, revestimento primário, obras correntes, especiais,  
e drenagem dos trechos rodoviários: Figueirinha/Denise/Baixo Paraguai,  
situados no Município de Denise, numa extensão aproximada de 35,00 kms.

08- Contrato de Empreitada nº 90/84. (Assinado em 08/11/84).

CODEMAT X FIRMA TERCONI - TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA.

- Serviços de melhoramento de estradas municipais, consistindo em desmata  
mento, terraplanagem, revestimento primário, obras correntes, especiais  
e drenagem dos trechos rodoviários: Vila Nova/Rio Jauru/Jaú-02/Barreirão  
/Jaú-01/Corgão, situados no município de Cáceres/Jaurú, numa extensão a  
proximada de 36,35 kms.

09- Termo Aditivo e de Ratificação ao Contrato de Empreitada nº 90/84.  
(Assinado em 12/02/85).

CODEMAT X FIRMA TERCONI - TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA.

- Modificar a Cláusula Quinta: DO VALOR.

*ML*

Nº PROTOCOLO: \_\_\_\_\_

Nº PROCESSO: \_\_\_\_\_

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**INTERESSADO**

CODEMAT X EMENG - EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA LTDA.

**ASSUNTO**

TERMO ADITIVO E DE RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 86/84.

(TOMADA DE PREÇOS 08/84)



**CODEMAT** COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO ADITIVO E DE RATIFICAÇÃO  
AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 86/  
84, CELEBRADO EM 08.11.84, ENTRE  
A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODE  
MAT E A FIRMA EMENG - EMPRESA  
MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA  
LTDA.

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro do ano de um mil novecentos e oitenta e cinco (1.985), a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, inscrita no C.G.C./MF sob o nº 03.474.053/... 0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - C.P.A., Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., nesta Capital, neste ato representada por sua Diretoria, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a firma Emeng - Empresa Matogrossense de Engenharia Ltda, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, conforme contrato social, registrado na Junta Comercial deste Estado sob o nº 51.200.038.194, em 31.07.80, e inscrita no C.G.C./MF sob o nº 14.984.389/0001-61, com sede nesta Capital, à Rua General Nevês nº 33, bairro Duque de Caxias, neste ato representada pelo seu Diretor Técnico Sr. Miguel Ferreira de Aguiar, brasileiro, engenheiro civil, residente nesta Capital, portador do CPF nº 006.357.239/72, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo e de Ratificação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Deste Termo

O presente Termo Aditivo e de Ratificação é celebrado com base no Processo nº 751/85, protocolado sob o nº 792 / 85, de 11.02.85, e tem por objetivo alterar o valor do Contrato



## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

de FEmpreitada nº 86/84, firmado entre as partes em 08.11.84, modificando assim, a sua Cláusula Quinta que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA - Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços convencionados na Cláusula Primeira, o valor constante da proposta na importância de Cr\$ 402.116.917 (quatrocentos e dois milhões, cento e dezesseis mil, novecentos e dezesseis cruzeiros)".

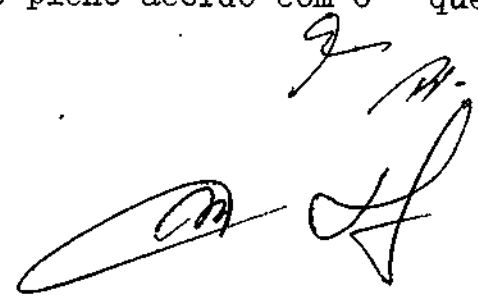
CLÁUSULA SEGUNDA - Da Extensão do Trecho

Fica também alterada a extensão do trecho onde serão executados os serviços e, em razão disso, na Cláusula Primeira do Contrato de Empreitada nº 86/84, onde se lê: 15,16 Kms, leia-se: / 12,00 Kms.

CLÁUSULA TERCEIRA - Deste Termo

Continuam em vigor e plenamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Principal, tal como se acham redigidas, exceto no que contrarie este documento, integrando-se a ele este Termo Aditivo e de Ratificação e o Processo nº 751/85, independente de sua transcrição.

E, por estarem as partes de pleno acordo com o que

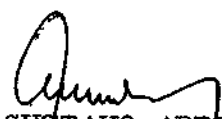


## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

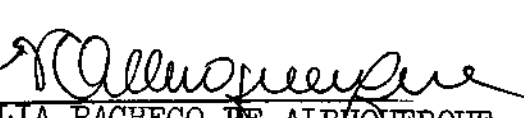
aqui se contém, assinam o presente instrumento em quatro (04) vias/  
de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas

Cuiabá, 25 de Fevereiro de 1.985.

CONTRATANTE:

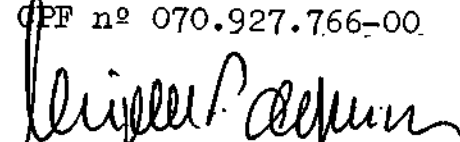
  
GUSTAVO ARRUDA  
Diretor Presidente  
CPF nº 023.216.457-68

  
MOISÉS FELTRIN  
Diretor Superintendente  
CPF nº 023.041.551-20.

  
MARIA AMELIA PACHECO DE ALBUQUERQUE  
Diretora de Operações  
CPF nº 001.726.431-72

  
BENEDITO DE FRANÇA BARRETO  
Diretor Administrativo Financeiro  
CPF nº 070.927.766-00.

CONTRATADA:

  
MIGUEL FERREIRA DE AGUIAR  
Diretor Técnico  
CPF nº 006.357.239-72

TESTEMUNHAS:

1.  \_\_\_\_\_
2.  \_\_\_\_\_  
EM/hda.

 **CODEMAT**  
PALACIO PAIAGUÁS - CPA  
11 FEV 09 4 0 42 000792  
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO : 792/85

Nº PROCESSO : 751/85

DATA 11 / 02 / 85

INTERESSADO

EMENG-EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA LTDA.

ASSUNTO

SOLICITA A POSSIBILIDADE DA FORMALIZAÇÃO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 086/84 PARA FINS DE CONTINUAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE AINDA NÃO FOI CONCLUÍDO POR FALTA DE SALD CONTRATUAL.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

|                      |          |
|----------------------|----------|
| <b>CODEMAT</b>       |          |
| Protocolo Nº         | 499/85   |
| Processo Nº          | 75/185   |
| Data                 | 11.02.85 |
| Serviço de Protocolo |          |

|           |         |
|-----------|---------|
| Protocolo | 24.17.2 |
|-----------|---------|

À

EXMA. SRA.

DRA. MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

MD. DIRETORA DE OPERAÇÕES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

CUIABÁ / MT.

EMENG - EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, à Rua General Neves nº 33 - Bairro Duque de Caxias, inscrita no CGC.MF. sob o nº 14.984.389/0001-61, detentora do contrato nº 86/84, firmado com esta Companhia de Desenvolvimento, vem mui respeitosamente solicitar à V.Sª. que dentro das possibilidades, seja tomadas as providências necessárias para a formalização do **ADITIVO** previsto na cláusula 5ª - parágrafo 4º do referido contrato; tendo em vista o término dos serviços contratuais, conforme medição final já efetuada e na necessidade de continuação dos serviços, uma vez que o trecho Roncador/Corrego Cigarra/Rio Cabaçal ainda não foi concluído por falta de saldo contratual.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá/MT., 06 de fevereiro de 1.984.

EMENG - Empresa Matogrossense de Engenharia Ltda.

.....

**Empresa Matogrossense de Engenharia Ltda.**

TERRAPLENAGEM -- PAVIMENTAÇÃO -- OBRAS DE ARTE -- CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA

Rua General Neves, 33 -- Fones: 322-4813 - 322-4443 -- CUIABÁ - Mato Grosso

C.G.C. (M.F.) 14.984.389/0001-61.

INSCRIÇÃO ESTADUAL 131.951-215

ANEXO AO PROCESSO Nº 751/85

DE 11 / 02 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

À Agência do Condoroste para  
análise e parecer  
Em 11/2/85

Amélia

A

Sr. Diretora de Operações:

Estamos encaminhando o presente processo, com  
parecer favorável a solicitação de Termo Aditivo ao contrato n.º  
86/84, alterando o valor contratual de R\$ 321.693.553,00 (trezentos  
e vinte e um milhões, seiscentos e noventa e três mil, quinhentos e cinquenta  
e três cruzeiros) para R\$ 402.116.917 (quatrocentos e dois milhões, cento e  
doze mil, novecentos e dezesseis cruzeiros), conforme Planilha e  
relatório devidamente anexados pelo Eng.º Vitor Mauro A. Fernandes.  
Esclarecemos também que deve ser alterado a extensão do trecho,  
passando de 15,16 km para 12,0 km, tendo em vista o  
volume de serviços.

Em 20/02/85.

A Diretoria para autorização  
Em 20/2/85

Amélia

Desisa da Diretoria

Fica autorizada a  
elaboração do Termo Aditivo.  
A Assessoria Jurídica  
para providências Em 21/2/85

Amélia

OBRA ; MELHORAMENTOS DE ESTRADAS VICINAIS  
ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/84  
CONTRATADA : EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA LTDA.  
TRECHO ; RONCADOR/CORREGO CIGARRA/RIO CABEÇAL  
SUB-TRECHO : ESTACA 194 à ESTACA 240  
MUNICIPIO : RIO BRANCO - MT.

### RELATORIO TÉCNICO

Tendo em vista a execução dos quantitativos contratuais, conforme ' **MEDIÇÃO FINAL**, e **ADITIVO** previsto na clausula 5ª, paragrafo 4º, alem da solicitação por ' parte da empresa contratada, encaminhamos para análise o resumo do orçamento para o referi do sub-trecho.

- Est. 194 à 220
  - Cortes, complementações, alargamento da pista, desvios de agua (trecho já executado parcialmente)
  - Volume
    - 1.200,000 m³ de mat. de 1ª cat.
    - 13.580,000 m³ de mat. de 2ª cat.
    - 875,000 m³ de mat. de 3ª cat.
  - Bueiro Tubular -4 ud de Ø 1,00m com 9,00 m cada
  - Bueiros em chapa galvanizada 36,00 m
  - Revestimento Primario
    - Escavação, carga, transporte, espalhamento e compactação 1.216,800 m³ (jazida est. 147)
- Est. 220 à 240
  - Cortes em rampa.
  - Volume
    - 2.081,083 m³ de mat. de 1ª cat.
    - 2.280,000 m³ de mat. de 1ª cat.
  - Bueiro Tubular -2 ud de Ø 1,00m com 9,00 m cada
  - Bueiros em chapa galvanizada 18,00 m
  - Revestimento Primario
    - Escavação, carga, transporte, espalhamento e compactação 936,000 m³ (jazida est. 147)

Tais serviços são realmente necessários, pois trata-se de região montanhosa, não possuindo portanto as características normais de uma região ondulada, já que o movimento de terra é quantitativamente alto e de difícil execução.

Por não ser previsto no contrato a execução de material de 3ª categoria, e ter ocorrência do mesmo no referido sub-trecho, optamos por transformar tais quantidades proporcionalmente em material de 2ª categoria.

Os serviços já foram executados parcialmente, mas os valores contra-

tuais não permitiram a sua conclusão; se os mesmos sofrerem descontinuidade, poderão advir perdas de serviços; devendo portanto, e dentro das possibilidades, ser agilizado a formalização da referida solicitação.

Cuiabá/MT., 01 de fevereiro de 1.985.



---

VITOR MAURO A. FERNANDES  
ENGº FISCAL DO POLONOROESTE



---

LICIO BORRALHO NETO  
TÉCNICO DO POLONOROESTE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE MATO GROSSO

REF. TERMO ADITIVO:

CONTRATO Nº: 86/84

INICIO DA OBRA: 08/11/84

PRAZO INICIAL: 120 dias PRAZO FINAL:

MUNICÍPIO: RIO BRANCO

OBRA: MELHORAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

TRAMO: RONCADOR/CORREGO DA CIGARRA / RIO CABAÇAL

EXTENSÃO: 15,16 Km

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO               | UNID.             | QUANTIDADE<br>(INICIAL) | PREÇO<br>UNITÁRIO | PREÇO TOTAL<br>(INICIAL) | QUANTIDADE<br>(ADICIONAL) | PREÇO TOTAL<br>(ADITADO) | QUANTIDADE<br>(C/T. ADITIVO) | PREÇO TOTAL<br>(C/T. ADITIVO) |
|------|-----------------------------|-------------------|-------------------------|-------------------|--------------------------|---------------------------|--------------------------|------------------------------|-------------------------------|
| 01   | Desmat. Dest. e Limpeza     | m <sup>2</sup>    | 303.360,00              | 186,00            | 56.424.960,00            | + 71.840,00               | + 13.362.240,00          | 375.200,00                   | 69.787.200,00                 |
| 02   | Escavação e Carga 1ª Cat.   | m <sup>3</sup>    | 35.467,000              | 1.216,00          | 43.127.872,00            | - 5.262,165               | - 6.398.792,00           | 30.204,835                   | 36.729.080,00                 |
| 03   | Escavação e Carga 2ª Cat.   | m <sup>3</sup>    | 15.199,000              | 2.443,00          | 37.131.157,00            | +44.683,162               | +109.160.965,00          | 59.882,162                   | 146.292.122,00                |
| 04   | Compactação de Aterros      | m <sup>3</sup>    | 10.639,000              | 776,00            | 8.255.864,00             | +13.909,735               | + 10.793.954,00          | 24.548,735                   | 19.049.818,00                 |
| 05   | Vel. Prot. e Saida D'Água   | m <sup>3</sup>    | 6.840,000               | 788,00            | 5.389.920,00             | + 780,00                  | + 598.880,00             | 7.600,00                     | 5.988.800,00                  |
| 06   | Seção Padrão                | m <sup>2</sup>    | 43.200,00               | 137,00            | 5.918.400,00             | -25.770,00                | - 3.530.490,00           | 17.430,00                    | 2.387.910,00                  |
| 07   | Compactação da Seção Padrão | m <sup>2</sup>    | 43.200,00               | 90,00             | 3.888.000,00             | -25.770,00                | - 2.319.300,00           | 17.430,00                    | 1.568.700,00                  |
| 08   | Escavação e Carga (jazida)  | m <sup>3</sup>    | 11.832,000              | 1.060,00          | 12.541.920,00            | - 871,441                 | - 923.727,00             | 10.960,560                   | 11.618.193,00                 |
| 09   | Transporte                  | m <sup>3</sup> Km | 88.147,000              | 745,00            | 65.669.515,00            | -61.192,017               | - 45.588.052,00          | 26.954,985                   | 20.081.463,00                 |
| 10   | Espalhamento                | m <sup>2</sup>    | 75.840,00               | 74,00             | 5.612.160,00             | - 5.580,00                | - 412.920,00             | 70.260,00                    | 5.199.240,00                  |
| 11   | Compactação e Revestimento  | m <sup>3</sup>    | 9.465,000               | 564,00            | 5.338.260,00             | - 1.033,802               | - 583.064,00             | 8.431,200                    | 4.755.196,00                  |
| 12   | Patrolamento                | m <sup>2</sup>    | 91.008,00               | 17,00             | 1.547.136,00             | - 7.118,00                | - 121.006,00             | 83.890,00                    | 1.426.130,00                  |
| 13   | Corpo de BSTC = 1,0m        | m                 | 95,00                   | 212.939,00        | 20.229.205,00            | + 108,00                  | + 22.997.412,00          | 203,00                       | 43.226.617,00                 |
| 14   | Boca de BSTC = 1,0m         | ud                | 14,00                   | 253.776,00        | 3.552.864,00             | - 14,00                   | - 3.552.864,00           | -                            | -                             |
| 15   | Corpo de BSTC = 0,8m        | m                 | 55,00                   | 141.049,00        | 7.757.695,00             | - 02,00                   | - 282.098,00             | 53,00                        | 7.475.597,00                  |
| 16   | Boca de BSTC = 0,8m         | ud                | 12,00                   | 154.100,00        | 1.849.200,00             | - 12,00                   | - 1.849.200,00           | -                            | -                             |
| 17   | Corpo de BDTIC = Ø 1,0      | m                 | 30,00                   | 339.948,00        | 10.198.440,00            | - 30,00                   | - 10.198.440,00          | -                            | -                             |
| 18   | Boca de BDTIC = Ø 1,0       | ud                | 4,00                    | 367.005,00        | 1.468.020,00             | - 04,00                   | - 1.468.020,00           | -                            | -                             |
| 19   | Corpo de BTIC = Ø 1,0       | m                 | 30,00                   | 501.171,00        | 15.035.130,00            | - 30,00                   | - 15.035.130,00          | -                            | -                             |
| 20   | Boca de BTIC = Ø 1,0        | ud                | 4,00                    | 567.640,00        | 2.270.560,00             | - 04,00                   | - 2.270.560,00           | -                            | -                             |
| 21   | Corpo de BSTC = Ø 60        |                   | -                       | -                 | -                        | -                         | -                        | -                            | -                             |
| 22   | Boca de BSTC = Ø 60         |                   | -                       | -                 | -                        | -                         | -                        | -                            | -                             |
| 23   | Fonte de Madeira            | m                 | 5,00                    | 1.253.051,00      | 6.265.255,00             | + 10,00                   | + 12.530.510,00          | 15,00                        | 18.795.765,00                 |
| 24   | Caixão de Aterro            | m <sup>2</sup>    | 44,00                   | 50.500,00         | 2.222.000,00             | + 109,17                  | + 5.513.085,00           | 153,17                       | 7.735.085,00                  |

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT  
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO: RIO BRANCO  
OBJETO: MELHORAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS  
TRECHO: RONCADOR/CORREGO DA CIGARRA / RIO CABAÇAL  
EXTENSÃO: 15,16 Km

REF. TERMO ADITIVO:  
CONTRATO Nº: 86/84  
INICIO DA OBRA: 08/11/84  
PRAZO INICIAL: 120 dias PRAZO FINAL:

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO               | UNID.              | QUANTIDADE<br>(INICIAL) | PREÇO<br>UNITÁRIO | PREÇO TOTAL<br>(INICIAL) | QUANTIDADE<br>(ADICIONAL) | PREÇO TOTAL<br>(ADITADO) | QUANTIDADE<br>(C/T. ADITIVO) | PREÇO TOTAL<br>(C/T. ADITIVO) |
|------|-----------------------------|--------------------|-------------------------|-------------------|--------------------------|---------------------------|--------------------------|------------------------------|-------------------------------|
| 01   | Desmat. Dest. e Limpeza     | m <sup>2</sup>     | 303.360,00              | 186,00            | 56.424.960,00            | + 71.840,00               | + 13.362.240,00          | 375.200,00                   | 69.787.200,00                 |
| 02   | Escavação e Carga 1ª Cat.   | m <sup>3</sup>     | 35.467,000              | 1.216,00          | 43.127.872,00            | - 5.262,165               | - 6.398.792,00           | 30.204,835                   | 36.729.080,00                 |
| 03   | Escavação e Carga 2ª Cat.   | m <sup>3</sup>     | 15.199,000              | 2.443,00          | 37.131.157,00            | +44.683,162               | +109.160.965,00          | 59.882,162                   | 146.292.122,00                |
| 04   | Compactação de Aterros      | m <sup>3</sup>     | 10.639,000              | 776,00            | 8.255.864,00             | +13.909,735               | + 10.793.954,00          | 24.548,735                   | 19.049.818,00                 |
| 05   | Vol. Prot. e Saída D'Água   | m <sup>3</sup>     | 6.840,000               | 788,00            | 5.389.920,00             | + 760,00                  | + 598.880,00             | 7.600,00                     | 5.988.800,00                  |
| 06   | Seção Padrão                | m <sup>2</sup>     | 43.200,00               | 137,00            | 5.918.400,00             | -25.770,00                | - 3.530.490,00           | 17.430,00                    | 2.387.910,00                  |
| 07   | Compactação da Seção Padrão | m <sup>2</sup>     | 43.200,00               | 90,00             | 3.888.000,00             | -25.770,00                | - 2.319.300,00           | 17.430,00                    | 1.568.700,00                  |
| 08   | Escavação e Carga (jazida)  | m <sup>3</sup>     | 11.832,000              | 1.060,00          | 12.541.920,00            | - 871,441                 | - 923.727,00             | 10.960,560                   | 11.618.193,00                 |
| 09   | Transporte                  | m <sup>3</sup> .Km | 88.147,000              | 745,00            | 65.669.515,00            | -61.192,017               | - 45.588.052,00          | 26.954,985                   | 20.081.463,00                 |
| 10   | Capalhamento                | m <sup>2</sup>     | 75.840,00               | 74,00             | 5.612.160,00             | - 5.580,00                | - 412.920,00             | 70.260,00                    | 5.199.240,00                  |
| 11   | Compactação e Revestimento  | m <sup>3</sup>     | 9.465,000               | 564,00            | 5.338.260,00             | - 1.033,802               | - 583.064,00             | 8.431,200                    | 4.755.196,00                  |
| 12   | Patrolamento                | m <sup>2</sup>     | 91.008,00               | 17,00             | 1.547.136,00             | - 7.118,00                | - 121.006,00             | 83.890,00                    | 1.426.130,00                  |
| 13   | Corpo de BSTC = 1,0m        | m                  | 95,00                   | 212.939,00        | 20.229.205,00            | + 108,00                  | + 22.997.412,00          | 203,00                       | 43.226.617,00                 |
| 14   | Boca de BSTC = 1,0m         | ud                 | 14,00                   | 253.776,00        | 3.552.864,00             | - 14,00                   | - 3.552.864,00           | -                            | -                             |
| 15   | Corpo de BSTC = 0,8m        | m                  | 55,00                   | 141.049,00        | 7.757.695,00             | - 02,00                   | - 282.098,00             | 53,00                        | 7.475.597,00                  |
| 16   | Boca de BSTC = 0,8m         | ud                 | 12,00                   | 154.100,00        | 1.849.200,00             | - 12,00                   | - 1.849.200,00           | -                            | -                             |
| 17   | Corpo de BSTC = Ø 1,0       | m                  | 30,00                   | 339.948,00        | 10.198.440,00            | - 30,00                   | - 10.198.440,00          | -                            | -                             |
| 18   | Boca de BSTC = Ø 1,0        | ud                 | 4,00                    | 367.005,00        | 1.468.020,00             | - 04,00                   | - 1.468.020,00           | -                            | -                             |
| 19   | Corpo de BSTC = Ø 1,0       | m                  | 30,00                   | 501.171,00        | 15.035.130,00            | - 30,00                   | - 15.035.130,00          | -                            | -                             |
| 20   | Boca de BSTC = Ø 1,0        | ud                 | 4,00                    | 567.640,00        | 2.270.560,00             | - 04,00                   | - 2.270.560,00           | -                            | -                             |
| 21   | Corpo de BSTC = Ø 60        | -                  | -                       | -                 | -                        | -                         | -                        | -                            | -                             |
| 22   | Boca de BSTC = Ø 60         | -                  | -                       | -                 | -                        | -                         | -                        | -                            | -                             |
| 23   | Ponte de Madeira            | m                  | 5,00                    | 1.523.051,00      | 6.265.255,00             | + 10,00                   | + 12.530.510,00          | 15,00                        | 18.795.765,00                 |
| 24   | Relaxão de Aterro           | m <sup>2</sup>     | 44,00                   | 50.500,00         | 2.222.000,00             | + 109,17                  | + 5.513.085,00           | 153,17                       | 7.735.085,00                  |



**C O D E M A T**

ANEXO AO PROCESSO N.º 751 DE 11 / 02 / 85

INTERESSADO (A): .....

ASSUNTO: .....

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Nº PROTOCOLO: \_\_\_\_\_

Nº PROCESSO: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*Te*

*✓*

*Janeiro*  
*1984*  
*Imm*

INTERESSADO \_\_\_\_\_

**CODEMAT E A FIRMA EMENG- EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA LTD**

ASSUNTO \_\_\_\_\_

**CONTRATO DE EMPREITADA Nº 86/84**

**(TOMADA DE PREÇOS 08/84).**

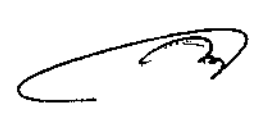
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 86/84, que entre si fazem a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT e a firma EMENG - EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA LTDA.

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro (1.984), a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, inscrição estadual nº 130.598.755, sediada no Centro Político Administrativo - C.P.A., Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, nesta Capital, neste ato representada por sua Diretoria, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a firma EMENG - Empresa Matogrossense de Engenharia LTDA, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, conforme Contrato Social, registrado na Junta Comercial deste Estado sob o nº 51200038194, em 31.07.80, e inscrita no CGC/MF sob o nº 14.984.389/0001-61, com sede nesta Capital, à Rua General Neves, 33 Bairro Duque de Caxias, neste ato representada pelo seu Diretor Técnico Sr. Miguel Ferreira de Aguiar, brasileiro, engenheiro civil, residente nesta Capital, portador dos documentos CREA nº 5.730/D - MG - visto 2546-MT., da carteira profissional nº 58.030/446 e CPF nº 006.357.239/72, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato que será regenciado pelas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

A CONTRATADA se obriga a executar para a CONTRATANTE, dentro do Programa Polonoroeste, os serviços de melhoramento de estradas municipais, consistindo em desmatamento, terraplanagem, revestimento primário, obras correntes especiais e drenagem dos trechos rodoviários Roncador / Córrego Cigarra / Rio Cabaçal, situados no município de Rio Branco, numa extensão aproximada de 15,16 Km, de acordo com as normas do Projeto elaborado pela CONTRATANTE, constante da quantificação e orçamento geral, especificações técnicas, plantas e cronograma físico-financeiro, que compõe a pasta técnica do lote nº 01 da Tomada de Preços nº 08/84.



## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CLAUSULA SEGUNDA - Dos fundamentos legais

Decorre o presente Contrato, da decisão da Diretoria da CONTRATANTE, exarada em 26.10.84, na Pasta de Tomada de Preços nº 08/84, processada sob o nº 6.522/84, protocolada sob o nº 6.878/84, de 02.10.84, na qual consagrou vencedora para o lote nº 01, a firma ora CONTRATADA, conforme proposta e resultado publicado no Diário Oficial de 31.10.84, integrando-se a este documento todas as demais peças licitatórias independente de sua transcrição.

CLAUSULA TERCEIRA - Dos equipamentos mecânicos

A CONTRATADA deverá deslocar para o canteiro de obras, em 10 (dez) dias após a expedição da ordem de Serviço e não podendo retirá-los sem prévia autorização da CONTRATANTE, os seguintes equipamentos mecânicos:

- a) 01 (uma) motoniveladora com potência mínima de 110 HP;
- b) 03 (três) tratores de esteira com potência mínima de 140 HP;
- c) 01 (um) rolo pê de carneiro vibratório;
- d) 01 (um) pá carregadeira;
- e) 04 (quatro) caminhões basculantes;
- f) 01 (um) caminhão comboio;
- g) 01 (um) caminhão pipa;
- h) 02 (dois) veículos de apoio;
- i) 01 (um) rolo liso.

PARAGRAFO ÚNICO

A CONTRATADA colocará a disposição da CONTRATANTE um dos veículos de apoio.

CLAUSULA QUARTA - Da capacidade técnica do pessoal

A CONTRATADA responsabilizar-se á pela capacidade técnica do seu pessoal, respondendo, inclusive, por danos causados à CONTRATANTE, ou a terceiros por seus atos ou omissões, negligências, imprudência ou imperícias solidariamente aos atos praticados por seus prepostos ou empregados.



## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CLAUSULA QUINTA - Do valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços convencionados na cláusula primeira, o valor constante da proposta, na importância de R\$ .... 321.693.533,00 (trezentos e vinte e um milhões seiscentos e noventa e três mil e quinhentos e trinta e três cruzeiros).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do reajuste

Não haverá reajustes no valor do presente Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A CONTRATADA fica obrigada a manter os preços unitários, quaisquer que sejam as variações, se no decorrer da execução da obra, ocorrer variações, seja para mais ou menos, das quantidades constantes do quadro de Quantidade de Preço do Anexo I do Edital da Tomada de Preços nº 08/84.

PARÁGRAFO TERCEIRO

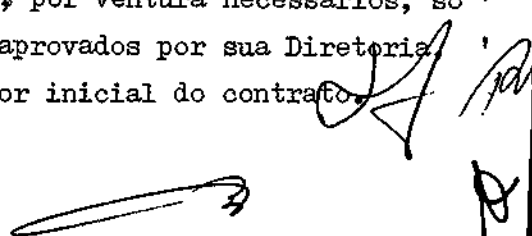
Se os acréscimos se referirem a obras e serviços para os quais não tiverem estabelecidos os preços unitários, será feita uma composição de preços, baseados na metodologia fixada no manual de composição de Custos Rodoviários do DERMAT, com preços da data da proposta.

PARÁGRAFO QUARTO - Dos acréscimos e supressões

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar pelo mesmo preço e nas mesmas condições deste instrumento, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Dos serviços extra-contratuais

Os serviços extra-contratuais, por ventura necessários, só serão aceitos pela CONTRATANTE quando devidamente aprovados por sua Diretoria, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.



CLÁUSULA SEXTA

Os pagamentos serão feitos à CONTRATADA através de medições periódicas de serviços executados, por quilometragem de estrada concluída e subseqüente ao trecho anterior medido, de acordo com o cronograma físico financeiro' apresentado pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Das Medições

As medições, exceto a inicial e a final serão realizadas mensalmente, tomando-se como final de período, o último dia de cada mês. A primeira medição será realizada ao final do primeiro mês completo, decorridas no mínimo 30 (trinta) dias úteis da expedição da 1ª ordem de serviço e a medição final será precedida no dia do recebimento provisório das obras..

PARÁGRAFO SEGUNDO

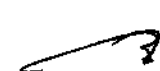
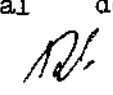
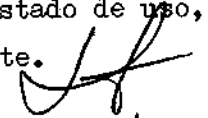
Em hipótese alguma a fiscalização poderá fazer medições ou autorizar avanço da execução física de serviços intercalados, ressalvando que só será permitido os avanços dos serviços de desmatamento e obras de artes até o limite de cinco (05) Km em relação aos serviços de terraplanagem e revestimento primário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Do pagamento antecipado

No ato da assinatura do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA para atendimento as despesas com deslocamento de equipamentos e máquinas até o local dos serviços, o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual, que será deduzido no final dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO

No caso da fiscalização da CONTRATANTE constatar a ausência de máquinas e equipamentos, bem como o seu perfeito estado de uso, no local dos serviços, os pagamentos serão suspensos automaticamente.



CLÁUSULA SÉTIMA - Dos recursos

Os pagamentos do valor deste Contrato será efetuado com recursos provenientes do Programa de Desenvolvimento Integrado da Região do Noroeste do Brasil - PDRI - MT - POLONOROESTE.

CLÁUSULA OITAVA - Da suspensão da execução dos serviços

Durante a execução dos serviços, condicionados à disponibilidade de recursos financeiros, a CONTRATANTE poderá autorizar a paralização dos serviços a que se refere o presente Contrato, sem que caiba a CONTRATADA qualquer indenização, seja a que título for.

CLÁUSULA NONA - Do prazo

O prazo estipulado entre as partes para a execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados de 10 (dez) dias após a expedição da ordem de serviço pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Da prorrogação do prazo

Os prazos para conclusão dos serviços poderão ser prorrogados por iniciativa da CONTRATANTE, sempre que fundamentado em conveniência administrativa, a critério da sua Diretoria.

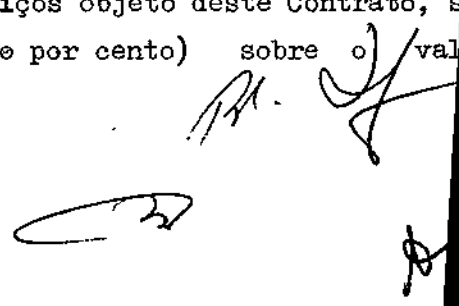
PARÁGRAFO SEGUNDO - Da solicitação da prorrogação do prazo

A CONTRATADA somente poderá solicitar prorrogação de prazo se verificar a interrupção dos trabalhos determinados por:

- a) - ato da CONTRATANTE;
- b) - caso fortuito ou força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da cláusula penal

Ao atraso na execução dos serviços objeto deste Contrato, se jeitará a CONTRATADA os pagamentos de 0,1% (um décimo por cento) sobre o val



## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

por dia de atraso, até o limite de 1,0% (um por cento) quando então, será rescindido, independente das demais comições legais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da caução

A CONTRATADA depositará na Tesouraria da CONTRATANTE para assi natura do Contrato a importância de 16.176.955,00 (dezesseis milhões, cento e setenta e seis mil e novecentos e cinquenta e cinco cruzeiros), que deverá ser representada por cheque visado pagável em Cuiabá-MT. ou carta de fiança bancária e que ficará reti da com a que foi depositada para a participação na Tomada de Preços G\$ 6.470.781,00 - (sais milhões quatrocentos e setenta mil e setecentos e oitenta e um cruzeiros) e somente serão devolvidas após a assinatura do termo de recebimento da obra pela CONTRA TANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os valores depositados à título de caução não serão beneficia dos com quaisquer acréscimos, quer de juros, correção monetária ou afins

PARÁGRAFO SEGUNDO

No caso de rescisão do Contrato pela CONTRATANTE com fundamen to no Decreto nº 1.721/82, e sendo a culpa imputável a CONTRATADA não serão devolvi das as cauções depositadas, nem os seus reforços se houver.

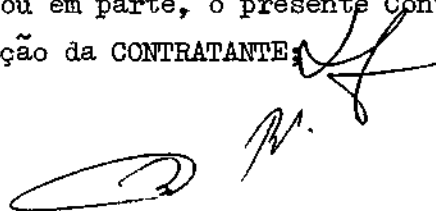
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da rescisão

A CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o presente a te, ocorrendo o seguinte :

- a) - se a fiscalização constatar qualquer fraude
- b) - se a CONTRATADA:

1 - falir, entrar em concordata ou dissolver;

2 - transferir, no todo ou em parte, o presente Contrat sem prévia autorização da CONTRATANTE;



## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

- 3 - desnaturar o objeto deste ajuste;
- 4 - deixar de cumprir qualquer das cláusulas deste instrumento;
- 5 - subempreitar os serviços sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE.

PARAGRAFO PRIMEIRO Do descumprimento das obrigações

As partes se obrigam no cumprimento fiel das obrigações aqui contraidas, sob pena de rescisão, independentemente de interpelação judicial ou extra judicial, respondendo a parte culpada por perdas e danos.

PARAGRAFO SEGUNDO

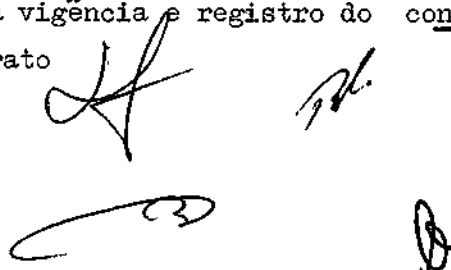
No caso de rescisão por mútuo acordo, caberá à CONTRATADA, o valor dos serviços executados mais o valor das instalações efetuadas para o cumprimento do Contrato, descontadas as parcelas correspondentes a utilização destas instalações, proporcionalmente aos serviços realizados até a data da dissolução.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Dos encargos

Correrão por conta da CONTRATADA os impostos, taxas e outros encargos decorrentes de leis sociais que incidam ou venham incidir direta ou indiretamente sobre os serviços ora contratados.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - Da fiscalização

Durante a execução dos serviços, a CONTRATANTE fiscalizará, por si ou interposta pessoa, pertencente ou não ao quadro de empregados, podendo determinar medidas que achar necessárias para melhor andamento dos mesmos.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Da vigência e registro do contrato

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Este Contrato entrará em vigor, após assinatura pelas partes e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Cuiabá-MT. As despesas referentes ao registro deste Contrato correrão às expensas da CONTRATADA.

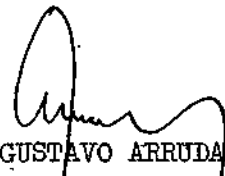
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá-MT., Capital do Estado de Mato Grosso para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios originados deste Contrato, por mais privilégio que outro tenha.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, ao que dão por bom, firme e valioso.

Cuiabá, 08 de novembro de 1.984

CONTRATANTE :

  
GUSTAVO ARRUDA

Diretor Presidente

CPF Nº 023.216.457 -68

  
MOISÉS FELTRIN

Diretor Superintendente

CPF nº 023.041.551 - 20

  
MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

Diretora de Operações

CPF Nº 001.726.431 - 72

  
BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

Diretor Administrativo Financeiro

CPF nº 070.927.766 - 00

  
MIGUEL FERREIRA DE AGUIAR

Diretor Técnico

CPF nº 006.357.239/72

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1. 

2. 



EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/84

REF.: EXECUÇÃO DE MELHORAMENTO DE  
ESTRADAS MUNICIPAIS NOS MU  
NICÍPIOS DE RIO BRANCO, SAL  
TO DO CÉU, MIRASSOL D'OESTE,  
DENISE, CÁCERES E JAURÚ.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, através de sua Diretoria, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar em sua sede, no Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., C.P.A., às 09:00 (nove ) horas do dia 18 de outubro de 1984, Tomada de Preços nº 08/84, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 200, de 25/02/67, regido pelo Decreto Federal nº 73.140, de 09/11/73, combinado com a Lei Estadual nº 3.723, de 31/03/76, regulamentada pelo Decreto nº 1.721, de 25/01/82, para execução dos serviços acima referidos, na forma e condições abaixo:

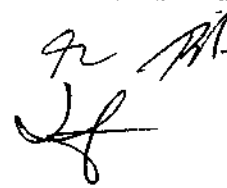
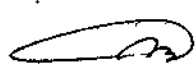
I - OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS

1.1 - O objeto da presente Tomada de Preços é a execução dos serviços de : Desmatamento, Terraplanagem, Revestimento Primário, Obras Correntes, Especiais e Drenagem, dos trechos rodoviários abaixo discriminados, os quais compõem 04 ( quatro ) lotes, cujas normas e especificações constam do Anexo IV, que faz parte integrante deste Edital.

|                                         |          |
|-----------------------------------------|----------|
| LOTE 01 : Município de Rio Branco       | 15,16 Km |
| LOTE 02 : Município de Salto do Céu     | 26,00 Km |
| LOTE 03 : Município de Mirassol D'Oeste | 51,38 Km |
| LOTE 04 : Município de Denise           | 35,00 Km |
| LOTE 05 : Município de Cáceres e Jaurú  | 36,35 Km |

II - DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

2.1 - A documentação exigida e a proposta serão entregues ao Presidente da Comissão de Licitação, no dia, hora e local fixados, em envelopes separados e fechados, contendo em uma de suas partes externas e fronteiras, além da razão social, os dizeres:



AVISO DE LICITAÇÃO

(Tomada de Preços nº 08 /84)

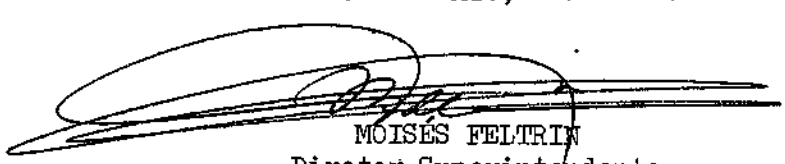
REF.: EXECUÇÃO DE MELHORAMENTO DE ESTRADAS  
MUNICIPAIS NOS MUNICÍPIOS DE  
RIO BRANCO, SALTO DO CÉU, MIRASSOL,  
D'OESTE, DENISE, CÁCERES E JAURÚ

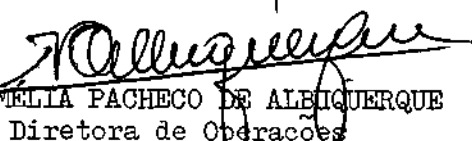
A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -, através de sua Diretoria, torna público que fará realizar em sua sede, no sub-solo do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., nesta Capital, às 09:00 (nove) horas, do dia 18/10/84, a Tomada de Preços nº 08 /84, conforme referência supra.

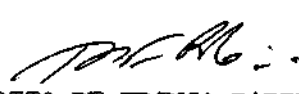
A Pasta Técnica contendo o Edital completo e demais elementos necessários à elaboração da proposta encontra-se à venda no endereço acima indicado ao preço de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros) cada.

CODEMAT em Cuiabá-MT., 09-10-84.

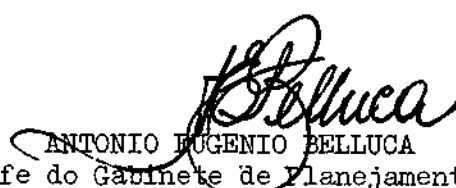
  
GUSTAVO ARRUDA  
Diretor Presidente

  
MOISÉS FELTRIN  
Diretor Superintendente

  
MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE  
Diretora de Operações

  
BENEDITO DE FRANÇA BARRETO  
Diretor Administrativo Financeiro

VISTO :

  
ANTÔNIO EUGENIO BELLUCA  
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -  
CODEMAT

TOMADA DE PREÇOS Nº

O primeiro envelope com subtítulo " Documento " e o segundo com o subtítulo " Proposta ".

2.2 - DA DOCUMENTAÇÃO CONSTARÁ OBRIGATORIAMENTE

- a ) Certificado de Registro e Declaração de atualização de documentação perante o DERMAT;
- b ) Declaração de pleno conhecimento de todas as leis, regulamentações e usos vigentes no Estado de Mato Grosso, assim como de tudo o mais que tiver relação com a presente Tomada de Preços;
- c ) Declaração de pleno conhecimento de tudo o que se relaciona com as condições gerais, locais e instalações, precariedades das vias de acesso, condições climáticas e dificuldades de mão de obras;
- d ) Declaração de que no preço global ou total estão incluídas as Leis Sociais, emolumentos e demais encargos fiscais ou custos que incidem na execução da obra a cargo da proponente e sem quaisquer ônus para a CODEMAT;
- e ) Compromisso por escrito de que, caso vença a presente Tomada de Preços, executará os serviços de acordo com as normas e especificações constantes da pasta técnica;
- f ) Declaração de aceitação de fiscalização pela CODEMAT ou seu preposto;
- g ) Compromisso por escrito de que, caso vença a presente Tomada de Preços, executará a obra, objeto do presente Edital, dentro do prazo estabelecido no item 5 ( cinco ), após o recebimento da Ordem de Serviços emitida pela CODEMAT;
- h ) Comprovação, através de Certificado fornecido pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sede da proponente, de que o Capital registrado é igual ou superior ao especificado no anexo II;
- i ) Recibo de Recolhimento, na Tesouraria da CODEMAT, da importância de R\$ 150.000,00 ( Cento e cinquenta mil cruzeiros ), referente ao valor da pasta técnica, constituída de todos os elementos necessários à elaboração da proposta;

*[Handwritten signature]*

25  
Mato Grosso

- j ) Recibo de Recolhimento na Tesouraria da CODEMAT, da importância referente a caução de participação na presente Tomada de Preços ( Anexo II );
- k ) Prova de capacidade técnica, de acordo com as exigências contidas no item 4 ( quatro ).

2.3 - Em se tratando de procurador habilitado para representar a firma proponente, deverá o mesmo apresentar dentro do envelope de documentação a respectiva procuração passada em Cartório, afirmando poder específico, bem como, fotocópia da Carteira de Identidade e CIC.

#### 2.4 - DA PROPOSTA CONSTARÁ OBRIGATORIAMENTE

- a ) Declaração de que aceita a forma de pagamento da CODEMAT;
- b ) Declaração de aceitação das condições deste Edital;
- c ) Proposta de preço, satisfazendo as condições do Edital e as quantidades de serviços, conforme anexo I, apresentado em 02 (duas) vias, separadas, datilografadas em papel timbrado da proponente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e devidamente assinadas;
- d ) Cronograma físico-financeiro para execução da obra;
- e ) Programa de trabalho discriminando, em 02 (duas) vias, mencionando a produção média mensal e contendo cronograma de aplicação na obra das diversas unidades do equipamento proposto pela licitante;
- f ) Relação de preço unitário e preço global em algarismo e por extenso conforme anexo I;
- g ) A licitante poderá apresentar proposta para um ou mais lotes constantes no item 1.1;

OBS.: Os preços unitários das planilhas deverão ser apresentados apenas com 02 (duas) casas decimais.

2.5 - Caso a proponente apresentar proposta vencedora mais de um lote, somente lhe poderá ser adjudicada 01 (um).

Handwritten signatures and initials.

3 - CAUÇÃO

3.1 - Para participação dos interessados na presente Tomada de Preços, deverão os mesmos efetuar depósitos de caução para cada lote que o licitante interessar, no valor estabelecido no anexo II deste Edital, em cheque que visado a favor da CODEMAT pagável na Praça de Cuiabá-MT, ou carta de fiança bancária.

3.2 - Quaisquer das modalidades de caução estabelecida no anexo II, deverão ser recolhidas na Tesouraria da CODEMAT até às 18:00 (dezoito) horas do último dia útil anterior à data da realização da licitação.

3.3 - Conhecido o resultado da Tomada de Preços e a classificação dos licitantes, as cauções serão devolvidas mediante requerimento do interessado dirigido ao Diretor Presidente da CODEMAT, ressalvando a caução correspondente à Firma declarada vencedora que ficará em poder da CODEMAT, para garantia do CONTRATO.

3.4 - A caução inicial será reforçada para assinatura do contrato na importância estabelecida no anexo II deste Edital, que deverá ser depositada até a data da assinatura do contrato e serão devolvidas após a assinatura do termo de recebimento da obra pela CODEMAT.

3.5 - No caso de rescisão do contrato pelo inadimplemento das cláusulas contratuais pela firma contratada, não serão devolvidas as cauções depositadas nem os seus reforços se houve, que serão apropriados pela CODEMAT, sob o título " Indenização e Restituição ".

4 - CAPACIDADE TÉCNICA

4.1 - Relação e respectivo " Curriculum Vitae " do corpo técnico da proponente, para a execução das obras, e declaração, escrita de cada técnico de que autorizou sua inclusão na equipe;

4.2 - Atestado de que a firma tenha executado serviços rodoviários, cujos quantitativos mínimos, obedçam ao especificado no quadro II

§ 1º - A prova que se refere o item 4.2 e descritos nas alíneas 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6 do anexo III, será feito mediante ap

sentação de Certidões ou Atestados de Entidades ou Órgãos de Serviços Público Federal, Estadual ou Municipal, de Autarquias e Sociedades de Economia Mista, relativamente a serviços diretos e regularmente contratados, indicando a localização dos serviços realizados ( rodovias, trechos, sub-trechos ) e definidos os respectivos, períodos de execução;

§ 2º - Não serão aceitos atestados de execução de obras por sub-empresitada.

4.3 - Que a firma possua equipamento mecânico disponível capaz de produzir o volume dos serviços no prazo estipulado.

4.4 - O conjunto apresentado, a juízo da CODEMAT, deverá produzir dentro do prazo estabelecido, o volume total dos serviços e não poderá ser inferior aos equipamentos a seguir relacionados :

- a ) 01 (uma) motoniveladora com potência mínima de 110 HP;
- b ) 03 (três) tratores de esteira com potência mínima de 140 HP cada;
- c ) 01 (um) rolo pé de carneiro vibratório;
- d ) 01 (uma) pá carregadeira;
- e ) 04 (quatro) caminhões basculantes;
- f ) 01 (um) caminhão comboio;
- g ) 01 (um) caminhão pipa;
- h ) 02 (dois) veículos de apoio;
- i ) 01 (um) rolo liso.

§ 1º - A prova relativa ao equipamento mecânico será feita mediante relação circunstanciada contendo indicação de espécie, marca, modelo, série, potência ou capacidade e estado de conservação, relativamente a cada unidade, e indicação do local em que se encontra para efeito de inspeção pela CODEMAT.

§ 2º - Nenhum equipamento poderá ser retirado da obra, sem prévia autorização da fiscalização da CODEMAT.

§ 3º - Será suscitado a liberação de medição caso haja falta de continuidade dos serviços por falta de qualquer equipamento acima especificado ou por paralização destes.

§ 4º - Um dos veículos de apoio, deverá, estar a disposição do Engenheiro da CODEMAT.



5 - DO PRAZO

5.1 - O prazo para a execução total dos serviços será conforme a disposição do anexo II em dias úteis, contados de 10 (dez) dias após a expedição da Ordem de Serviço pela CODEMAT, depois da assinatura do contrato ou documento equivalente;

5.2 - O prazo para a conclusão dos serviços poderá ser prorrogado por iniciativa da CODEMAT, fundamentado em conveniência administrativa, a critério da Diretoria da CODEMAT;

5.3 - A empreiteira somente poderá pedir prorrogação do prazo se verificar a interrupção dos trabalhos determinados por :

- a) ato da administração;
- b) caso fortuito ou força maior.

5.4 - As prorrogações de prazos serão formalizadas por lavratura de Termos Aditivos.

6 - MULTA

6.1 - O contrato a ser firmado, estabelecerá multas aplicáveis de 0,1 ( um décimo de por cento ) do seu valor, a critério da Diretoria nos seguintes casos:

- a) por dia que exceder ao prazo da conclusão dos serviços;
- b) não forem executados os serviços de acordo com as normas técnicas e exigências deste Edital;
- c) os trabalhos de fiscalização forem dificultados.

7 - VALOR E DOTAÇÃO

7.1 - O valor estimado para os serviços de cada lote objeto deste Edital, é o disposto no quadro a seguir:

| LOTE | VALOR PREVISTO |
|------|----------------|
| 01   | 321.693.533,00 |
| 02   | 525.304.732,00 |
| 03   | 745.449.953,00 |
| 04   | 553.010.159,00 |
| 05   | 453.343.264,49 |

7.2 - As despesas correrão por conta do Programa POLONOROESTE - PDRI - MT.

7.3 - As quantidades constantes do quadro de quantidade e preços ( anexo I ), são anunciadas exclusivamente para compatibilização e julgamento das propostas, mas no decorrer de execução das obras poderão correr variações para menos, ficando a proponente obrigada a manter os preços unitários, quaisquer que sejam as variações de cada item.

7.4 - Se os acréscimos se referirem a obras e serviços para os quais não tiverem sido estabelecidos nos preços unitários, será feita uma composição de preços, baseados na metodologia fixada na tabela de custos rodoviários do DERMAT, com preços da data da proposta.

#### 8 - REAJUSTAMENTO

8.1 - Não haverá reajustamento de preços.

#### 9 - PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado de acordo com as condições mensais, mediante obediência ao cronograma físico-financeiro, apresentado pelo licitante.

#### 10 - ORÇAMENTO E MEDIÇÃO

10.1 - O orçamento da CODEMAT está prescrito no anexo I. São admitidas variações de até 5 % ( cinco por cento ) para menos nos preços unitários.

10.2 - A empreiteira fica obrigada a aceitar pelo mesmo preço e mesmas condições do contrato, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25 % ( vinte e cinco por cento ) do valor inicial do contrato.

10.3 - Os serviços extra-contratuais, por ventura necessários, só serão aceitos pela CODEMAT, quando devida e expressamente aprovados pela Diretoria, até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor contratual.

*[assinaturas]*

10.4 - Os anexos que orientam a elaboração da proposta ficam fazendo parte integrante do presente Edital de Tomada de Preços, como se nele estivessem transcritos,

10.5 - As medições, exceto a inicial e a final, serão realizadas mensalmente, tomando-se como final de período, o último dia de cada mês.

10.6 - A primeira medição será realizada ao final do primeiro mês completo, decorridos no mínimo 30 ( trinta ) dias úteis da expedição da 1ª Ordem de Serviço.

10.7 - A medição final será procedida no dia do recebimento provisório das obras.

#### 11 - DO JULGAMENTO

11.1 - O julgamento das propostas será feito pela Comissão de Licitação da CODEMAT, dentro de 05 ( cinco ) dias após o recebimento das mesmas, ficando estabelecido que somente serão abertas as propostas cujo proponente tenha classificado na análise da documentação ( envelope I - Documentos ).

11.2 - A Comissão julgadora efetuará a classificação ordinal das propostas procedendo o respectivo julgamento e encaminhará o processo em seguida, ao Diretor Presidente da CODEMAT para fins de adjudicação e homologação.

11.3 - Será considerada vencedora da presente Licitação a proponente que apresentar proposta de menor valor global.

11.4 - Será observado o disposto no parágrafo 4º do artigo 34, do Decreto nº 1.721/84.

11.5 - Serão rejeitadas, no todo ou em parte as propostas que não satisfizerem às exigências contidas neste Edital.

11.6 - Das reuniões de habilitação e aberturas de propostas apresentadas, as reclamações, impugnações e demais ocorrências que interessarem ao julgamento da presente licitação.

*[Handwritten signatures and initials]*

## 12 - RECURSOS

12.1- Das decisões da Comissão de Licitação os concorrentes poderão apresentar recursos, por escrito, à Diretoria da CODEMAT, nos termos do artigo 41 segs. Decreto Federal nº 73.140, de 09.11.73, e artigo 30 e segs. do Decreto Estadual nº 1.721 de 25.01.82.

## 13 - DO CONTRATO E RESCISÃO

13.1- Após a homologação, será efetuado contrato de empreitada, com a firma vencedora, observando as condições estabelecidas neste Edital.

13.2- O contrato a ser firmado poderá ser rescindido unilateralmente pela CODEMAT, ou bilateralmente, atendida sempre a conveniência administrativa.

13.3- A critério da CODEMAT, caberá rescisão contratual independente de interpelação judicial ou extra-judicial, se a empreiteira :

- a ) falir, entrar em concordata, dissolver ou desaparecer;
- b ) não cumprir quaisquer das obrigações contratuais;
- c ) transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia da CODEMAT.

13.4- No caso de rescisão por mútuo acordo, a empreiteira caberá o valor dos serviços executados mais o valor das instalações efetuadas para o cumprimento do contrato, descontadas as parcelas correspondentes a utilização destas instalações, proporcionalmente aos serviços até a data da dissolução.

13.5- No caso de rescisão unilateral, por inadimplemento da firma contratada, à mesma caberá receber o valor dos serviços executados, por sofrerá perda da caução prevista no capítulo 3, e ficará sujeita à eventual indenização de indenização por perdas e danos causados à CODEMAT.

## 14- DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1- A Diretoria da CODEMAT poderá até a data da assinatura do contrato, desclassificar licitantes, por despacho fundamentado, sem dire

2  
11/11/73

de indenização, ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver notícia de qualquer fato, ou circunstância ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

14.2 - A Diretoria da CODEMAT poderá em qualquer tempo revogar a presente Concorrência, por conveniência administrativa, sem que caiba aos concorrentes direito a reclamação ou pedido de indenização.

14.3 - No caso de anulação, os concorrentes terão direito de levantar a caução e receber a documentação que acompanhar a respectiva proposta o que deverá ser feito através de requerimento à Diretoria da CODEMAT.

14.4 - A participação de licitação implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital, seus anexos e instruções, bem como, na observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas gerais ou especiais.

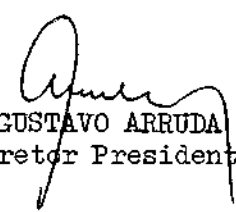
14.5 - Iniciada a abertura dos envelopes de documentação não serão admitidas quaisquer retificação que possam influir ao resultado da Concorrência, nem admitidas à mesma, concorrentes retardatários.

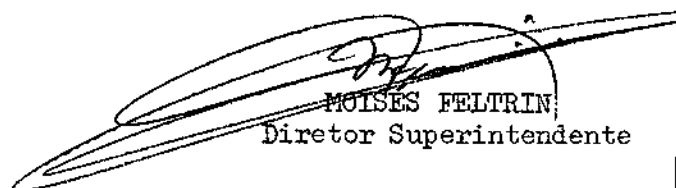
14.6 - Só terão direito de usar da palavra, rubricar propostas, apresentar reclamações de recursos e assinar a ata, representantes e denunciados por instrumentos procuratório dos concorrentes e os membros da Comissão

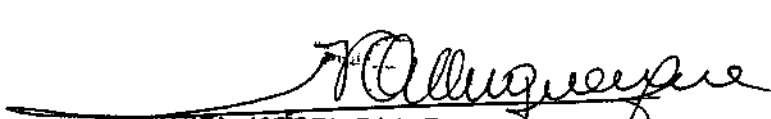
14.7 - No caso de questão jurídica, o foro será sempre o da cidade de Cuiabá-MT.

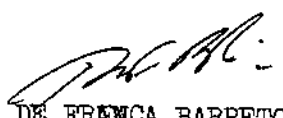
14.8 - Os interessados que tiverem dúvidas do caráter legal ou técnico na interpretação dos termos deste Edital, serão atendidos pela comissão de Licitação, durante o expediente da CODEMAT, onde serão prestadas as informações e esclarecimentos necessários.

CODEMAT em Cuiabá-MT., 09 de outubro de 1984

  
GUSTAVO ARRUDA  
Diretor Presidente

  
MOISES FELTRIN  
Diretor Superintendente

  
MARIA AMELIA PACHECO DE ALBUQUERQUE  
Diretora de Operações

  
BENEDITO DE FRANÇA BARRETO  
Diretor Administrativo Financeiro

| L O T E | MUNICÍPIO        | T R E C H O                                                                                                   | EXT.  | PRAZO | CAUÇÃO PARTICIPAÇÃO | CAUÇÃO CONTRATUAL | CAPITAL    |
|---------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|---------------------|-------------------|------------|
| 01      | RIO BRANCO       | Roncador/Córrego Cigarra/ Rio Cabaçal                                                                         | 15,16 | 120   | 6.470.781,00        | 16.176.955,00     | 45.000.000 |
| 02      | SALTO DO CÉU     | Entrª Cristianópolis/Salto do Céu/Çurupaiti = Entrª MT-175 Lua Nova MT-175/Tucandira/Sita Rosa.               | 26,00 | 120   | 10.506.094,00       | 26.265.236,00     | 80.000.000 |
| 03      | MIRASSOL D'OESTE | Entrª BR-174/Ligação 01/02 / Escondido/Vredanha/Faz.Kimil/ Luis Álvares/Linha 03/Entrª 393/Kimil/Entrª VP-03. | 51,38 | 150   | 14.967.577,00       | 37.418.944,00     | 90.000.000 |
| 04      | DENISE           | Figueirinha/Denise/Baixo Para guai.                                                                           | 35,00 | 150   | 11.060.203,00       | 27.650.507,00     | 80.000.000 |
| 05      | CÁCERES / JAURÚ  | Vila Nova/Rio Jaurú/Jau-02 / Barreirão/Barreirão-Jau 07 / Corgão.                                             | 36,35 | 120   | 9.066.865,00        | 22.667.163,00     | 70.000.000 |

ESTRADAS MUNICIPAIS

ANEXO III - PROVA DE CAPACIDADE TÉCNICA - TOMADA DE PREÇO - EDITAL Nº 03/84

| D I S C R I M I N A Ç Ã O                                                                                                                      | LOTE 01        | LOTE 02        | LOTE 03         | LOTE 04        | LOTE 05      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|-----------------|----------------|--------------|
| <u>DESMATAMENTO</u><br>- Desmatamento, destocamento e limpeza de faixa de domínio e caixa de empréstimo.                                       | 303.360,00 m2  | 520.000,00 m2  | 1.030.000,00 m2 | 700.000,00 m2  | 353.120,00 m |
| <u>TERRAPLANAGEM</u><br>- Esc., carga e transp. de material de 1ª e 2ª categoria                                                               | 60.000,00 m3   | 150.000,00 m3  | 180.000,00 m3   | 60.000,00 m3   | 99.000,00 m  |
| <u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u><br>- Esc. e carga de material de jazida                                                                           | 30.000,00 m3   | 30.000,00 m3   | 40.000,00 m3    | 30.000,00 m3   | 40.000,00 m  |
| <u>OBRAS DE ARTES CORRENTES ESPECIAIS</u><br>- Assentamento de bueiros, tubulares de concreto com berço com diâmetro variando de 0,60 a 1,0 m. | 210 m          | 320 m          | 293,00          | 100,00m        | 140,00 m     |
| <u>OBRAS DE ARTES ESPECIAIS</u><br>- Ponte de madeira c/ vigamento simples<br>- Caixa de aterro.                                               | 30 m<br>693 m2 | 30 m<br>189 m2 | 20 m<br>178 m2  | 90 m<br>126 m2 | 10m<br>60 m2 |

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo  
14

06 - CONSTRUÇÕES DE OBRAS DE ARTE:

Bueiros : são executados nos pontos definidos em projeto, com mínimo de 0,60 m, tendo prioridade o uso de B.S.T.C., conforme padrão DERMAT. Reserva-se para casos especiais definidos em projeto o uso de B.D.T.C. e B.T.T.C.

Todos bueiros serão com boca obedecendo Padrão DERMAT.

07 - PONTES :

No contexto geral, serão de madeira em vigamento simples e fundação direta, construídas, dando prioridade para madeiras de lei aprovada previamente pela fiscalização. O modelo das pontes a obedecer é o do DERMAT.

08--REVESTIMENTOS PRIMÁRIO :

Será executado em todo o trecho, numa espessura média de 0,12 m, com densidade média estipulada em 1,20 com largura de espalhamento 5,00 m.

09 - COMPACTAÇÃO DE ATERRO :

A compactação de aterros será executada em camadas uniformes (0,30 a 0,30 cm) de aterros

10 - Será integrado a esta norma as especificações contidas no Projeto.

OBS. : Qualquer mudança ficará a cargo da fiscalização da CODEMAT.

*[assinatura]*

*[assinatura]*

ANEXO IV - TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº /

NORMAS PRELIMINARES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

## 01 - SERVIÇOS PRELIMINARES :

Serão executados serviços de desmatamento, destocamento e limpeza, obedecendo a faixa de domínio ( 20 m ), sendo que para efeito de medição, serão descontados os serviços já executados ou existentes , a unidade medida será em m2.

## 02 - DRENAGEM LATERAL :

As sargetas para escoamento de águas pluviais oriundas da pista, serão executados em todo percurso da estrada, havendo um aproveitamento de todo material escavado das mesmas para aterro da pista de rolamento, originando seção padrão (unidade m2), as valetas serão executadas na crista dos cortes e em locais que estejam a montante da estrada, a unidade de medida será em m3.

## 03 - SAÍDAS DE ÁGUA :

Serão executadas com lamina, obedecendo rigorosamente os pontos definidos em projeto, com medida de altura média entre 0,60 m a 0,80 m, unidade de medida será em m3.

## 04 - MATERIAL DE EMPRÉSTIMO :

Será retirado na faixa da estrada, com execução de caixas de empréstimo, obedecendo normas vigentes no DERMAT, o movimento de terra será feito com D.M.T. de aproximadamente 0,100 Km a 0,20 Km, unidade de medida será em m3.

## 05 - NIVELAMENTO E ESPALHAMENTO DE MATERIAL :

Serão executados com motoniveladoras, salvo pontos críticos onde o terreno exija equipamentos diferentes para o nivelamento adequado.

2  
H  
M  
A

QUADRO RESUMO DE PREÇOS

| DISCRIMINAÇÃO                      | CR \$          |
|------------------------------------|----------------|
| TERRAPLANAGEM                      | 160.136.173,00 |
| REVESTIMENTO PRIMÁRIO              | 90.708.991,00  |
| OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM | 70.848.369,00  |
| OBRAS DE ARTE ESPECIAIS            |                |
| OBRAS COMPLEMENTARES               |                |
| T O T A L                          | 321.693.533,00 |

MUNICIPIO: RIO BRANCO

TRECHO: RONCADOR/CORREGO CIGARRA/RIO CABAÇAL

EXTENSÃO: 15,16 KM

LOTE 01 ~ 01

RESUMO DOS PREÇOS

PROPOSTA DA FIRMA *[Signature]*

Protocolo 16  
P.L.A. Nº 16

17

# CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PROGRAMA POLONOROESTE - PDRI / MT.  
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO: RIO BRANCO

TRECHO: RONCADOR/CORREGO CIGARRA/RIO CABAÇAL

EXTENSÃO: 15,16 KM

LOTE : 01

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO                                                                      | UNIDADE        | QUANTIDADE | PREÇO (Cr\$) |                                       | TOTAL |
|------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|--------------|---------------------------------------|-------|
|      |                                                                                    |                |            | PREVISTO     | PROPOSTO (em algarismo e por extenso) |       |
| 0.1  | <u>TERRAPLANAGEM</u>                                                               |                |            |              |                                       |       |
| 1.1  | Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixa de empréstimo     | m <sup>2</sup> | 303.360,00 | 186,00       | 56.424.960,00                         |       |
| 1.2  | Escavação, carga, transporte e espalhamento material de 1ª categoria com lâmina    | m <sup>3</sup> | 35.467,000 | 1.216,00     | 43.127.872,00                         |       |
| 1.3  | Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 2ª categoria com lâmina | m <sup>3</sup> | 15.199,000 | 22443,00     | 37.131.157,00                         |       |
| 1.4  | Compactação de aterro                                                              | m <sup>3</sup> | 10.639,000 | 776,00       | 8.255.864,00                          |       |
| 1.5  | Seção padrão                                                                       | m <sup>2</sup> | 43.200,00  | 137,00       | 5.918.400,00                          |       |
| 1.6  | Compactação de seção padrão                                                        | m <sup>2</sup> | 43.200,00  | 90,00        | 3.888.000,00                          |       |
| 1.7  | Valetas de proteção e saída de água com máquina                                    | m <sup>3</sup> | 6.840,000  | 788,00       | 5.389.920,00                          |       |
| 0.2  | <u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u>                                                       |                |            |              |                                       |       |
| 2.1  | Escavação e carga de material jazida                                               | m <sup>3</sup> | 11.832,000 | 1.060,00     | 12.541.920,00                         |       |

19  
1701000  
CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PROGRAMA POLONOROESTE - POR / MT.  
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO : RIO BRANCO

TRECHO: RONCADOR/CORREGO CIGARRA/RIO CABAÇAL

EXTENSÃO: 15,16 KM

LOTE : 01

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO                               | UNIDADE            | QUANTIDADE | PREÇO (Cr\$) |                                       | TOTAL |
|------|---------------------------------------------|--------------------|------------|--------------|---------------------------------------|-------|
|      |                                             |                    |            | PREVISTO     | PROPOSTO (em algarismo e por extenso) |       |
| 2.2  | Transporte de material de jazida            | m <sup>3</sup> .Km | 88.147,000 | 745,00       | 65.669.515,00                         |       |
| 2.3  | Espalhamento                                | m <sup>2</sup>     | 75.840,00  | 74,00        | 5.612.160,00                          |       |
| 2.4  | Compactação                                 | m <sup>3</sup>     | 9.465,000  | 564,00       | 5.338.260,00                          |       |
| 2.5  | Patrolamento                                | m <sup>2</sup>     | 91.008,00  | 17,00        | 1.547.136,00                          |       |
| 0.3  | <u>OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS</u> |                    |            |              |                                       |       |
| 3.1  | BSTC - Ø 1,00m                              | m                  | 95,00      | 212.939,00   | 20.229.205,00                         |       |
| 3.2  | Boca de BSTC - Ø 1,00m                      | ud                 | 14,00      | 253.776,00   | 3.552.864,00                          |       |
| 3.3  | BSTC - Ø 0,80m                              | m                  | 55,00      | 141.049,00   | 7.757.695,00                          |       |
| 3.4  | Boca de BSTC - Ø 0,80m                      | ud                 | 12,00      | 154.100,00   | 1.849.200,00                          |       |
| 3.5  | BSTC - Ø 0,60m                              | m                  |            |              |                                       |       |
| 3.6  | Boca de BSTC - Ø 0,60m                      | ud                 |            |              |                                       |       |
| 3.7  | BDTC - Ø 1,00m                              | m                  | 30,00      | 339.948,00   | 10.198.440,00                         |       |
| 3.8  | Boca de BDTC - Ø 1,00m                      | ud                 | 4,00       | 367.005,00   | 1.468.020,00                          |       |
| 3.9  | BDTC - Ø 0,80                               | m                  |            |              |                                       |       |

# CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PROGRAMA POLONOROESTE - PDRI / MT.  
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO : RIO BRANCO

TRECHO: RONCADOR/CORREGO CIGARRA/RIO CABAÇAL

EXTENSÃO: 15,18 KM

LOTE : 01

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO                                    | UNIDADE        | QUANTIDADE | PREÇO (Cr\$) |                                       | TOTAL |
|------|--------------------------------------------------|----------------|------------|--------------|---------------------------------------|-------|
|      |                                                  |                |            | PREVISTO     | PROPOSTO (em algarismo e por extenso) |       |
| 3.10 | Boca de BDTC - Ø 0,80                            | ud             |            |              |                                       |       |
| 3.11 | Corpo BTTC - Ø 1,00                              | m              | 30,00      | 501.171,00   | 15.035.130,00                         |       |
| 3.12 | Boca BTTC - Ø 1,00                               | ud             | 4,00       | 567.640,00   | 2.270.560,00                          |       |
| 3.13 | Ponte de madeira com vigamento simples           | m1             | 5,00       | 1.253.051,00 | 6.265.255,00                          |       |
| 3.14 | Caixão de aterro                                 | m <sup>2</sup> | 44,00      | 50.500,00    | 2.222.000,00                          |       |
|      | OBS: Todo corpo de bueiro deverá ser com o berço |                |            |              |                                       |       |

321.693.533,00

QUADRO RESUMO DE PREÇOS

| DISCRIMINAÇÃO                      | CR \$          |
|------------------------------------|----------------|
| TERRAPLANAGEM                      | 166.214.010,00 |
| REVESTIMENTO PRIMÁRIO              | 75.787.364,00  |
| OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM | 33.603.588,00  |
| OBRAS DE ARTE ESPECIAIS            |                |
| OBRAS COMPLEMENTARES               |                |
| T O T A L                          | 275.604.962,00 |

MUNICÍPIO: SALTO DO CÉU

TRECHO: ENTRª CRISTIANÓPOLIS/SALTO DO CÉU/CURUPAITI

EXTENSÃO: 14,00 KM

LOTE : 02

RESUMO DOS PREÇOS

PROPOSTA DA FIRMA

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PROGRAMA POLONOROESTE - PDRI / MT.  
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO: SALTO DO CÉU

TRECHO: ENTRª CRISTIANÓPOLIS/SALTO DO CÉU/CURUPAITI

EXTENSÃO: 14,00 KM

LOTE : 02

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO                                                                      | UNIDADE        | QUANTIDADE | PREÇO (Cr\$) |                                       | TOTAL |
|------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|--------------|---------------------------------------|-------|
|      |                                                                                    |                |            | PREVISTO     | PROPOSTO (em algarismo e por extenso) |       |
| 0.1  | <u>TERRAPLANAGEM</u>                                                               |                |            |              |                                       |       |
| 1.1  | Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixa de empréstimo     | m <sup>2</sup> | 280.000,00 | 188,00       | 52.080.000,00                         |       |
| 1.2  | Escavação, carga, transporte e espalhamento material de 1ª categoria com lâmina    | m <sup>3</sup> | 58.408,000 | 1.216,00     | 71.024.128,00                         |       |
| 1.3  | Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 2ª categoria com lâmina | m <sup>3</sup> | 9.174,000  | 2.443,00     | 22.412.082,00                         |       |
| 1.4  | Compactação de aterro                                                              | m <sup>3</sup> | 20.275,000 | 776,00       | 15.733.400,00                         |       |
| 1.5  | Seção padrão                                                                       | m <sup>2</sup> |            |              |                                       |       |
| 1.6  | Compactação de seção padrão                                                        | m <sup>2</sup> |            |              |                                       |       |
| 1.7  | Valetas de proteção e saída de água com máquina                                    | m <sup>3</sup> | 6.300,000  | 788,00       | 4.964.400,00                          |       |
| 0.2  | <u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u>                                                       |                |            |              |                                       |       |
| 2.1  | Escavação e carga de material jazida                                               | m <sup>3</sup> | 10.920,000 | 1.060,00     | 11.575.200,00                         |       |

Fotocópia  
29/06/2006

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PROGRAMA POLONOROESTE - POR / MT.  
ESTRADAS MUNICIPAIS

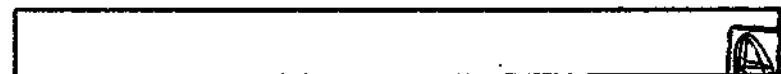
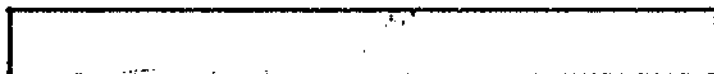
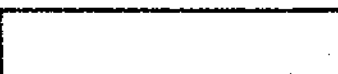
MUNICIPIO : SALTO DO CÉU

TRECHO : ENTRº CRISTIANOPOLIS/SALTO DO CÉU/ CURUPAITI

EXTENSÃO : 14,00 KM

LOTE : 02

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO                               | UNIDADE            | QUANTIDADE | PREÇO (Cr\$) |                                       | TOTAL |
|------|---------------------------------------------|--------------------|------------|--------------|---------------------------------------|-------|
|      |                                             |                    |            | PREVISTO     | PROPOSTO (em algarismo e por extenso) |       |
| 2.2  | Transporte de material de jazida            | m <sup>3</sup> .Km | 70.388,000 | 745,00       | 52.439.060,00                         |       |
| 2.3  | Espalhamento                                | m <sup>2</sup>     | 70.000,00  | 74,00        | 5.180.000,00                          |       |
| 2.4  | Compactação                                 | m <sup>3</sup>     | 8.736,000  | 564,00       | 4.927.104,00                          |       |
| 2.5  | Patrolamento                                | m <sup>2</sup>     | 98.000,00  | 17,00        | 1.666.000,00                          |       |
| 0.3  | <u>OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS</u> |                    |            |              |                                       |       |
| 3.1  | BSTC - Ø 1,00m                              | m                  | 69,00      | 212.939,00   | 14.692.791,00                         |       |
| 3.2  | Boca de BSTC - Ø 1,00m                      | ud                 | 10,00      | 253.776,00   | 2.537.760,00                          |       |
| 3.3  | BSTC - Ø 0,80m                              | m                  | 30,00      | 141.049,00   | 4.231.470,00                          |       |
| 3.4  | Boca de BSTC - Ø 0,80m                      | ud                 | 6,00       | 154.100,00   | 924.600,00                            |       |
| 3.5  | BSTC - Ø 0,60m                              | m                  | 57,00      | 72.802,00    | 4.149.714,00                          |       |
| 3.6  | Boca de BSTC - Ø 0,60m                      | ud                 | 12,00      | 105.090,00   | 1.261.080,00                          |       |
| 3.7  | BDTC - Ø 1,00m                              | m                  | 16,00      | 339.948,00   | 5.439.168,00                          |       |
| 3.8  | Boca de BDTC - Ø 1,00m                      | ud                 | 1,00       | 367.005,00   | 367.005,00                            |       |
| 3.9  | BDTC - Ø 0,80                               | m                  |            |              |                                       |       |



18.03.2013  
23

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PROGRAMA POLONOROESTE - PDRI / MT.  
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO : SALTO DO CÉU

TRECHO : ENTRE CRISTIANOPOLIS/SALTO DO CÉU/CURUPAITI

EXTENSÃO: 14,00 KM

LOTE : 02

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO                                       | UNIDADE        | QUANTIDADE | PREÇO (Cr\$) |                                       | TOTAL |
|------|-----------------------------------------------------|----------------|------------|--------------|---------------------------------------|-------|
|      |                                                     |                |            | PREVISTO     | PROPOSTO (em algarismo e por extenso) |       |
| 3.10 | Boca de BDTC - Ø 0,80                               | ud             |            |              |                                       |       |
| 3.11 | Corpo BTTC - Ø 1,00                                 | m              |            |              |                                       |       |
| 3.12 | Boca BTTC - Ø 1,00                                  | ud             |            |              |                                       |       |
| 3.13 | Ponte de madeira com vigamento simples              | ml             |            |              |                                       |       |
| 3.14 | Caixão de aterro                                    | m <sup>2</sup> |            |              |                                       |       |
|      | OBS: Todo corpo de bueiro deverá ser<br>com o berço |                |            |              |                                       |       |

275.604.962,00

QUADRO RESUMO DE PREÇOS

| DISCRIMINAÇÃO                      | CR \$          |
|------------------------------------|----------------|
| TERRAPLANAGEM                      | 80.433.816,00  |
| REVESTIMENTO PRIMÁRIO              | 25.995.487,00  |
| OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM | 36.070.479,00  |
| OBRAS DE ARTE ESPECIAIS            |                |
| OBRAS COMPLEMENTARES               |                |
| T O T A L                          | 142.499.782,00 |

MUNICIPIO: SALTO DO CÉU

TRECHO: ENTRª CRISTIANOPOLIS/SALTO DO CÉU/TUCANDIRA/  
STA ROSA

EXTENSÃO: 7,00 KM

LOTE : 02

RESUMO DOS PREÇOS

PROPOSTA DA [Signature]



# CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PROGRAMA POLONOROESTE - PDRI / MT.  
ESTRADAS MUNICIPAIS

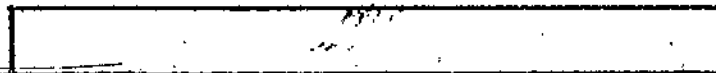
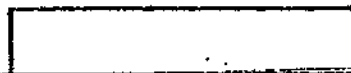
MUNICIPIO: SALTO DO CÉU

TRECHO: ENTRª CRISTIANOPOLIS/SALTO DO CÉU/TUCANDIRA/STA

EXTENSÃO: 7,00 KM

LOTE : 02

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO                                                                      | UNIDADE        | QUANTIDADE | PREÇO (Cr\$) |                                       | TOTAL |
|------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|--------------|---------------------------------------|-------|
|      |                                                                                    |                |            | PREVISTO     | PROPOSTO (em algarismo e por extenso) |       |
| 0.1  | <u>TERRAPLANAGEM</u>                                                               |                |            |              |                                       |       |
| 1.1  | Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixa de empréstimo     | m <sup>2</sup> | 140.000,00 | 186,00       | 26.040.000,00                         |       |
| 1.2  | Escavação, carga, transporte e espalhamento material de 1ª categoria com lâmina    | m <sup>3</sup> | 37.163,000 | 1.216,00     | 45.190.208,00                         |       |
| 1.3  | Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 2ª categoria com lâmina | m <sup>3</sup> |            |              |                                       |       |
| 1.4  | Compactação de aterro                                                              | m <sup>3</sup> | 7.433,000  | 776,00       | 5.768.008,00                          |       |
| 1.5  | Seção padrão                                                                       | m <sup>2</sup> | 4.200,00   | 137,00       | 575.400,00                            |       |
| 1.6  | Compactação de seção padrão                                                        | m <sup>2</sup> | 4.200,00   | 90,00        | 378.000,00                            |       |
| 1.7  | Valetas de proteção e saída de água com máquina                                    | m <sup>3</sup> | 3.150,000  | 788,00       | 2.482.200,00                          |       |
| 0.2  | <u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u>                                                       |                |            |              |                                       |       |
| 2.1  | Escavação e carga de material jazida                                               | m <sup>3</sup> | 5.460,000  | 1.060,00     | 5.787.600,00                          |       |



# CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PROGRAMA POLONOROESTE - PDRI / M.T.  
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO: SALTO DO CÉU

TRECHO: ENTRª CRISTIANOPOLIS/SALTO DO CÉU/TUCANDIRA/STA ROSA

EXTENSÃO: 7,00 KM

LÔTE : 02

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO                               | UNIDADE            | QUANTIDADE | PREÇO (Cr\$) |                                       | TOTAL |
|------|---------------------------------------------|--------------------|------------|--------------|---------------------------------------|-------|
|      |                                             |                    |            | PREVISTO     | PROPOSTO (em algarismo e por extenso) |       |
| 2.2  | Transporte de material de jazida            | m <sup>3</sup> .Km | 19.383,000 | 745,00       | 14.440.335,00                         |       |
| 2.3  | Espalhamento                                | m <sup>2</sup>     | 35.000,00  | 74,00        | 2.590.000,00                          |       |
| 2.4  | Compactação                                 | m <sup>3</sup>     | 4.368,000  | 564,00       | 2.463.552,00                          |       |
| 2.5  | Patrolamento                                | m <sup>2</sup>     | 42.000,00  | 17,00        | 714.000,00                            |       |
| 0.3  | <u>OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS</u> |                    |            |              |                                       |       |
| 3.1  | BSTC - Ø 1,00m                              | m                  | 32,00      | 212.939,00   | 6.814.048,00                          |       |
| 3.2  | Boca de BSTC - Ø 1,00m                      | ud                 | 4,00       | 253.776,00   | 1.015.104,00                          |       |
| 3.3  | BSTC - Ø 0,80m                              | m                  | 29,00      | 141.049,00   | 4.090.421,00                          |       |
| 3.4  | Boca de BSTC - Ø 0,80m                      | ud                 | 6,00       | 154.100,00   | 924.600,00                            |       |
| 3.5  | BSTC - Ø 0,60m                              | m                  | 36,00      | 72.802,00    | 2.620.872,00                          |       |
| 3.6  | Boca de BSTC - Ø 0,60m                      | ud                 | 8,00       | 105.090,00   | 840.720,00                            |       |
| 3.7  | BDTC - Ø 1,00m                              | m                  |            |              |                                       |       |
| 3.8  | Boca de BDTC - Ø 1,00m                      | ud                 |            |              |                                       |       |
| 3.9  | BDTC - Ø 0,80                               | m                  |            |              |                                       |       |

11/01/74  
Assinado



**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PROGRAMA POLONOROESTE - PCRI / MT.  
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO: SALTO DO CÉU

TRECHO: ENTRª CRISTIANOPOLIS/SALTO DO CÉU/TUCANDIRA/SMA ROSA

EXTENSÃO: 7,00 KM

LOTE : 02

| ITEM                                             | DISCRIMINAÇÃO                          | UNIDADE        | QUANTIDADE | PREÇO (Cr\$) |                                       | TOTAL |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------|------------|--------------|---------------------------------------|-------|
|                                                  |                                        |                |            | PREVISTO     | PROPOSTO (em algarismo e por extenso) |       |
| 3.10                                             | Boca de BDTC - Ø 0,80                  | ud             |            |              |                                       |       |
| 3.11                                             | Corpo BTTC - Ø 1,00                    | m              |            |              |                                       |       |
| 3.12                                             | Boca BTTC - Ø 1,00                     | ud             |            |              |                                       |       |
| 3.13                                             | Ponte de madeira com vigamento simples | ml             | 14,00      | 1.253.051,00 | 17.542.714,00                         |       |
| 3.14                                             | Caixão de aterro                       | m <sup>2</sup> | 44,00      | 50.500,00    | 2.222.000,00                          |       |
| OBS: Todo corpo de bueiro deverá ser com o berço |                                        |                |            |              |                                       |       |

142.499.782,00

Proteção

QUADRO RESUMO DE PREÇOS

| DISCRIMINAÇÃO                      | CR \$          |
|------------------------------------|----------------|
| TERRAPLANAGEM                      | 70.329.408,00  |
| REVESTIMENTO PRIMÁRIO              | 22.781.180,00  |
| OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM | 14.089.400,00  |
| OBRAS DE ARTE ESPECIAIS            |                |
| OBRAS COMPLEMENTARES               |                |
| T O T A L                          | 107.199.988,00 |

MUNICIPIO: SALTO DO CÉU  
TRECHO: MT-170/LQA NOVA  
EXTENSÃO: 5,00 KM  
LOTE 02

RESUMO DOS PREÇOS

PROPOSTA DA

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PROGRAMA POLONOGESTE - PDRI / MT.  
ESTRADAS MUNICIPAIS

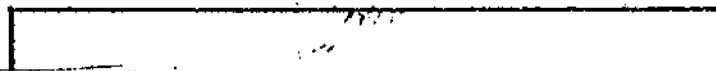
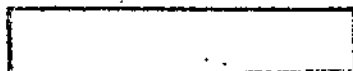
MUNICIPIO: SALTO DO CÉU

TRECHO: MT-170/LUA NOVA

EXTENSÃO: 5,00 KM

LOTE : 02

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO                                                                      | UNIDADE        | QUANTIDADE | PREÇO (Cr\$) |                                       | TOTAL |
|------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|--------------|---------------------------------------|-------|
|      |                                                                                    |                |            | PREVISTO     | PROPOSTO (em algarismo e por extenso) |       |
| 0.1  | <u>TERRAPLANAGEM</u>                                                               |                |            |              |                                       |       |
| 1.1  | Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixa de empréstimo     | m <sup>2</sup> | 100.000,00 | 186,00       | 18.600.000,00                         |       |
| 1.2  | Escavação, carga, transporte e espalhamento material de 1ª categoria com lâmina    | m <sup>3</sup> | 36.138,000 | 1.216,00     | 43.943.808,00                         |       |
| 1.3  | Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 2ª categoria com lâmina | m <sup>3</sup> |            |              |                                       |       |
| 1.4  | Compactação de aterro                                                              | m <sup>3</sup> | 6.225,000  | 776,00       | 4.830.600,00                          |       |
| 1.5  | Seção padrão                                                                       | m <sup>2</sup> |            |              |                                       |       |
| 1.6  | Compactação de seção padrão                                                        | m <sup>2</sup> |            |              |                                       |       |
| 1.7  | Valetas de proteção e saída de água com máquina                                    | m <sup>3</sup> | 3.750,000  | 788,00       | 2.955.000,00                          |       |
| 0.2  | <u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u>                                                       |                |            |              |                                       |       |
| 2.1  | Escavação e carga de material jazida                                               | m <sup>3</sup> | 3.900,000  | 1.060,00     | 4.134.000,00                          |       |



**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PROGRAMA POLICENTROESTE - PDRI / MT.  
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO : SALTO DO CÉU

TRECHO: MT-170/LUA NOVA

EXTENSÃO: 5,00 KM

LOTE : 02

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO                               | UNIDADE            | QUANTIDADE | PREÇO (Cr\$) |                                       | TOTAL |
|------|---------------------------------------------|--------------------|------------|--------------|---------------------------------------|-------|
|      |                                             |                    |            | PREVISTO     | PROPOSTO (em algarismo e por extenso) |       |
| 2.2  | Transporte de material de jazida            | m <sup>3</sup> .Km | 19.500,000 | 745,00       | 14.527.500,00                         |       |
| 2.3  | Espalhamento                                | m <sup>2</sup>     | 25.000,00  | 74,00        | 1.850.000,00                          |       |
| 2.4  | Compactação                                 | m <sup>3</sup>     | 3.120,000  | 587,00       | 1.759.680,00                          |       |
| 2.5  | Patrolamento                                | m <sup>2</sup>     | 30.000,00  | 17,00        | 510.000,00                            |       |
| 0.3  | <u>OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS</u> |                    |            |              |                                       |       |
| 3.1  | BSTC - Ø 1,00m                              | m                  | 25,00      | 212.939,00   | 5.323.475,00                          |       |
| 3.2  | Boca de BSTC - Ø 1,00m                      | ud                 | 4,00       | 253.776,00   | 1.015.104,00                          |       |
| 3.3  | BSTC - Ø 0,80m                              | m                  | 9,00       | 141.049,00   | 1.269.441,00                          |       |
| 3.4  | Boca de BSTC - Ø 0,80m                      | ud                 | 2,00       | 154.100,80   | 308.200,00                            |       |
| 3.5  | BSTC - Ø 0,60m                              | m                  |            |              |                                       |       |
| 3.6  | Boca de BSTC - Ø 0,60m                      | ud                 |            |              |                                       |       |
| 3.7  | BDTC - Ø 1,00m                              | m                  | 16,00      | 339.948,00   | 5.439.168,00                          |       |
| 3.8  | Boca de BDTC - Ø 1,00m                      | ud                 | 2,00       | 367.006,00   | 734.012,00                            |       |
| 3.9  | BDTC - Ø 0,80                               | m                  |            |              |                                       |       |

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PROGRAMA POLONOROESTE - PDRI / MT.  
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO : SALTO DO CÉU

TRECHO : MT-170/LUA NOVA

EXTENSÃO: 5,00 KM

LOTE : 02

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO                                    | UNIDADE        | QUANTIDADE | PREÇO (Cr\$) |                                       | TOTAL |
|------|--------------------------------------------------|----------------|------------|--------------|---------------------------------------|-------|
|      |                                                  |                |            | PREVISTO     | PROPOSTO (em algarismo e por extenso) |       |
| 3.10 | Boca de BDTC - $\phi$ 0,80                       | ud             |            |              |                                       |       |
| 3.11 | Corpo BTTC - $\phi$ 1,00                         | m              |            |              |                                       |       |
| 3.12 | Boca BTTC - $\phi$ 1,00                          | ud             |            |              |                                       |       |
| 3.13 | Ponte de madeira com vigamento simples           | m1             |            |              |                                       |       |
| 3.14 | Caixão de aterro                                 | m <sup>2</sup> |            |              |                                       |       |
|      | OBS: Todo corpo de bueiro deverá ser com o berço |                |            |              |                                       |       |

107.199.988,00

Protocolo  
29

QUADRO RESUMO DE PREÇOS

| DISCRIMINAÇÃO                      | CR \$          |
|------------------------------------|----------------|
| TERRAPLANAGEM                      | 315.376.148,00 |
| REVESTIMENTO PRIMÁRIO              | 84.168.139,00  |
| OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM | 34.500.875,00  |
| OBRAS DE ARTE ESPECIAIS            |                |
| OBRAS COMPLEMENTARES               |                |
| T O T A L                          | 434.045.162,00 |

MUNICIPIO: MIRASSOL D'OESTE

TRECHO: ENTRº BR-174/CURVA DO BOI/LINHA 03/LINHA 04,-

LIGAÇÃO 01/02

EXTENÇÃO: 29,49

LOTE : 03

RESUMO DOS PREÇOS

PROPOSTA DA FIRMA

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PROGRAMA POLONOROESTE - PDRI / MT.  
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO : MIRASSOL D'OESTE

TRECHO: ENTRE BR-174/CURVA DO BOI/LINHA 03/LINHA 04/ L

EXTENSÃO: 29,49

CÃO 01/02

LOTE : 03

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO                                                                      | UNIDADE        | QUANTIDADE  | PREÇO (Cr\$) |                                       |
|------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|--------------|---------------------------------------|
|      |                                                                                    |                |             | PREVISTO     | PROPOSTO (em algarismo e por extenso) |
| 0.1  | <u>TERRAPLANAGEM</u>                                                               |                |             |              |                                       |
| 1.1  | Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixa de empréstimo     | m <sup>2</sup> | 589.420,00  | 196,00       | 115.526.320,00                        |
| 1.2  | Escavação, carga, transporte e espalhamento material de 1ª categoria com lâmina    | m <sup>3</sup> | 120.320,000 | 1.216,00     | 146.309.120,00                        |
| 1.3  | Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 2ª categoria com lâmina | m <sup>3</sup> |             |              |                                       |
| 1.4  | Compactação de aterro                                                              | m <sup>3</sup> | 29.662,000  | 776,00       | 23.017.712,00                         |
| 1.5  | Seção padrão                                                                       | m <sup>2</sup> | 88.460,00   | 137,00       | 12.119.020,00                         |
| 1.6  | Compactação de seção padrão                                                        | m <sup>2</sup> | 88.460,00   | 90,00        | 7.961.400,00                          |
| 1.7  | Valetas de proteção e saída de água com máquina                                    | m <sup>3</sup> | 13.252,000  | 788,00       | 10.442.576,00                         |
| 0.2  | <u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u>                                                       |                |             |              |                                       |
| 2.1  | Escavação e carga de material jazida                                               | m <sup>3</sup> | 22.988,000  | 11060,00     | 24.367.280,00                         |

Protocolo  
21

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PROGRAMA POLONOROESTE - PDRI / MT.  
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO: MIRASSOL D'OESTE

TRECHO: ENTRADA BR-174/CURVA DO BOI/LINHA 03/LINHA 04 - LIGAÇÃO

EXTENSÃO: 29,49

01/11

LOTE : 03

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO                               | UNIDADE            | QUANTIDADE | PREÇO (Cr\$) |                                       | TOTAL |
|------|---------------------------------------------|--------------------|------------|--------------|---------------------------------------|-------|
|      |                                             |                    |            | PREVISTO     | PROPOSTO (em algarismo e por extenso) |       |
| 2.2  | Transporte de material de jazida            | m <sup>3</sup> .Km | 47.675.000 | 745,00       | 35.517.875,00                         |       |
| 2.3  | Espalhamento                                | m <sup>2</sup>     | 147.357,00 | 74,00        | 10.904.418,00                         |       |
| 2.4  | Compactação                                 | m <sup>3</sup>     | 18.391,000 | 564,00       | 10.372.524,00                         |       |
| 2.5  | Patrolamento                                | m <sup>2</sup>     | 176.826,00 | 17,00        | 3.006.042,00                          |       |
| 0.3  | <u>OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS</u> |                    |            |              |                                       |       |
| 3.1  | BSTC - Ø 1,00m                              | m                  | 39,00      | 212.939,00   | 8.304.882,00                          |       |
| 3.2  | Boca de BSTC - Ø 1,00m                      | ud                 | 8,00       | 253.776,00   | 2.030.208,00                          |       |
| 3.3  | BSTC - Ø 0,80m                              | m                  | 68,00      | 141.049,00   | 9.591.332,00                          |       |
| 3.4  | Boca de BSTC - Ø 0,80m                      | ud                 | 14,00      | 154.100,00   | 2.157.400,00                          |       |
| 3.5  | BSTC - Ø 0,60m                              | m                  | 25,00      | 72.802,00    | 1.820.050,00                          |       |
| 3.6  | Boca de BSTC - Ø 0,60m                      | ud                 | 6,00       | 105.090,00   | 630.540,00                            |       |
| 3.7  | BDTC - Ø 1,00m                              | m                  | 25,00      | 339.948,00   | 8.498.700,00                          |       |
| 3.8  | Boca de BDTC - Ø 1,00m                      | ud                 | 4,00       | 367.006,00   | 1.468.024,00                          |       |
| 3.9  | BDTC - Ø 0,80                               | m                  |            |              |                                       |       |

434.045.162,00

Protocolo  
35

QUADRO RESUMO DE PREÇOS

| DISCRIMINAÇÃO                      | CR \$          |
|------------------------------------|----------------|
| TERRAPLANAGEM                      | 119.023.524,00 |
| REVESTIMENTO PRIMÁRIO              | 54.903.095,00  |
| OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM | 21.104.901,00  |
| OBRAS DE ARTE ESPECIAIS            |                |
| OBRAS COMPLEMENTARES               |                |
| T O T A L                          | 195.031.520,00 |

MUNICIPIO: MIRASSOL D'ESTE  
TRECHO : ESTRADA ESCONDIDO  
EXTENSÃO : 12,09 Km  
LOTE : 03

RESUMO DOS PREÇOS

PROPOSTA DA FIRMA

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PROGRAMA POLONGROESTE - PDRI / MT.  
ESTRADAS MUNICIPAIS

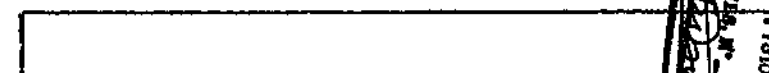
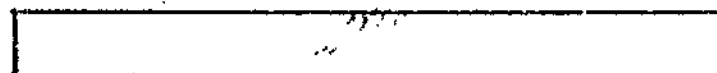
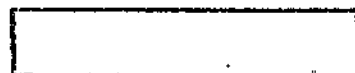
MUNICIPIO: MIRASSOL D'OESTE

TRECHO: ESTRADA ESCONDIDO

EXTENSÃO: 12,09 Km

LOTE : 03

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO                                                                      | UNIDADE        | QUANTIDADE | PREÇO (Cr\$) |                                       | TOTAL |
|------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|--------------|---------------------------------------|-------|
|      |                                                                                    |                |            | PREVISTO     | PROPOSTO (em algarismo e por extenso) |       |
| 0.1  | <u>TERRAPLANAGEM</u>                                                               |                |            |              |                                       |       |
| 1.1  | Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixa de empréstimo     | m <sup>2</sup> | 241.000,00 | 186,00       | 44.826.000,00                         |       |
| 1.2  | Escavação, carga, transporte e espalhamento material de 1ª categoria com lâmina    | m <sup>3</sup> | 44.107,000 | 1.216,00     | 53.634.112,00                         |       |
| 1.3  | Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 2ª categoria com lâmina | m <sup>3</sup> |            |              |                                       |       |
| 1.4  | Compactação de aterro                                                              | m <sup>3</sup> | 10.988,000 | 776,00       | 8.526.688,00                          |       |
| 1.5  | Seção padrão                                                                       | m <sup>2</sup> | 34.200,00  | 137,00       | 4.685.400,00                          |       |
| 1.6  | Compactação de seção padrão                                                        | m <sup>2</sup> | 34.200,00  | 90,00        | 3.078.000,00                          |       |
| 1.7  | Valetas de proteção e saída de água com máquina                                    | m <sup>3</sup> | 5.423,000  | 788,00       | 4.273.324,00                          |       |
| 0.2  | <u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u>                                                       |                |            |              |                                       |       |
| 2.1  | Escavação e carga de material jazida                                               | m <sup>3</sup> | 9.399,000  | 1.060,00     | 9.962.940,00                          |       |



**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PROGRAMA POLONOROESTE - PDRI / MT.  
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO: MIRASSOL D'OESTE

TRECHO: ESTRADA ESCONDIDO

EXTENSÃO: 12,09 Km

LOTE : 03

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO                               | UNIDADE            | QUANTIDADE | PREÇO (Cr\$) |                                       | TOTAL |
|------|---------------------------------------------|--------------------|------------|--------------|---------------------------------------|-------|
|      |                                             |                    |            | PREVISTO     | PROPOSTO (em algarismo e por extenso) |       |
| 2.2  | Transporte de material de jazida            | m <sup>3</sup> .Km | 46.995,000 | 745,00       | 35.011.275,80                         |       |
| 2.3  | Espalhamento                                | m <sup>2</sup>     | 60.250,00  | 74,00        | 4.458.500,00                          |       |
| 2.4  | Compactação                                 | m <sup>3</sup>     | 7.520,000  | 564,00       | 4.241.280,00                          |       |
| 2.5  | Patrolamento                                | m <sup>2</sup>     | 72.300,00  | 17,00        | 1.229.100,00                          |       |
| 0.3  | <u>OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS</u> |                    |            |              |                                       |       |
| 3.1  | BSTC - Ø 1,00m                              | m                  | 31,00      | 212.939,00   | 6.801.109,00                          |       |
| 3.2  | Boca de BSTC - Ø 1,00m                      | ud                 | 6,00       | 253.776,00   | 1.522.656,00                          |       |
| 3.3  | BSTC - Ø 0,80m                              | m                  | 60,00      | 141.049,00   | 8.462.940,00                          |       |
| 3.4  | Boca de BSTC - Ø 0,80m                      | ud                 | 12,00      | 154.100,00   | 1.849.200,00                          |       |
| 3.5  | BSTC - Ø 0,60m                              | m                  | 28,00      | 72.802,00    | 2.038.456,00                          |       |
| 3.6  | Boca de BSTC - Ø 0,60m                      | ud                 | 6,00       | 105.090,00   | 630.540,00                            |       |
| 3.7  | BDTC - Ø 1,00m                              | m                  |            |              |                                       |       |
| 3.8  | Boca de BDTC - Ø 1,00m                      | ud                 |            |              |                                       |       |
| 3.9  | BDTC - Ø 0,80                               | m                  |            |              |                                       |       |



**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PROGRAMA POLONOROESTE - PDRI / MT.  
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO: MIRASSOL D'ESTE

TRECHO: ESTRADA ESCONDIDO

EXTENSÃO: 12,09 Km

LOTE : 03

| ITEM                                             | DISCRIMINAÇÃO                          | UNIDADE        | QUANTIDADE | PREÇO (Cr\$) - - - |                                       | TOTAL |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------|------------|--------------------|---------------------------------------|-------|
|                                                  |                                        |                |            | PREVISTO           | PROPOSTO (em algarismo e por extenso) |       |
| 3.10                                             | Boca de BDTC - $\phi$ 0,80             | ud             |            |                    |                                       |       |
| 3.11                                             | Corpo BTTC - $\phi$ 1,00               | m              |            |                    |                                       |       |
| 3.12                                             | Boca BTTC - $\phi$ 1,00                | ud             |            |                    |                                       |       |
| 3.13                                             | Ponte de madeira com vigamento simples | m1             |            |                    |                                       |       |
| 3.14                                             | Caixão de aterro                       | m <sup>2</sup> |            |                    |                                       |       |
| OBS: Todo corpo de bueiro deverá ser com o berço |                                        |                |            |                    |                                       |       |

195.031.520,00

RECEBIDA  
195  
195

QUADRO RESUMO DE PREÇOS

| DISCRIMINAÇÃO                      | CR \$         |
|------------------------------------|---------------|
| TERRAPLANAGEM                      | 45.194.272,00 |
| REVESTIMENTO PRIMÁRIO              | 27.337.416,00 |
| OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM | 2.424.003,00  |
| OBRAS DE ARTE ESPECIAIS            |               |
| OBRAS COMPLEMENTARES               |               |
| T O T A L                          | 74.955.691,00 |

MUNICIPIO: MIRASSOL D'OESTE

TRECHO : ESTRADA DA VEREDINHA

EXTENSÃO: 6,00 Km

LOTE : 03

RESUMO DOS PREÇOS

PROPOSTA DA FIRMA

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PROGRAMA POLONOROESTE - PDRI / MT.  
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICÍPIO: MIRASSOL D'OESTE

TRECHO: ESTRADA DA VEREDINHA

EXTENSÃO: 6,00 Km

LOTE : 03

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO                                                                      | UNIDADE        | QUANTIDADE | PREÇO (Cr\$) |                                       | TOTAL |
|------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|--------------|---------------------------------------|-------|
|      |                                                                                    |                |            | PREVISTO     | PROPOSTO (em algarismo e por extenso) |       |
| 0.1  | <u>TERRAPLANAGEM</u>                                                               |                |            |              |                                       |       |
| 1.1  | Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixa de empréstimo     | m <sup>2</sup> | 120.000,00 | 186,00       | 22.320.000,00                         |       |
| 1.2  | Escavação, carga, transporte e espalhamento material de 1ª categoria com lâmina    | m <sup>3</sup> | 9.563,000  | 1.216,00     | 11.628.608,00                         |       |
| 1.3  | Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 2ª categoria com lâmina | m <sup>3</sup> |            |              |                                       |       |
| 1.4  | Compactação de aterro                                                              | m <sup>3</sup> | 2.889,000  | 776,00       | 2.226.344,00                          |       |
| 1.5  | Seção padrão                                                                       | m <sup>2</sup> | 30.360,000 | 137,00       | 4.159.320,00                          |       |
| 1.6  | Compactação de seção padrão                                                        | m <sup>2</sup> | 30.360,00  | 90,00        | 2.732.400,00                          |       |
| 1.7  | Valetas de proteção e saída de água com máquina                                    | m <sup>3</sup> | 2.700,000  | 788,00       | 2.127.600,00                          |       |
| 0.2  | <u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u>                                                       |                |            |              |                                       |       |
| 2.1  | Escavação e carga de material jazida                                               | m <sup>3</sup> | 4.680,000  | 1.060,00     | 4.960.800,00                          |       |

7

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PROGRAMA POLONOROESTE - PDRI / MT.  
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO : MIRASSOL D'OESTE

TRECHO : ESTRADA DA VEREDINHA

EXTENSÃO : 6,00 Km

LOTE : 03

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO                               | UNIDADE            | QUANTIDADE | PREÇO (Cr\$) |                                       | TOTAL |
|------|---------------------------------------------|--------------------|------------|--------------|---------------------------------------|-------|
|      |                                             |                    |            | PREVISTO     | PROPOSTO (em algarismo e por extenso) |       |
| 2.2  | Transporte de material de jazida            | m <sup>3</sup> .Km | 23.400,000 | 745,00       | 17.433.000,00                         |       |
| 2.3  | Espalhamento                                | m <sup>2</sup>     | 30.000,00  | 74,00        | 2.220.000,00                          |       |
| 2.4  | Compactação                                 | m <sup>3</sup>     | 3.744,000  | 564,00       | 2.111.616,00                          |       |
| 2.5  | Patrolamento                                | m <sup>2</sup>     | 36.000,00  | 17,00        | 612.000,00                            |       |
| 0.3  | <u>OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS</u> |                    |            |              |                                       |       |
| 3.1  | BSTC - Ø 1,00m                              | m                  | 9,00       | 212.939,00   | 1.916.451,00                          |       |
| 3.2  | Boca de BSTC - Ø 1,00m                      | ud                 | 2,00       | 253.776,00   | 507.552,00                            |       |
| 3.3  | BSTC - Ø 0,80m                              | m                  |            |              |                                       |       |
| 3.4  | Boca de BSTC - Ø 0,80m                      | ud                 |            |              |                                       |       |
| 3.5  | BSTC - Ø 0,60m                              | m                  |            |              |                                       |       |
| 3.6  | Boca de BSTC - Ø 0,60m                      | ud                 |            |              |                                       |       |
| 3.7  | BDTC - Ø 1,00m                              | m                  |            |              |                                       |       |
| 3.8  | Boca de BDTC - Ø 1,00m                      | ud                 |            |              |                                       |       |
| 3.9  | BDTC - Ø 0,80                               | m                  |            |              |                                       |       |

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PROGRAMA POLONOROESTE - PDRI / MT.  
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO : MIRASSOL D'OESTE

TRECHO : ESTRADA DA VEREDINHA

EXTENSÃO: 6,00 Km

LOTE : 03

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO                                       | UNIDADE        | QUANTIDADE | PREÇO (Cr\$) - - |                                       | TOTAL |
|------|-----------------------------------------------------|----------------|------------|------------------|---------------------------------------|-------|
|      |                                                     |                |            | PREVISTO         | PROPOSTO (em algarismo e por extenso) |       |
| 3.10 | Boca de BDTC - Ø 0,80                               | ud             |            |                  |                                       |       |
| 3.11 | Corpo BTTC - Ø 1,00                                 | m              |            |                  |                                       |       |
| 3.12 | Boca BTTC - Ø 1,00                                  | ud             |            |                  |                                       |       |
| 3.13 | Ponte de madeira com vigamento simples              | ml             |            |                  |                                       |       |
| 3.14 | Caixão de aterro                                    | m <sup>2</sup> |            |                  |                                       |       |
|      | OBS: Todo corpo de bueiro deverá ser<br>com o berço |                |            |                  |                                       |       |

74.955.691,00

QUADRO RESUMO DE PREÇOS

| DISCRIMINAÇÃO                      | CR \$         |
|------------------------------------|---------------|
| TERRAPLANAGEM                      | 23.151.160,00 |
| REVESTIMENTO PRIMÁRIO              | 16.055.356,00 |
| OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM | 2.211.064,00  |
| OBRAS DE ARTE ESPECIAIS            |               |
| OBRAS COMPLEMENTARES               |               |
| T O T A L                          | 41.417.580,00 |

MUNICIPIO: MIRASSOL D'ESTE

TRECHO: ENTRª FAZENDA KIMIL/LUIZ ALVARES

EXTENSÃO: 3,80 KM

LOTE : 03

RESUMO DOS PREÇOS

PROPOSTA DA FIRMA

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PROGRAMA POLONOROESTE - PDRI / MT.  
ESTRADAS MUNICIPAIS

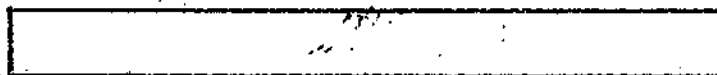
MUNICIPIO: MIRASSOL D'ESTE

TRECHO: ENTRª FAZENDA KIMIL/LUIZ ALVARES

EXTENSÃO: 3,80 KM

LOTE : 03

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO                                                                      | UNIDADE        | QUANTIDADE | PREÇO (Cr\$) |                                       | TOTAL |
|------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|--------------|---------------------------------------|-------|
|      |                                                                                    |                |            | PREVISTO     | PROPOSTO (em algarismo e por extenso) |       |
| 0.1  | <u>TERRAPLANAGEM</u>                                                               |                |            |              |                                       |       |
| 1.1  | Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixa de empréstimo     | m <sup>2</sup> | 76.000,00  | 186,00       | 14.136.000,00                         |       |
| 1.2  | Escavação, carga, transporte e espalhamento material de 1ª categoria com lâmina    | m <sup>3</sup> | 1.150,00   | 1.216,00     | 1.824.000,00                          |       |
| 1.3  | Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 2ª categoria com lâmina | m <sup>3</sup> |            |              |                                       |       |
| 1.4  | Compactação de aterro                                                              | m <sup>3</sup> | 450,000    | 776,00       | 349.200,00                            |       |
| 1.5  | Seção padrão                                                                       | m <sup>2</sup> | 26.600,00  | 137,00       | 3.644.200,00                          |       |
| 1.6  | Compactação de seção padrão                                                        | m <sup>2</sup> | 26.600,00  | 90,00        | 2.394.000,00                          |       |
| 1.7  | Valetas de proteção e saída de água com máquina                                    | m <sup>3</sup> | 1.020,000  | 788,00       | 803.760,00                            |       |
| 0.2  | <u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u>                                                       |                |            |              |                                       |       |
| 2.1  | Escavação e carga de material jazida                                               | m <sup>3</sup> | 2.736,000  | 1.060,00     | 2.900.160,00                          |       |



# CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PROGRAMA POLONOROESTE - PDRI / MT.  
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO: MIRASSOL D'OESTE

TRECHO: ENTRº FAZENDA KIMIL/LUIZ ALVARES

EXTENSÃO: 3,80 KM

LOTE : 03

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO                               | UNIDADE            | QUANTIDADE | PREÇO (Cr\$) |                                       | TOTAL |
|------|---------------------------------------------|--------------------|------------|--------------|---------------------------------------|-------|
|      |                                             |                    |            | PREVISTO     | PROPOSTO (em algarismo e por extenso) |       |
| 2.2  | Transporte de material de jazida            | m <sup>3</sup> .Km | 13.680,000 | 745,00       | 10.191.600,00                         |       |
| 2.3  | Espalhamento                                | m <sup>2</sup>     | 19.000,00  | 74,00        | 1.406.000,00                          |       |
| 2.4  | Compactação                                 | m <sup>3</sup>     | 2.189,000  | 564,00       | 1.234.596,00                          |       |
| 2.5  | Patrolamento                                | m <sup>2</sup>     | 19.000,00  | 17,00        | 323.000,00                            |       |
| 0.3  | <u>OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS</u> |                    |            |              |                                       |       |
| 3.1  | BSTC - Ø 1,00m                              | m                  | 8,00       | 212.939,00   | 1.703.512,00                          |       |
| 3.2  | Boca de BSTC - Ø 1,00m                      | ud                 | 2,00       | 253.776,00   | 507.552,00                            |       |
| 3.3  | BSTC - Ø 0,80m                              | m                  |            |              |                                       |       |
| 3.4  | Boca de BSTC - Ø 0,80m                      | ud                 |            |              |                                       |       |
| 3.5  | BSTC - Ø 0,60m                              | m                  |            |              |                                       |       |
| 3.6  | Boca de BSTC - Ø 0,60m                      | ud                 |            |              |                                       |       |
| 3.7  | BDTC - Ø 1,00m                              | m                  |            |              |                                       |       |
| 3.8  | Boca de BDTC - Ø 1,00m                      | ud                 |            |              |                                       |       |
| 3.9  | BDTC - Ø 0,80                               | m                  |            |              |                                       |       |

116

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PROGRAMA POLONOROESTE - PDRI / MT.  
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO: MIRASSOL D'OESTE

TRECHO: ENTRE KAZENDA KIMIL/LUIZ ALVARES

EXTENSÃO: 3,80 KM

LOTE : 03

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO                                    | UNIDADE        | QUANTIDADE | PREÇO (Cr\$) |                                       | TOTAL |
|------|--------------------------------------------------|----------------|------------|--------------|---------------------------------------|-------|
|      |                                                  |                |            | PREVISTO     | PROPOSTO (em algarismo e por extenso) |       |
| 3.10 | Boca de BDTTC - Ø 0,80                           | ud             |            |              |                                       |       |
| 3.11 | Corpo BTTC - Ø 1,00                              | m              |            |              |                                       |       |
| 3.12 | Boca BTTC - Ø 1,00                               | ud             |            |              |                                       |       |
| 3.13 | Ponte de madeira com vigamento simples           | m1             |            |              |                                       |       |
| 3.14 | Caixão de aterro                                 | m <sup>2</sup> |            |              |                                       |       |
|      | OBS: Todo corpo de bueiro deverá ser com o berço |                |            |              |                                       |       |

41.417.580,00

QUADRO RESUMO DE PREÇOS

| DISCRIMINAÇÃO                      | CR \$          |
|------------------------------------|----------------|
| TERRAPLANAGEM                      | 260.515.520,00 |
| REVESTIMENTO PRIMÁRIO              | 159.468.260,00 |
| OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM | 133.026.379,00 |
| OBRAS DE ARTE ESPECIAIS            |                |
| OBRAS COMPLEMENTARES               |                |
| TOTAL                              | 553.010.159,00 |

MUNICIPIO: DENISE

TRECHO: FICULTRINHA/DENISE/BAIXO PARAGUAI

EXTENSÃO: 35,00 KM

LOTE : 04

RESUMO DOS PREÇOS

PROPOSTA DA FIRMA

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PROGRAMA POLONOROESTE - PORI / MT.  
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO : DENISE

TRECHO: FIGUEIRINHA/DENISE/BAIXO PARAGUAI

EXTENSÃO: 35,00 KM

LOTE : 04

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO                                                                      | UNIDADE        | QUANTIDADE | PREÇO (Cr\$) |                                       | TOTAL |
|------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|--------------|---------------------------------------|-------|
|      |                                                                                    |                |            | PREVISTO     | PROPOSTO (em algarismo e por extenso) |       |
| 0.1  | <u>TERRAPLANAGEM</u>                                                               |                |            |              |                                       |       |
| 1.1  | Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixa de empréstimo     | m <sup>2</sup> | 700.000,00 | 186,00       | 130.200.000,00                        |       |
| 1.2  | Escavação, carga, transporte e espalhamento material de 1ª categoria com lâmina    | m <sup>3</sup> | 49.670,000 | 1.216,00     | 60.398.720,00                         |       |
| 1.3  | Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 2ª categoria com lâmina | m <sup>3</sup> |            |              |                                       |       |
| 1.4  | Compactação de aterro                                                              | m <sup>3</sup> | 12.675,000 | 776,00       | 9.835.800,00                          |       |
| 1.5  | Seção padrão                                                                       | m <sup>2</sup> | 210.000,00 | 137,00       | 28.770.000,00                         |       |
| 1.6  | Compactação de seção padrão                                                        | m <sup>2</sup> | 210.000,00 | 90,00        | 18.900.000,00                         |       |
| 1.7  | Valetas de proteção e saída de água com máquina                                    | m <sup>3</sup> | 15.750,000 | 788,00       | 12.411.000,00                         |       |
| 0.2  | <u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u>                                                       |                |            |              |                                       |       |
| 2.1  | Escavação e carga de material jazida                                               | m <sup>3</sup> | 27.300,000 | 1.060,00     | 28.938.000,00                         |       |

Protocolo  
19/10/2019  
10h00

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PROGRAMA POLONOROESTE - PORI / MT.  
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICÍPIO : DENISE

TRECHO : FIGUEIRINHA/DENISE/BAIXO PARAGUAI

EXTENSÃO: 35,00 KM

LOTE : 04

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO                               | UNIDADE            | QUANTIDADE  | PREÇO (Cr\$) |                                       | TOTAL |
|------|---------------------------------------------|--------------------|-------------|--------------|---------------------------------------|-------|
|      |                                             |                    |             | PREVISTO     | PROPOSTO (em algarismo e por extenso) |       |
| 2.2  | Transporte de material de jazida            | m <sup>3</sup> .Km | 136.500,000 | 745,00       | 101.692.500,00                        |       |
| 2.3  | Espalhamento                                | m <sup>2</sup>     | 175.000,00  | 74,00        | 12.950.000,00                         |       |
| 2.4  | Compactação                                 | m <sup>3</sup>     | 21.840,000  | 564,00       | 12.317.760,00                         |       |
| 2.5  | Patrolamento                                | m <sup>2</sup>     | 210.000,00  | 17,00        | 3.570.000,00                          |       |
| 0.3  | <u>OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS</u> |                    |             |              |                                       |       |
| 3.1  | BSTC - Ø 1,00m                              | m                  | 26,00       | 212.939,00   | 5.536.414,00                          |       |
| 3.2  | Boca de BSTC - Ø 1,00m                      | ud                 | 6,00        | 253.776,00   | 1.522.656,00                          |       |
| 3.3  | BSTC - Ø 0,80m                              | m                  | 8,00        | 141.049,00   | 1.128.392,00                          |       |
| 3.4  | Boca de BSTC - Ø 0,80m                      | ud                 | 2,00        | 154.100,00   | 308.200,00                            |       |
| 3.5  | BSTC - Ø 0,60m                              | m                  | 32,00       | 72.802,00    | 2.329.664,00                          |       |
| 3.6  | Boca de BSTC - Ø 0,60m                      | ud                 | 6,00        | 105.090,00   | 630.540,00                            |       |
| 3.7  | BDTC - Ø 1,00m                              | m                  | 16,00       | 339.948,00   | 5.439.168,00                          |       |
| 3.8  | Boca de BDTC - Ø 1,00m                      | ud                 | 2,00        | 367.005,00   | 734.010,00                            |       |
| 3.9  | BDTC - Ø 0,80                               | m                  |             |              |                                       |       |

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PROGRAMA POLONOROESTE - PDRI / MT.  
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO: DENISE

TRECHO: FIGUEIRINHA/DENISE/BAIXO PARAGUAI

EXTENSÃO: 35,00 KM

LOTE :04

| ITEM                                             | DISCRIMINAÇÃO                          | UNIDADE        | QUANTIDADE | PREÇO (Cr\$) |                                       | TOTAL |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------|------------|--------------|---------------------------------------|-------|
|                                                  |                                        |                |            | PREVISTO     | PROPOSTO (em algarismo e por extenso) |       |
| 3.10                                             | Boca de BDTC - Ø 0,80                  | ud             |            |              |                                       |       |
| 3.11                                             | Corpo BTTC - Ø 1,00                    | m              |            |              |                                       |       |
| 3.12                                             | Boca BTTC - Ø 1,00                     | ud             |            |              |                                       |       |
| 3.13                                             | Ponte de madeira com vigamento simples | m1             | 85,00      | 1.253.051,00 | 106.509.335,00                        |       |
| 3.14                                             | Caixão de aterro                       | m <sup>2</sup> | 176,00     | 50.500,00    | 8.888.000,00                          |       |
| OBS: Todo corpo de bueiro deverá ser com o berço |                                        |                |            |              |                                       |       |

553.010.159,00



QUADRO RESUMO DE PREÇOS

Protocolo  
PIS Nº 59  
Anexo

| DISCRIMINAÇÃO                      | CR \$          |
|------------------------------------|----------------|
| TERRAPLANAGEM                      | 224.473.596,39 |
| REVESTIMENTO PRIMÁRIO              | 61.310.546,10  |
| OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM | 23.747.804,00  |
| OBRAS DE ARTE ESPECIAIS            |                |
| OBRAS COMPLEMENTARES               |                |
| T O T A L                          | 309.531.946,49 |

MUNICIPIO : CACERES  
TRECHO : VILA NOVA / RIO JAURÚ  
EXTENSÃO : 17,55  
LOTE : 05

RESUMO DOS PREÇOS

PROPOSTA DA FIRMA

Bl-

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PROGRAMA POLONOROESTE - PDRI / MT.  
ESTRADAS MUNICIPAIS

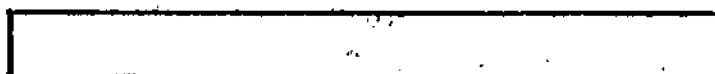
MUNICIPIO : CÁ CERES

TRECHO : VILA NOVA / RIO JAURÚ

EXTENSÃO : 17,55

LOTE : 05

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO                                                                      | UNIDADE        | QUANTIDADE | PREÇO (Cr\$) |                                       | TOT |
|------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|--------------|---------------------------------------|-----|
|      |                                                                                    |                |            | PREVISTO     | PROPOSTO (em algarismo e por extenso) |     |
| 0.1  | <u>TERRAPLANAGEM</u>                                                               |                |            |              |                                       |     |
| 1.1  | Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixa de empréstimo     | m <sup>2</sup> | 351.120,00 | 186,00       | 65.308.320,00                         |     |
| 1.2  | Escavação, carga, transporte e espalhamento material de 1ª categoria com lâmina    | m <sup>3</sup> | 78.035,200 | 1.216,00     | 94.890.803,20                         |     |
| 1.3  | Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 2ª categoria com lâmina | m <sup>3</sup> |            |              |                                       |     |
| 1.4  | Compactação de aterro                                                              | m <sup>3</sup> | 22.094,637 | 2.443,00     | 53.977.198,19                         |     |
| 1.5  | Seção padrão                                                                       | m <sup>2</sup> | 10.500,00  | 776,00       | 8.148.000,00                          |     |
| 1.6  | Compactação de seção padrão                                                        | m <sup>2</sup> | 10.500,00  | 137,00       | 1.438.500,00                          |     |
| 1.7  | Valetas de proteção e saída de água com máquina                                    | m <sup>3</sup> | 7.897,500  | 90,00        | 710.775,00                            |     |
| 0.2  | <u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u>                                                       |                |            |              |                                       |     |
| 2.1  | Escavação e carga de material jazida                                               | m <sup>3</sup> | 13.693,680 | 1.060,00     | 14.515.300,80                         |     |





# CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PROGRAMA POLONOROESTE - PORI / MT.  
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO : CACERES  
TRECHO : VELA NOVA / RIO JAURU  
EXTENSÃO : 17,55  
LOTE : 05

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO                               | UNIDADE            | QUANTIDADE | PREÇO (Cr\$) |                                       | TOTAL |
|------|---------------------------------------------|--------------------|------------|--------------|---------------------------------------|-------|
|      |                                             |                    |            | PREVISTO     | PROPOSTO (em algarismo e por extenso) |       |
| 2.2  | Transporte de material de jazida            | m <sup>3</sup> .Km | 43.396,275 | 745,00       | 32.330.224,88                         |       |
| 2.3  | Espalhamento                                | m <sup>2</sup>     | 87.780,00  | 74,00        | 6.495.720,00                          |       |
| 2.4  | Compactação                                 | m <sup>3</sup>     | 10.954,944 | 564,00       | 6.178.588,42                          |       |
| 2.5  | Patrolamento                                | m <sup>2</sup>     | 108.336,00 | 17,00        | 1.790.712,00                          |       |
| 0.3  | <u>OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS</u> |                    |            |              |                                       |       |
| 3.1  | BSTC - Ø 1,00m                              | m                  | 31,00      | 212.939,00,  | 6.601.109,00                          |       |
| 3.2  | Boca de BSTC - Ø 1,00m                      | ud                 | 6,00       | 253.776,00   | 1.522.656,00                          |       |
| 3.3  | BSTC - Ø 0,80m                              | m                  | 17,00      | 141.049,00   | 2.397.833,00                          |       |
| 3.4  | Boca de BSTC - Ø 0,80m                      | ud                 | 4,00       | 154.100,00   | 616.400,00                            |       |
| 3.5  | BSTC - Ø 0,60m                              | m                  | 47,00      | 72.802,00    | 3.421.694,00                          |       |
| 3.6  | Boca de BSTC - Ø 0,60m                      | ud                 | 12,00      | 105.090,00   | 1.261.080,00                          |       |
| 3.7  | BDTC - Ø 1,00m                              | m                  | 19,00      | 339.948,00   | 6.459.012,00                          |       |
| 3.8  | Boca de BDTC - Ø 1,00m                      | ud                 | 4,00       | 367.005,00   | 1.468.020,00                          |       |
| 3.9  | BDTC - Ø 0,80                               | m                  |            |              |                                       |       |

Protocolo  
54  
10/01/01

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PROGRAMA POLONOROESTE - PDRI / M.T.  
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO : CÁ CERES

TRECHO : VILA NOVA / RIO JAURÚ

EXTENSÃO : 17,55

LOTE : 05

| ITEM                                              | DISCRIMINAÇÃO                          | UNIDADE        | QUANTIDADE | PREÇO (cr\$) |                                       | TOTAL |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------|------------|--------------|---------------------------------------|-------|
|                                                   |                                        |                |            | PREVISTO     | PROPOSTO (em algarismo e por extenso) |       |
| 3.10                                              | Boca de BDTC - Ø 0,80                  | ud             |            |              |                                       |       |
| 3.11                                              | Corpo BTTC - Ø 1,00                    | m              |            |              |                                       |       |
| 3.12                                              | Boca BTTC - Ø 1,00                     | ud             |            |              |                                       |       |
| 3.13                                              | Ponte de madeira com vigamento simples | m1             |            |              |                                       |       |
| 3.14                                              | Caixão de aterro                       | m <sup>2</sup> |            |              |                                       |       |
| OBS : Todo corpo de buéiro deverá ser com o berço |                                        |                |            |              |                                       |       |

309.531.946,49

QUADRO RESUMO DE PREÇOS

| DISCRIMINAÇÃO                      | CR \$         |
|------------------------------------|---------------|
| TERRAPLANAGEM                      |               |
| REVESTIMENTO PRIMÁRIO              |               |
|                                    | 60.527.262,00 |
| OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM |               |
|                                    | 15.886.016,00 |
| OBRAS DE ARTE ESPECIAIS            |               |
| OBRAS COMPLEMENTARES               |               |
| TOTAL                              |               |
|                                    | 75.413.278,00 |

|             |                  |                   |
|-------------|------------------|-------------------|
| MUNICÍPIO : | Jaurú            | RESUMO DOS PREÇOS |
| TRECHO :    | JAU 02/Barreirão |                   |
| EXTENSÃO :  | 9,95 km          |                   |
| LOTE :      | 05               | PROPOSTA DA FIRMA |

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PROGRAMA POLICENTROESTE - PORE / MT.  
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICÍPIO : mJAURÚ

TRECHO: JAU - 02/Barreirão

EXTENSÃO: 9,95 km

LOTE : 05

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO                                                                      | UNIDADE        | QUANTIDADE | PREÇO (Cr\$) |                                       |
|------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|--------------|---------------------------------------|
|      |                                                                                    |                |            | PREVISTO     | PROPOSTO (em algarismo e por extenso) |
| 0.1  | <u>TERRAPLANAGEM</u>                                                               |                |            |              |                                       |
| 1.1  | Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixa de empréstimo     | m <sup>2</sup> |            |              |                                       |
| 1.2  | Escavação, carga, transporte e espalhamento material de 1ª categoria com lâmina    | m <sup>3</sup> |            |              |                                       |
| 1.3  | Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 2ª categoria com lâmina | m <sup>3</sup> |            |              |                                       |
| 1.4  | Compactação de aterro                                                              | m <sup>3</sup> |            |              |                                       |
| 1.5  | Seção padrão                                                                       | m <sup>2</sup> |            |              |                                       |
| 1.6  | Compactação de seção padrão                                                        | m <sup>2</sup> |            |              |                                       |
| 1.7  | Valetas de proteção e saída de água com máquina                                    | m <sup>3</sup> |            |              |                                       |
| 0.2  | <u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u>                                                       |                |            |              |                                       |
| 2.1  | Escavação e carga de material jazida                                               | m <sup>3</sup> | 9.850,00   | 1.060,00     | 10.441.000,00                         |

Processo  
57

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PROGRAMA POLONOROESTE - PDRI / MT.  
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO: JAURÚ

TRECHO: JAU - 02/Barreirão

EXTENSÃO: 9,95 km

LOTE : 05

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO                               | UNIDADE            | QUANTIDADE | PREÇO (Cr\$) |                                       | TOTAL |
|------|---------------------------------------------|--------------------|------------|--------------|---------------------------------------|-------|
|      |                                             |                    |            | PREVISTO     | PROPOSTO (em algarismo e por extenso) |       |
| 2.2  | Transporte de material de jazida            | m <sup>3</sup> .Km | 49.925,000 | 798,00       | 39.840.150,00                         |       |
| 2.3  | Espalhamento                                | m <sup>2</sup>     | 59.700,00  | 74,00        | 4.417.800,00                          |       |
| 2.4  | Compactação                                 | m <sup>3</sup>     | 8.358,000  | 564,00       | 4.713.912,00                          |       |
| 2.5  | Patrolamento                                | m <sup>2</sup>     | 69.650,00  | 16,00        | 1.114.400,00                          |       |
| 0.3  | <u>OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS</u> |                    |            |              |                                       |       |
| 3.1  | BSTC - Ø-1,00m                              | m                  | 8,00       | 199.173,00   | 1.593.384,00                          |       |
| 3.2  | Boca de BSTC - Ø 1,00m                      | ud                 | 2,00       | 241.691,00   | 483.382,00                            |       |
| 3.3  | BSTC - Ø 0,80m                              | m                  |            |              |                                       |       |
| 3.4  | Boca de BSTC - Ø 0,80m                      | ud                 |            |              |                                       |       |
| 3.5  | BSTC - Ø 0,60m                              | m                  | 8,00       | 69.335,00    | 554.680,00                            |       |
| 3.6  | Boca de BSTC - Ø 0,60m                      | ud                 | 2,00       | 100.085,00   | 200.170,000                           |       |
| 3.7  | BDTC - Ø 1,00m                              | m                  |            |              |                                       |       |
| 3.8  | Boca de BDTC - Ø 1,00m                      | ud                 |            |              |                                       |       |
| 3.9  | BDTC - Ø 0,80                               | m                  |            |              |                                       |       |

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PROGRAMA POLONOROESTE - PDRI / MT.  
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO : JAURÚ

TRECHO : JAU - 02/Barreirão

EXTENSÃO: 9,95 km

LOTE : 05

| ITEM                                              | DISCRIMINAÇÃO                          | UNIDADE        | QUANTIDADE | PREÇO (Cr\$) |                                       | TOTAL |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------|------------|--------------|---------------------------------------|-------|
|                                                   |                                        |                |            | PREVISTO     | PROPOSTO (em algarismo e por extenso) |       |
| 3.10                                              | Boca de BDTC - Ø 0,80                  | ud             |            |              |                                       |       |
| 3.11                                              | Corpo BTTC - Ø 1,00                    | m              |            |              |                                       |       |
| 3.12                                              | Boca BTTC - Ø 1,00                     | ud             |            |              |                                       |       |
| 3.13                                              | Ponte de madeira com vigamento simples | m1             | 8,00       | 1.253.053,00 | 10.024.400,00                         |       |
| 3.14                                              | Caixão de aterro                       | m <sup>2</sup> | 60,00      | 50.500,00    | 3.030.000,00                          |       |
| OBS : Todo corpo de bueiro deverá ser com o berço |                                        |                |            |              |                                       |       |

76.413.278,00

59

QUADRO RESUMO DE PREÇOS

| DISCRIMINAÇÃO                      | CR \$         |
|------------------------------------|---------------|
| TERRAPLANAGEM                      |               |
| REVESTIMENTO PRIMÁRIO              | 65.321.274,00 |
| OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM | 2.076.766,00  |
| OBRAS DE ARTE ESPECIAIS            |               |
| OBRAS COMPLEMENTARES               |               |
| T O T A L                          | 67.398.040,00 |

MUNICIPIO : JAURÚ  
TRECHO : JAU - Ol/Borgão  
EXTENSÃO : 8,85 km  
LOTE : 05

RESUMO DOS PREÇOS

PROPOSTA DA FIRMA

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PROGRAMA POLONOROESTE - PDRI / MT.  
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO : JAURÚ

TRECHO : JAU - 01/Corgão

EXTENSÃO : 8,85 km

LOTE : 05

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO                                                                      | UNIDADE        | QUANTIDADE | PREÇO (Cr\$) |                                       |
|------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|--------------|---------------------------------------|
|      |                                                                                    |                |            | PREVISTO     | PROPOSTO (em algarismo e por extenso) |
| 0.1  | <u>TERRAPLANAGEM</u>                                                               |                |            |              |                                       |
| 1.1  | Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixa de empréstimo     | m <sup>2</sup> |            |              |                                       |
| 1.2  | Escavação, carga, transporte e espalhamento material de 1ª categoria com lâmina    | m <sup>3</sup> |            |              |                                       |
| 1.3  | Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 2ª categoria com lâmina | m <sup>3</sup> |            |              |                                       |
| 1.4  | Compactação de aterro                                                              | m <sup>3</sup> |            |              |                                       |
| 1.5  | Seção padrão                                                                       | m <sup>2</sup> |            |              |                                       |
| 1.6  | Compactação de seção padrão                                                        | m <sup>2</sup> |            |              |                                       |
| 1.7  | Valetas de proteção e saída de água com máquina                                    | m <sup>3</sup> |            |              |                                       |
| 0.2  | <u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u>                                                       |                |            |              |                                       |
| 2.1  | Escavação e carga de material jazida                                               | m <sup>3</sup> | 7.434,000  | 1.060,00     | 7.880,040,00                          |

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PROGRAMA POLICOROESTE - PCRI / MT.  
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO: JAURÚ

TRECHO: JAU - 01/Gorgão

EXTENSÃO: 8,85 km

LOTE : 05

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO                               | UNIDADE            | QUANTIDADE | PREÇO (Cr\$) |                                       | TOTAL |
|------|---------------------------------------------|--------------------|------------|--------------|---------------------------------------|-------|
|      |                                             |                    |            | PREVISTO     | PROPOSTO (em algarismo e por extenso) |       |
| 2.2  | Transporte de material de jazida            | m <sup>3</sup> .Km | 58.321,000 | 798,00       | 46.540.158,00                         |       |
| 2.3  | Espalhamento                                | m <sup>2</sup>     | 61.950,00  | 74,00        | 4.584.300,00                          |       |
| 2.4  | Compactação                                 | m <sup>3</sup>     | 7.434,000  | 564,00       | 4.192.776,00                          |       |
| 2.5  | Patrolamento                                | m <sup>2</sup>     | 132.750,00 | 16,00        | 2.124.000,00                          |       |
| 0.3  | <u>OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS</u> |                    |            |              |                                       |       |
| 3.1  | BSTC - Ø 1,00m                              | m                  | 8,00       | 199.173,00   | 1.593.384,00                          |       |
| 3.2  | Boca de BSTC - Ø 1,00m                      | ud                 | 2,00       | 241.691,00   | 483.382,00                            |       |
| 3.3  | BSTC - Ø 0,80m                              | m                  |            |              |                                       |       |
| 3.4  | Boca de BSTC - Ø 0,80m                      | ud                 |            |              |                                       |       |
| 3.5  | BSTC - Ø 0,60m                              | m                  |            |              |                                       |       |
| 3.6  | Boca de BSTC - Ø 0,60m                      | ud                 |            |              |                                       |       |
| 3.7  | BDTC - Ø 1,00m                              | m                  |            |              |                                       |       |
| 3.8  | Boca de BDTC - Ø 1,00m                      | ud                 |            |              |                                       |       |
| 3.9  | BDTC - Ø 0,80                               | m                  |            |              |                                       |       |

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PROGRAMA POLONOROESTE - PDRI / MT.  
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO : JAURÚ

TRECHO : JAU - 01/Corgão

EXTENSÃO : 8,85 km

LOTE : 05

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO                                    | UNIDADE        | QUANTIDADE | PREÇO (Cr\$) |                                       | TOTAL |
|------|--------------------------------------------------|----------------|------------|--------------|---------------------------------------|-------|
|      |                                                  |                |            | PREVISTO     | PROPOSTO (em algarismo e por extenso) |       |
| 3.10 | Boca de BDTC - Ø 0,80                            | ud             |            |              |                                       |       |
| 3.11 | Corpo BTTC - Ø 1,00                              | m              |            |              |                                       |       |
| 3.12 | Boca BTTC - Ø 1,00                               | ud             |            |              |                                       |       |
| 3.13 | Ponte de madeira com vigamento simples           | ml             |            |              |                                       |       |
| 3.14 | Caixão de aterro                                 | m <sup>2</sup> |            |              |                                       |       |
|      | OBS: Todo corpo de bueiro deverá ser com o berço |                |            |              |                                       |       |

67.398.040,00



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

FL. N° 64  
Anexo

ANEXO AO PROCESSO Nº 6.522/84

DE 02 / 10 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO: \_\_\_\_\_

### DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Area for dispatches and information, consisting of multiple horizontal lines for text entry.

AVISO DE LICITAÇÃO

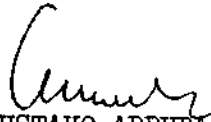
(Tomada de Preços nº 08 /84)

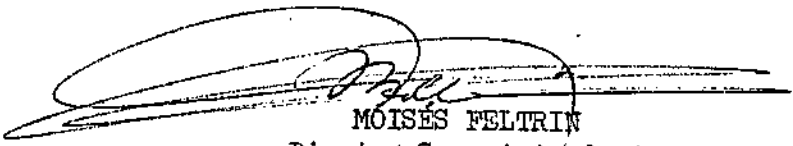
REF.: EXECUÇÃO DE MELHORAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS NOS MUNICÍPIOS DE RIO BRANCO, SALTO DO CÉU, MIRASSOL D'OESTE, DENISE, CÁCERES E JAURÚ.

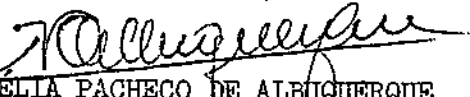
A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -, através de sua Diretoria, torna público que fará realizar em sua sede no sub-solo do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., nesta Capital, às 09:00 (nove) horas, do dia 18/10/84 Tomada de Preços nº 08 /84, conforme referência supra.

A Pasta Técnica contendo o Edital completo e demais elementos necessários à elaboração da proposta encontra-se à venda no endereço acima indicado ao preço de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros) cada.

CODEMAT em Cuiabá-MT., 09-10-84.

  
GUSTAVO ARRUDA  
Diretor Presidente

  
MOISÉS FELTRIN  
Diretor Superintendente

  
MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE  
Diretora de Operações

  
BENEDITO DE FRANÇA BARRETO  
Diretor Administrativo Financeiro

VISTO :

  
ANTONIO EUGENIO BELLUCA  
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação

OF. Nº 01349

Cuiabá, 09 de outubro de 1984

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

- CODEMAT -

AO: EXMO SR.

DJALMA CARNEIRO DA ROCHA

DD. SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

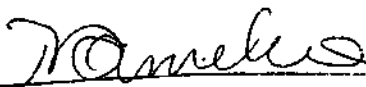
NESTA

Senhor Secretário,

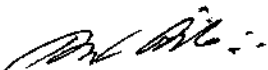
Com o presente, vimos solicitar os bons ofícios de V.Excia., no sentido de encaminhar à Imprensa Oficial para ser publicada por 03 (três) vezes consecutivas, o Aviso de Licitação (Tomada de Preço nº 08/84), que em anexo enviamos.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

Diretora de Operações

  
BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

Diretor Administrativo

Financeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

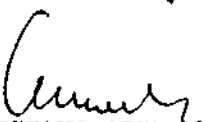
(Tomada de Preços nº 08 /84)

REF.: EXECUÇÃO DE MELHORAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS NOS MUNICÍPIOS DE RIO BRANCO, SALTO DO CÉU, MIRASSOL D'OESTE, DENISE, CÁCERES E JAUÉ.

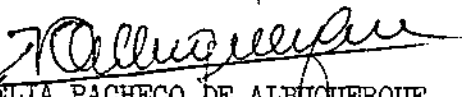
A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -, através de sua Diretoria, torna público que fará realizar em sua sede no sub-solo do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., nesta Capital, às 09:00 (nove) horas, do dia 18/10/84 Tomada de Preços nº 08 /84, conforme referência supra.

A Pasta Técnica contendo o Edital completo e demais elementos necessários à elaboração da proposta encontra-se à venda no endereço acima indicado ao preço de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros) cada.

CODEMAT em Cuiabá-MT., 09-10-84.

  
GUSTAVO ARRUDA  
Diretor Presidente

  
MOISES FELTRIN  
Diretor Superintendente

  
MARIA AMELIA PACHECO DE ALBUQUERQUE  
Diretora de Operações

  
BENEDITO DE FRANÇA BARRETO  
Diretor Administrativo Financeiro

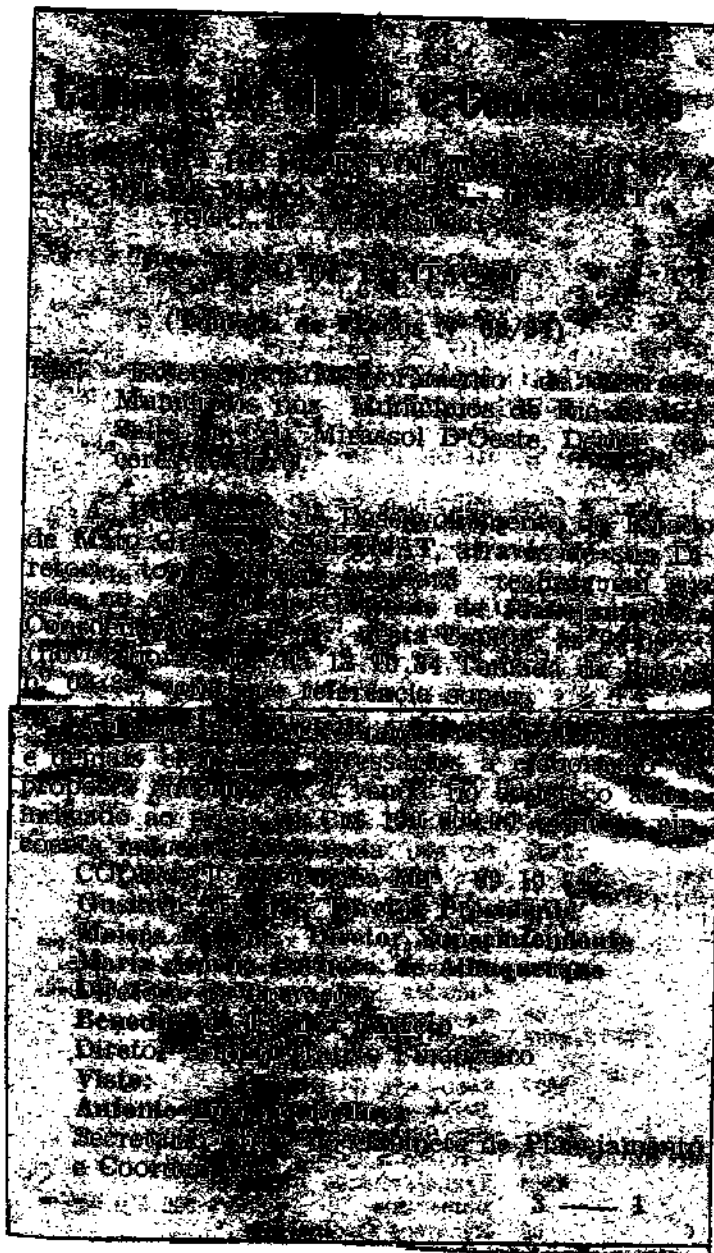
VISTO :

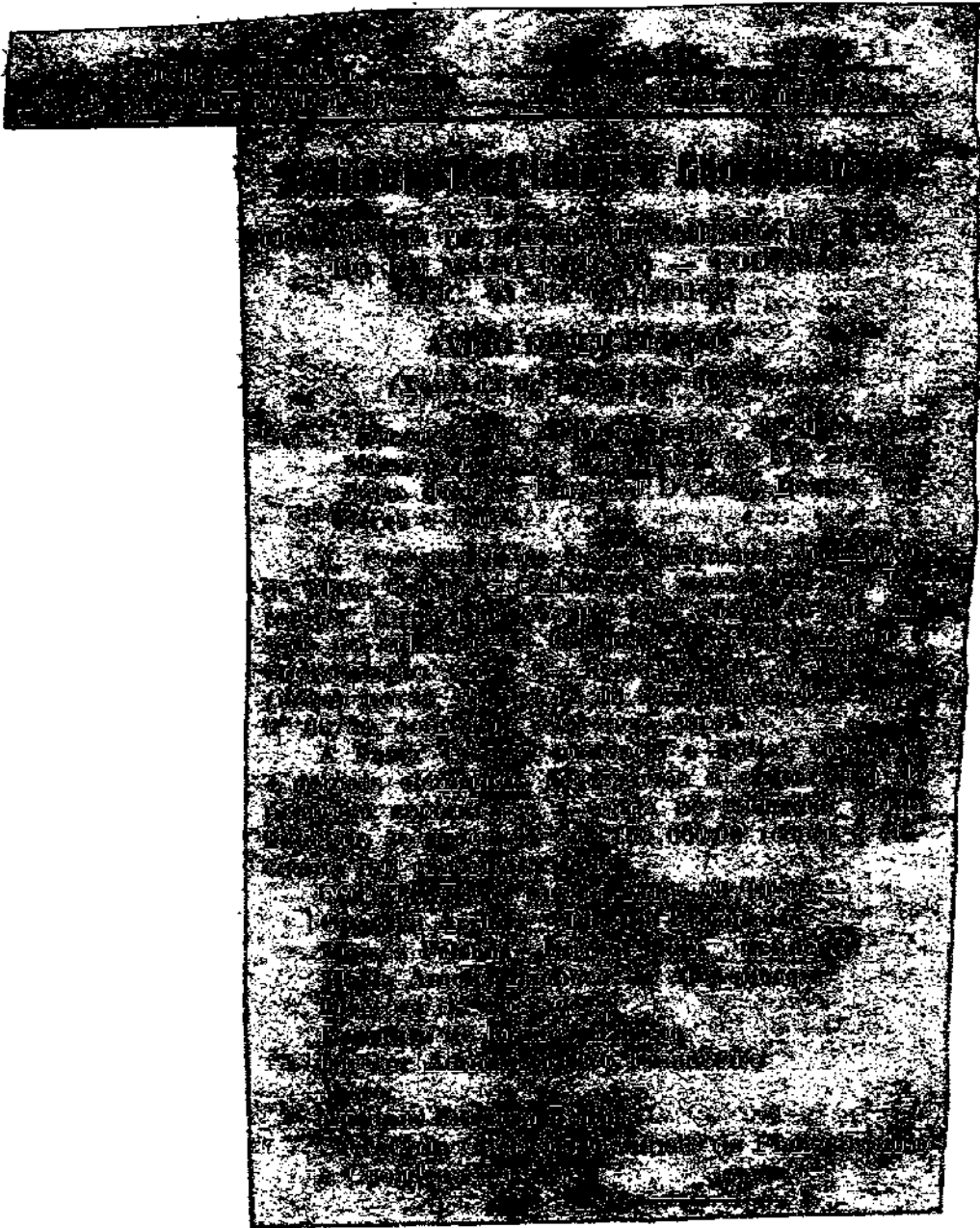
  
ANTONIO EUGENIO BELLUCA  
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação

# DIÁRIO OFICIAL

de

10/10/194.



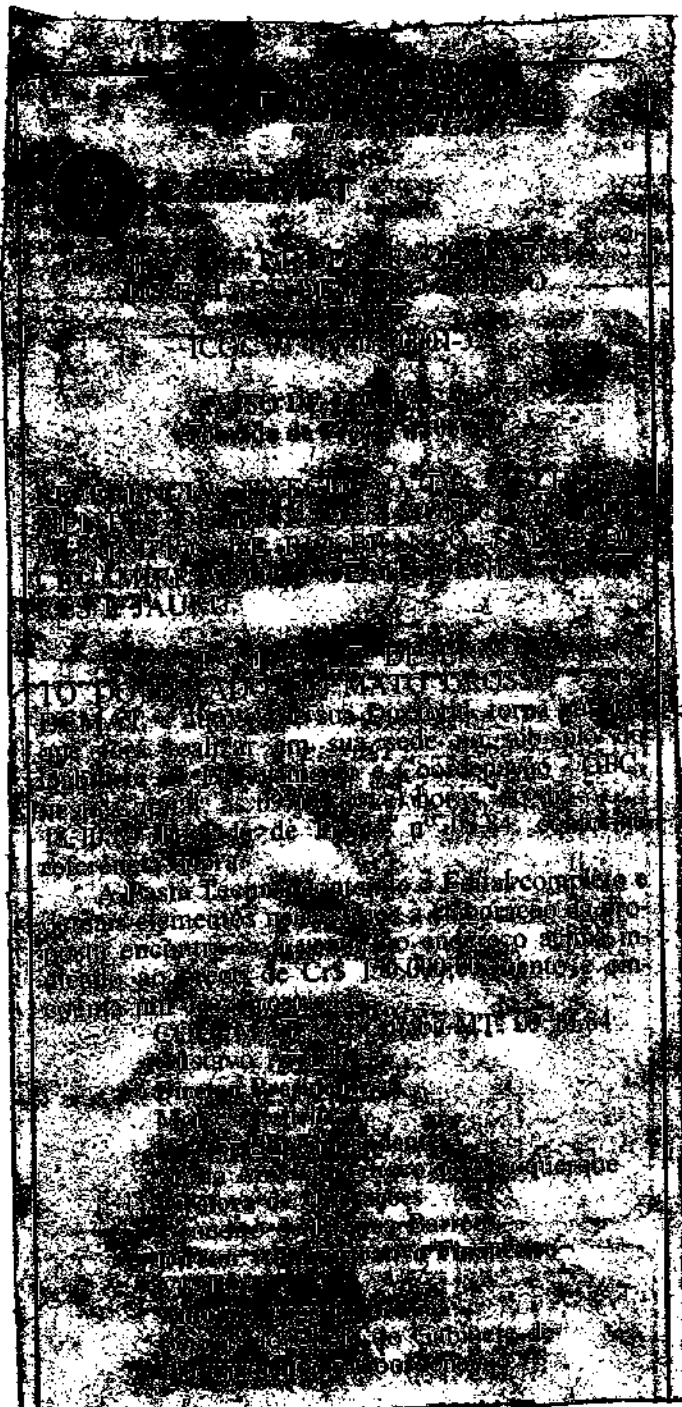


D. Of. 15/10/84

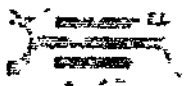
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Jornal 6.º M.T. Cba, 12/10/84.



Documentos e proposta  
da firma Blocoplan



LE MATO GROSSO  
TAPAS DE TRANSPORTES  
ESTABELECIMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

01  
em

A firma BLOCOPLAN-CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., com  
sede à Rua Claudio M. da Costa nº 11, na Cidade de GUARÁ-MT.,  
cota-se regularmente inscrita sob nº 015/79... GEL, com  
validade de 02.10.79 à 30.04.80, nos seguintes dados:

- b) Construção Civil ..... Categoria "C"  
c) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Categoria XXXXXXX  
d) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Categoria XXXXXXX

Capital Cr\$ 3.682.000,00 (três milhões, seiscentos e oitenta e dois mil cruzeiros)

Representante Legal: José Villanova Torres, José Anibal Mota Torres e Adil-  
son Moreira da Silva.

Responsável Técnico: José Anibal Mota Torres.

Guará, 02 de outubro de 1979

Processo nº 1.784/79-AC.

Amilton B. Modesto  
Presidente do GEL  
Vide verso 1979 do GEL

MOD 04 01

Revalidado até 30/04/84

Em 11/05/1983

Processo nº 3.170,82-AC  
Amilton B. Modesto  
Presidente do GEL

Revalidado até 30/04/85

Em 04/05/84

Processo nº 3.500/84-AC  
Amilton B. Modesto  
Presidente do GEL

Revalidado até \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Processo nº \_\_\_

Presidente do GEL

ALTERAÇÕES DE CAPITAL

Cr\$ 61.055.500,00

Cr\$ 100.385.000,00 (Processo nº 3500/84-AC)

Cr\$ 262.565.000,00 (Proc nº 5.200/84)

Cr\$ \_\_\_

Em 03/08/1983

Em 04/05

Em 13 C

Em \_\_\_

OBSERVAÇÕES

Amilton B. Modesto  
Amilton B. Modesto

GEL/OF/Nº 22/84

Em, 07/01/84

Prezados Senhores,

Vimos com o presente, comunicar a V. Sa, que este Departamento, através do Grupo Executivo de Licitações, efetuou a licitação de REVENDEÇÃO de material de consumo, material de DERMAT, conforme anotação no Certificado de Licitação nº 05... GEL anexo.

Apresentamos a oportunidade para renovar a V. Sa, nossos protestos de consideração e apreço.

*Aurelio*  
Aurelio

Presidente do Grupo Executivo

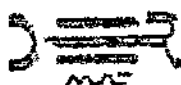
A

FIRMA: BLOCOPLA - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

RUA: CLAUDE L. L. COSTA N.º 11

ULABÁ - MT

*B. Amaral*  
*Consignado*



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE  
DEPARTAMENTOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

03

### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, que a firma -  
BLOCOPLAN - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, acha-se devidamen  
te Cadastrada neste Grupo Executivo de Licitações do DERMAT, sob nº  
015/79 ... GEL, para as Categoria de Res.mento Primário - Pequ  
nos Aterros - Construção Civil e que a documentação pertinente encon  
tra-se atualizada.

Grupo Executivo de Licitações do DERMAT, em Cuiabá -  
MT., 10 de maio de 1.984.

Advo. Aurelino Pires Modesto

Presidente do Grupo Executivo de Licitações

Aurelino P. Modesto

Conferido  
B. Guarnal

*esm*

"D E C L A R A Ç Ã O"

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais que se fizerem necessários que:

- Temos pleno conhecimento de todas leis, regu-  
lamentações e usos vigentes no Estado de Mato Grosso, assim como de tudo mais que tiver relação com a presente Tomada de Preços;

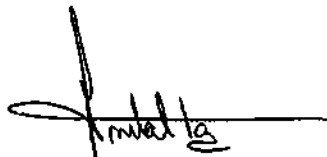
- Temos pleno conhecimento de tudo o que se rela-  
ciona com as condições gerais, locais e instalações, precarieda-  
des das vias de acesso, condições climáticas e dificuldades de  
mão de obra;

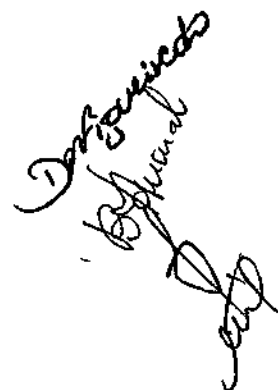
- No preço global ou total estão incluídas as  
Leis Sociais, emolumentos e demais encargos fiscais ou custos  
que incidem na execução da obra a cargo da proponente e sem  
quaisquer ônus para a CODEMAT;

- Aceitamos a fiscalização pela CODEMAT ou seu  
preposto;

Por ser verdade firmamos a presente.

Cuiabá-MT., 18 de Outubro de 1.984

  
BLOCOPLAN - Construções e Comércio Ltda.



*[Handwritten signature]*

COMPROMISSO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais que se fizerem necessários que:

- Comprometemo-nos se caso vencamos a presente Tomada de Preços executaremos os serviços de acordo com as normas e especificações constantes da pasta técnica;

- Comprometemo-nos se caso vencamos a presente Tomada de Preços executaremos a obra, objeto do presente Edital, no prazo de 150(cento e cinquenta) dias úteis, a contar 10(dez) dias após o recebimento da Ordem de Serviço emitida pela CODEMAT;

Por ser verdade firmamos a presente.

Cuiabá-MT., 18 de Outubro de 1.984

*[Handwritten signature]*  
BLOCOPLAN - Construções e Comércio Ltda.

*[Handwritten signature]*  
Definido  
B. Manoel  
Fil.

*esm*

## CERTIDÃO

N. 1.292/84

CERTIFICO: em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 007320, dirigido por BLOCOPLAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, que revendo os nossos arquivos constatamos que a Sociedade Por Quotas de Responsabilidade Limitada, Requerente, esta devidamente inscrito nesta Junta Comercial sob o nº 51200017138 e CGC/MF. nº 03.210.234/0001-51 em 19.02.74. DADOS INICIAIS: BLOCOPLAN LTDA, com sede em Cuiabá-MT., à Rua Cláudio Manoel da Costa, esq. com a Rua D. Pedro I, snº- Bairro Jardim Independência; com o capital social de Cr\$ 45.000,00, dividido em 45 cotas; atividade econômica de: Industrialização e Comércio de Artefatos de Concreto em Geral, Proj. Técnicos para Construção, Serviços Topográficos e Outros Correlatos; início de atividade em 19.02.74; prazo de duração indeterminado. SÓCIOS: José Anibal Motta Torres - Gerente Comercial, Adilson Moreira da Silva - Gerente Administrativo, José Vilanova Torres. Posteriormente foram feitas as seguintes alterações: Em 08.07.75 sob o nº 34.131/001- O capital social foi elevado para ..... Cr\$ 240.000,00, dividido em 240 cotas. O ramo de atividade atual é: Exploração da Industrialização e Comércio de Artefatos de concreto em geral, Projetos Técnicos para construção, serviços topograficos e a construção civil e outros correlatos. Em 31.05.76 sob o nº 34.131/002- O capital social é de ..... Cr\$ 240.000,00, dividido em 240 quotas, totalmente integralizado. Em 04.08.76 sob o nº 34.131/003- O capital social foi elevado para Cr\$ 1.540.000,00, integralizado. A sociedade será representada judicial e extra-judicialmente, pelo Diretor Gerente - José Villanova Torres, e no seu impedimento por qualquer dos dois outros sócios Diretor Gerente. Em 28.04.77 e Arq. páginas 23 dos Diários Oficiais, edições de 06, 11 e 12/04/77, que publicaram declaração relativa ao extravio do Livro Diário de Contabi-

*Antônio Carlos*  
*Reginald*  
*Paul*

# JUNTA COMERCIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO

07

*bsm*

Fls. 02

**CERTIDÃO**

N. 1.292/84

Atividade de nº 01. Em 05.09.77 sob o nº 34.131/004 - O capital social foi elevado para Cr\$ 2.005.000,00, integralizado. Em 11.04.78 sob o nº 34.131/005 - O endereço atual da sede é: Rua Cláudio Manoel da Costa, 111 - Bairro Jardim Independência - Cuiabá-MT. O capital social foi elevado para Cr\$ 3.682.000,00 integralizado. Em 13.06.79 sob o nº 5120001713/006 - Acrescentou ao objetivo: terraplenagem e outros correlatos. Elevado o capital social para Cr\$ 6.181.000,00, integralizado. O sócio José Villanova Torres, retira-se da sociedade. Sócios atuais: José Aníbal Motta Torres e Adilson Moreira da Silva. O uso da firma bem como a gerência fica a cargo de ambos os sócios. Em 09.05.80 sob o nº 5120001713/007 - Alterada a denominação social de: BLOCOPLAN LTDA, para a denominação social de: BLOCOPLAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. A sociedade passou a exercer exclusivamente as seguintes atividades: Projetos Técnicos para Construção, Serviços Topográficos, Construção Civil, Urbanização e Saneamento, Terraplenagem e outros correlatos, comércio de materiais para construção e comércio de imóveis. Elevado o capital social para .... Cr\$ 9.174.000,00, integralizado. Em 12.06.81 sob o número ..... 5120001713/008 - Elevado o capital social para Cr\$ 14.087.000,00, integralizado. Em 06.04.82 sob o nº 5120001713/009 - Elevado o capital social para Cr\$ 31.055.500,00, integralizado. Em 05.08.82 sob o nº 5120001713/010 - Elevado o capital social para ..... Cr\$ 61.055.500,00, integralizado. A sociedade passa a exercer exclusivamente as seguintes atividades: Projetos Técnicos para construção, serviços topográficos, construção civil, urbanização e saneamento, terraplanagem, economia, consultoria, análise técnica e outros correlatos, comércio de materiais para construção e comércio de imóveis. Em 02.03.83 sob o nº 5120001713/011 - Elevado o capital social para Cr\$ 100.385.000,00, integralizado. Em

# JUNTA COMERCIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO

08

*esm*

Fls. 03 CERTIDÃO

N. 1.292/84

ΦΠΦΠΦΠΦΠΦ: 13.06.84 sob o nº 1713/012- Elevado o capital social para Cr\$ 262.565.000,00, integralizado. Nada mais consta anotado em nossa ficha de controle. Eu, *João Barbosa* datilografei. Eu, *M. Xepa* conferi. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.-

Cuiabá-MT., 25 de Junho de 1.984

*João Barbosa*  
JOÃO BARBOSA CARAMURÚ  
Secretário Geral.

*Imprimado  
de  
João Barbosa*


**CODEMAT**

 COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 01273

**GUIA DE RECOLHIMENTO**

CR\$ 14.967.577,00

**VALOR RECEBIDO** Da Firma BLOCOPLAN - Construções E Comércio Ltda

 recolhe a favor da Caução, para participação do Edital de Concorrência. Digo Tomada de  
Preços nº 08/84 lote 03 Município de Mirassol D' Oeste sendo representada pela carta  
de Fiança Bancária nº 129/84 Banco do Estado de Mato Grosso S/A- Bemat. xxxxxxxxxxxxxxxx

Cuiabá 17 de Outubro de 1984

TESOUREIRO

ENCARGADO DO SERVIÇO/EMITENTE

COD 4.1.1.2/04

 Definição  
Bommaral  
F. M.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 01364

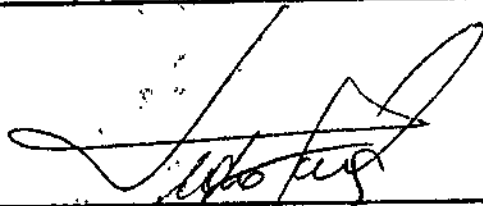
**GUIA DE RECOLHIMENTO**

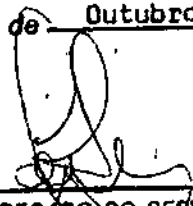
Cr\$ 150.000,00xxxxxxxxxxxxx

**VALOR RECEBIDO** DA FIRMA **BLOCOPLAN CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA**

Ref. aquisição de uma pasta técnica contendo instruções para participação da Tomada de  
Preços nº 08/84 relativo Execução de Melhoramento de Estradas Municipais nos Municípios  
de Rio Branco, Salto do Céu, Mirassol D' Oeste, Denise, Cáceres e Jaurú, conf. cheque nº  
139823- do BEMAT S/A- OBS: End: Rua Claudio Manoel da Costa 111 -fone- 321-1522 ou  
322-8010 .

Cuiabá 11 de Outubro de 19 84-

  
TESOUREIRO

  
ENCARREGADO DO SERVIÇO EMITENTE

COD 4.1.1.2/04

*Imprimido  
B. M. M. M.  
Teil*

*den*

# EQUIPE TÉCNICA E PESSOAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

| NOME                         | FUNÇÃO                 | QUANTIDADE | PERÍODO DE ATUAÇÃO |         |             |
|------------------------------|------------------------|------------|--------------------|---------|-------------|
|                              |                        |            | INÍCIO             | TÉRMINO | TOTAL (MÊS) |
| JOSE ANIBAL MOTA TORRES      | ENGENHEIRO CIVIL       | 01         | 01                 | 05      | 05          |
| LYOGL KAYAMURA               | ENGENHEIRO SANITARISTA | 01         | 01                 | 05      | 05          |
| TEREOLIANO MARTINS RODRIGUES | ENCARREGADO GERAL      | 01         | 01                 | 05      | 05          |

BS.

01- Para o pessoal de nível superior e nível médio deverá ser relacionado: nome, função, quantidade e período de atuação  
 02- Para o pessoal de nível auxiliar deverá ser relacionado: função, quantidade e período de atuação

18/10/84

BLOCOPLAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

BLOCOPLAN - Construções e Comércio Ltda.

C U R R Í C U L U M V I T A E

NOME: José Anibal Motta Torres  
FILIAÇÃO: José Villanova Torres e Juno Motta Torres  
NATURALIDADE: Cáceres-MT  
NACIONALIDADE: Brasileira  
NASCIMENTO: 13.09.48

CURSOS:

- 1969 - Colégio Técnico Industrial do Instituto Americano de Lins, formado em Técnico em Eletrônica;
- 1975 - Universidade Federal de Mato Grosso, formado em Linguagem Fortran;
- 1976 - Universidade Federal de Mato Grosso, formado em Engenharia Civil - OREA nº 972-D

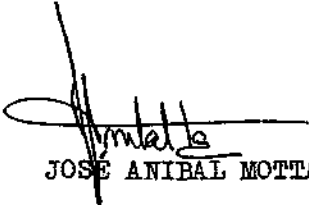
CARGOS ANTERIORES:

- 1971 - Projetista- Firma: Santa Rosa Projetos e Construções;
- 1972/1973 - Gerente - Projeteq Ltda
- 1974 - Fundou a Firma Blocoplan Ltda, onde exerce a função de Sócio Diretor-Financeiro.

OBRAS EXECUTADAS:

- Conforme Atestados de Obras em anexo.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 1984

  
JOSE ANIBAL MOTTA TORRES

*Designado  
B. Guará  
J. J.*



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
- 14.<sup>a</sup> REGIÃO -

# CERTIDÃO

VÁLIDA ATÉ \*/\*\*\*/ \*/\*\*\*/ \*/\*\*\*/

Processo n.º \* \* \* \* \*

N.º 317/80

CERTIFICO que fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi constatado que se encontra registrada a obra abaixo especificada, sob o número 11782 às fhs.347 do livro nº18 em 18 de setembro de 1.979, sob a responsabilidade do Eng. Civil: JOSÉ ANIBAL MOTA TORRES, responsável técnico pela firma BLOCOPLAN CONST. E COMÉRCIO LTDA..

PROPRIETARIO.....DERMAT/MT

NATUREZA.....Serviços de terraplenagem, revestimento primário, obra de arte corrente, bem como outros serviços que se fizerem necessários para boa efetivação da obra. Os serviços serão executados na Rodovia MT-309(atual MT-130), trecho entº BR-070-( Posto Castelo-Paranatinga, numa extensão de 142 km.

LOCAL.....RODOVIA MT 309 - PARANATINGA

EXTENSÃO.....142,0 km

CONTRATO.....87/79 GEL.

**VALOR.....R\$-2.938.120,86** = " " " " " " " " " " " " " "

[illegible]

\_\_\_\_\_

[illegible]

Cuiabá, 07 de agosto de 1.980

ENG.CIVIL: RUBENS PAES DE BARROS FI'HO.  
Vice Presidente

① Inquired  
of General

**CONFERIDO**

**DATILOGRAFADO POR**

*Euclides Cardoso de Araújo*  
Fiscal - II  
Grupo Setor Fiscalização

Amf



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
- 14ª REGIÃO -

**CERTIDÃO**

VÁLIDA ATÉ \*\* / \*\* / \*\*

Processo n.º \*\*

Nº 101/79

**CERTIFICO**

PROPRIETARIO.....JOSE VILLANOVA TORRES  
NATUREZA.....Barracão tipo-Comercial  
LOCAL.....Rua 24 de Outubro,130  
ÁREA.....155 m2  
VALOR.....R\$-400.000,00  
REGISTRO Nº 11202 As Fls. 154 do livro 18 em 07 de junho de 1.979

PROPRIETARIO.....JOSE ANIBAL MOTTA TORRES  
NATUREZA.....Residencial  
LOCAL.....Rua Dom Pedro I  
ÁREA.....201,96 m2  
VALOR.....R\$-400.000,00  
REGISTRO Nº 11237 às fls.165 do livro 18 em 18 de junho de 1.979

PROPRIETARIO.....D.O.P-DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS  
NATUREZA.....Unidade Sanitária Tipo I  
LOCAL.....Núcleo Habitacional S.Gonçalo  
ÁREA.....207,54 m2  
VALOR.....R\$-2.171.868,22  
REGISTRO Nº 11260 às fls.173 do livro 18 em 21 de junho de 1.979

PROPRIETARIO.....DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS  
NATUREZA.....Escola com 4 sala de aula e demais de  
pendências.  
LOCAL.....Conjunto Habitacional N.S. da Guia  
ÁREA.....512,43 m2  
VALOR.....Cr\$-2.331.666,62  
REGISTRO Nº 11546 às fls.268 do livro 18 em 08 de agosto de 1.979

PROPRIETARIO.....DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS  
NATUREZA.....Centro Social Urbano  
LOCAL.....Varzea Grande  
ÁREA.....681,83 m2  
VALOR.....R\$-7.251.520,86  
REGISTRO Nº 11547 às fls.268 do livro 18 em 08 de agosto de 1.979

PROPRIETARIO.....DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS  
NATUREZA.....Unidade Sanitária tipo I-Cjto. Habitacio  
nal N. S. da Guia

segue...

CONFERIDO POR

DATILOGRAFADO POR

Elaine Gonçalves Nunes da Silva  
Agente Administrativo II

(A Certidão só é válida sem rasura, sem emenda e com autenticação do CREA)

Assinado  
Dep. Municipal



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
- 14.ª REGIÃO -

**CERTIDÃO**

VÁLIDA ATÉ \*\* / \*\* / \*\*

Processo n.º \*\*

N.º 101/79

**CERTIFICADO**

LOCAL.....Várzea Grande-MT  
ÁREA.....268,47 m2  
VALOR.....R\$-2.576.412,46  
REGISTRO Nº11548 às fls.269 do livro 18 em 08 de setembro de 1.979

PROPRIETARIO.....ANTONIO CARLOS DA SILVA!  
NATUREZA.....Rua digo Residencial  
LOCAL.....Rua Madureira-Cuiabá  
ÁREA.....67,72 m2  
VALOR.....R\$-87.000,00  
REGISTRO Nº 11613 às fls.291 do livro 18 em 21 de agosto de 1.979

PROPRIETARIO.....CERÂMICA SÃO BENTO  
NATUREZA.....Galpão para abrigar formos e máquinas  
LOCAL.....BR-364-KM 3 -Várzea Grande  
ÁREA.....3.575.m2  
VALOR.....R\$-5.362.500,00  
REGISTRO Nº11936 às fls.398 do livro 18 em 09 de 10 de 1.979

PROPRIETARIO.....DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS  
NATUREZA.....Galpão para oficinas da FEBEMAT  
LOCAL.....CPA-Cuiabá  
ÁREA.....412,00 m2  
VALOR.....R\$-1.316.388,37  
REGISTRO Nº 11937 às fls.399 do livro 18 em 09.10.79

Cuiabá, 10 de Outubro de 1.979

ENG.CIVIL-RUBENS PAES DE BARROS FILHO  
1.º SECRETÁRIO

CONFERIDO POR

DATILOGRAFADO POR

Eltane Betato Naves da Silva  
Agente Administrativo: II

emitida com emenda e com autenticação do CREA

C U R R Í C U L U M V I T A E

68

NOME: Tertuliano Martins Rodrigues

FILIAÇÃO: Orlando Rodrigues Batista e Antonia Martins Rodrigues

NATURALIDADE: Sicrolândia-MT

NACIONALIDADE: Brasileira

NASCIMENTO: 30.04.56

CURSOS:

- 1978 - Escola Técnica Federal de Mato Grosso, formado em Técnico em Edificações.

SERVIÇOS EXECUTADOS

- Fiscalização e direção de obras no Distrito Industrial de Cuiabá-MT;
- Fiscalização e direção de obras Rodoviárias do Dermat, em Paranatinga-MT, em Barra do Garças-MT, Distrito da Guia-MT, Mirassol D'Oeste-MT;
- Fiscalização e direção de obras Rodoviárias da Codemat em Mirassol D'Oeste - MT.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 1984



TERTULIANO MARTINS RODRIGUES

Receivado  
B. Municipal  
D.

C U R R Í C U L U M V I T A E

NOME: Lyogi Kavamura

FILIAÇÃO: Tetuo Kavamura e Tatsue Kavamura

NATURALIDADE: Cafelândia-SP

NACIONALIDADE: Brasileira

NASCIMENTO: 14.11.57

CURSOS:

- 1977 - Escola Técnica Federal de Mato Grosso, formado em Técnico em Edificações;
- 1983 - Universidade Federal de Mato Grosso, formado em Engenharia Sanitária-CREA nº 1477 AD

SERVIÇOS EXECUTADOS:

- Fiscalização e direção de obras no Distrito Industrial de Cuiabá-MT
- Fiscalização e direção de obras Rodoviárias do Dermat em Paranatinga-MT, Barra do Garças-MT, Distrito da Guia-MT, e Mirassol D'Oeste-MT
- Fiscalização e direção de obras Rodoviárias da Codemat em Mirassol D'Oeste - MT.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 1984

  
LYOGI KAVAMURA

*Inf. Financeira*  
*Atualizada*  
*Jul*

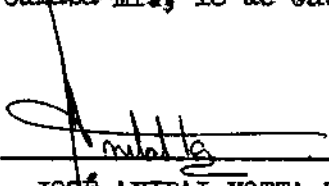
65

"D E C L A R A Ç Ã O"

Nós abaixo assinado declaramos que autorizamos a inclusão do nosso nome na Equipe Técnica da Empresa Blocoplan Construções e Comércio Ltda, e que caso vença a Tomada de Preços - Edital nº 08/84 - CODEMAT, faremos parte da Equipe Técnica para execução das referidas Obras.

Por ser verdade firmamos a presente.

Guiaabá-MT., 18 de Outubro de 1.984

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ANIBAL MOTTA TORRES  
ENGº CIVIL

  
\_\_\_\_\_  
LYOGI KAVANURA  
ENGº SANITARISTA

  
\_\_\_\_\_  
TERTULIANO MARTINS RODRIGUES  
ENCARREGADO GERAL

*Def. empreitada*  
*Edmundo*  
*27/10/84*



ATESTADO/DIC/Nº 021/84.

- A requerimento a interessada, protocolado sob o nº 6.846/84-AC de 20/09/84, ATESTAMOS, que a Firma BLOCOPLAN Construções e Comércio Ltda com sede à Rua - Cláudio Manoel da Costa, nº 111 - Cuiabá - MT., detentora do Instrumento Contratual nº 024/83-P.JU (Processo Original nº 7776/82-AC) de 18/04/83 no valor inicial de Cr\$ 235.784.701,40 (Duzentos e trinta e cinco milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e hum cruzeiros e quarenta centavos) a preços iniciais e Cr\$ 208.090.561,39 (Duzentos e oito milhões noventa mil, quinhentos e sessenta e hum cruzeiros e trinta e nove centavos) como previsão de Reajustamento, relativo aos serviços rodoviários de desmatamento, terraplenagem, revestimento primário, drenagem, obras de artes correntes, obras de artes especiais, sinalização, cercas e obras complementares na Rodovia : VN - 03, Trecho: Entº BR/174 - Porto Esperidião-Água Suja numa extensão de 44,88 Km, executou no período de 16/05/83 (Dezesseis de maio de hum mil novecentos e oitenta e três) à 20/07/84 (Vinte de julho de hum mil novecentos e oitenta e quatro) o prazo para execução dos serviços é de 270 (Duzentos e setenta) dias úteis contados a partir da Ordem de Início dos Serviços ou seja o prazo estabelecido pelo Termo Aditivo nº 020/84-P.JU., decorrente ao Instrumento Contratual, para execução da Obra, contendo ainda Apostilas de nºs: 037/83, 016/83, 029/83, 006/84, 011/84, 028/84, 070/84-P.JU e Termos Aditivos nºs: 024/83 e 020/84, 046/84-P.JU., e Termô de Re-Ratificação nº 002/84-P.JU, estando a obra adequada ao Cronograma-Físico-Financeiro, conforme consta da Medição Final e Termo de Recebimento de 10/08/84, devidamente assinado pela Empreiteira e pela Comissão de Fiscalização do DERMAT, composta dos Engºs: Luis Carlos Ferreira (Fiscal) Hugo Filinto Muller Filho, Domingos Sávio de Castro (membros) designada pela portaria DIC/Nº 009/84 em con-

*Infirmando*  
*Assinado*  
MOD. 00.01



*[Handwritten signature]*

.....

dições técnicas satisfatórias e de acordo com as normas técnicas em vigor no DNER e DERMAT para os serviços dessa natureza, tendo a firma como responsável técnico da obra o Engº Civil: José Anibal Motta Torres.

O faturamento até 20/07/84 foi de Cr\$ 321.376.998,96 (Trezentos e vinte e hum milhões, trezentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e oito cruzeiros e noventa e seis centavos), a preços iniciais e Cr\$ 694.570.668,20 (Seiscentos e noventa e quatro milhões, quinhentos e setenta mil, seiscentos e sessenta e oito cruzeiros e vinte centavos) de reajustamento, sendo executados os seguintes serviços:

# 1 - TERRAPLENAGEM:

## 1.1. Desmatamento, destocamento e limpeza de faixa de domínio e caixa de empréstimo

|                                   |              |    |
|-----------------------------------|--------------|----|
| 1.1.1. Em região de cerrado ..... | 1.227.250,30 | m2 |
| 1.1.2. Em região de mata .....    | 253.520,00   | m2 |

## 1.2. Escavação, carga e transporte de material de 1ª Categoria.

|                                              |             |    |
|----------------------------------------------|-------------|----|
| 1.2.1. DMT até 100 m com lâmina .....        | 315.128,727 | m3 |
| 1.2.2. 100 $\angle$ DMT $\angle$ 200 m ..... | 14.674,737  | m3 |
| 1.2.3. 200 $\angle$ DMT $\angle$ 400 m ..... | 23.486,983  | m3 |
| 1.2.4. 400 $\angle$ DMT $\angle$ 600 m ..... | 11.377,552  | m3 |
| 1.2.5. 800 $\angle$ DMT $\angle$ 1000m ..... | 18.635,633  | m3 |

## 1.3. Escavação, carga e transporte de material de 3ª Categoria.

|                                              |         |    |
|----------------------------------------------|---------|----|
| 1.3.1. 100 $\angle$ DMT $\angle$ 200 m ..... | 510,771 | m3 |
|----------------------------------------------|---------|----|

|                                         |             |    |
|-----------------------------------------|-------------|----|
| 1.4. Compactação de aterro (95 %) ..... | 106.973,622 | m3 |
|-----------------------------------------|-------------|----|

# II - REVESTIMENTO PRIMÁRIO:

|                                              |             |      |
|----------------------------------------------|-------------|------|
| 2.1. Escavação e carga de material de jazida | 56.666,705  | m3   |
| 2.2. Transporte de material de jazida .....  | 409.166,154 | t.km |
| 2.3. Espalhamento .....                      | 321.460,00  | m2   |
| 2.4. Compactação de material de jazida ..... | 48.302,590  | m3   |

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and stamps]*



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

3.1.1. OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM:

3.1. Corpo de bueiro:

|                                                    |       |   |
|----------------------------------------------------|-------|---|
| 3.1.1. BSTC $\varnothing = 0,80$ m .....           | 66,4  | m |
| 3.1.2. BSTC $\varnothing = 1,00$ m (cascalho)..... | 58,8  | m |
| 3.1.3. BSTC $\varnothing = 1,00$ m .....           | 295,1 | m |
| 3.1.4. BDTC $\varnothing = 1,00$ m .....           | 132,8 | m |
| 3.1.5. BDTC $\varnothing = 1,20$ m .....           | 37,4  | m |

3.2. Boca de bueiro

|                            |    |    |
|----------------------------|----|----|
| 3.2.1. BSTC = 0,80 m ..... | 12 | ud |
| 3.2.2. BSTC = 1,00 m ..... | 62 | ud |
| 3.2.3. BDTC = 1,00 m ..... | 23 | ud |
| 3.2.4. BDTC = 1,20 m ..... | 06 | ud |

3.3. Valeta e proteção e saída d'água. 5.879,750 m3

IV - OBRAS DE ARTES ESPECIAIS:

4.1. Ponte de madeira em vigamento simples,  
inclusive caixão de aterro..... 16,0 ml

V - OBRAS COMPLEMENTARES:

5.1. Cerca em postes de madeira com 04 fios  
de arame farpado e esticadores ..... 5.000,0 ml

5.2. Revestimento vegetal em placas ou mu  
das ..... 49.176,51 m2

5.3. Placas de sinalização ..... 9,84 m2.

Cuiabá, 17 de Outubro de 1984.

IRTE ABRAO DE OLIVEIRA.  
Técnico de Estradas.

V I S I O:

Engº José Geraldo de Sabóia Campos.  
Diretor da Diretoria de Construção  
do DERMAT.

Desig. 00.01



A T E S T A D O

A pedido da interessada, ATESTAMOS para os devidos fins que a EMPRESA BLOCOPLAN CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, tendo como Engº responsável Dr. José Anibal Motta Torres, conforme Contrato nº 024/83 P.JU, (Processo Original nº 7.776/82 AC), relativo ao serviços de Implantação Básica da Rodovia VP: 03, Trecho: Entº BR/174- Porto Esperidião- Agua - Suja, numa extensão de 44,88 Km ora em execução, tendo executado 44,34 Km até a 3ª medição provisória no período de 16/05/83 (Dezesseis de Maio de Um Mil Novecentos e oitenta e três) a 31/01/84 (Trinta e um de janeiro de Um mil novecentos e oitenta e quatro), 218 (Duzentos e dezoito) dias úteis conforme consta da medição supra citada, em condições técnicas satisfatórias e de acordo com as condições contratuais e com as normas técnicas em vigor no DNER e DERMAT para os serviços dessa natureza os seguintes serviços:

I- Desmatamento

1.1- Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixas de empréstimos ..... 1.434.542,70 m2

II-Terraplenagem

2.1- Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria.  
..... 177.400,818 m3  
2.2- Compactação ..... 59.023,474 m3

III-Revestimento Primário

3.1- Escavação e carga de material de jazida ..... 31.746,040 m3  
3.2- Transporte de material ..... 291.283,168 T

IV-Obras de A. Correntes

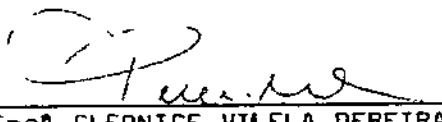
4.1- Bueiros tubulares de concreto Ø 0,60 a 1,20 m ..... 450,10 ml

V-Obras de A. Especiais

5.1- Ponte de madeira ..... 16,00 ml

Cuiabá-MT, 12 de Abril de 1984.

  
Engº ALTAIR ANTONIO ALVES  
Diretor de Implantação e  
Manutenção

  
Engª CLEONICE VILELA PEREIRA  
Subst. Eventual da COBS/DIM

*Original*  
*Assinado*  
*Assinado*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO  
GABINETE DO PREFEITO

A T E S T A D O

Atestamos que a Firma BLOCOPLAN  
CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, com sede na Cidade de Cuiabá, à Rua  
Claúdio Manoel da Costa, 111, tendo como responsável técnico o  
Engº JOSÉ ANÍBAL MOTTA TORRES CREA 472/D-14 Região, executou para  
esta Prefeitura 01 ponte de madeira sobre o Rio Paranaíba com as  
seguintes características:

- Prazo de execução: 60 (sessenta) dias;
- 01) ponte de madeira com vigamento simples (fundação de estacas  
31 m,
- 02) Caixa de aterro 230 m<sup>2</sup>

Por ser verdade firmamos a presen  
te nesta data.

Dom Aquino-Mt, 16 de Abril de

1.981.

Ivanildo Francisco de Oliveira  
Prefeito Municipal

*Defiguredo*  
*B. P. P. P. P.*

# ANEXO II - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/84

## VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

| MARCA                                                                          | ANO DE FABRICAÇÃO | ESTADO DE CONSERVAÇÃO | LOCAL EM QUE SE ENCONTRA | QUANTIDADE                   |          |            | PERÍODO DE ATUAÇÃO |         |               |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------|--------------------------|------------------------------|----------|------------|--------------------|---------|---------------|
|                                                                                |                   |                       |                          | DE PROPRIEDADE DA PROPONENTE | A ALUGAR | A ADQUIRIR | INÍCIO             | TERMINO | TOTAL (MESES) |
| 01 - Motoniveladora Wüher-Warco, Modelo 1495 - Potência 110 HP.                | 1982              | Otimo                 | Mirassol D'Oeste, MT     | 01                           |          |            | 01                 | 05      | 05            |
| 02 - Motoniveladora Caterpillar 12E - Série 12F 3568.                          | 1980              | Bom                   | "                        | 01                           |          |            | 01                 | 05      | 05            |
| 03 - Trator Esteira Caterpillar, Modelo D6D - Série 75W751 - 140 HP.           | 1979              | Bom                   | "                        | 01                           |          |            | 01                 | 05      | 05            |
| 04 - Trator Esteira Caterpillar, modelo D6C - Série 23V00221 - 140 HP.         | 1979              | Bom                   | "                        | 01                           |          |            | 01                 | 05      | 05            |
| 05 - Trator Esteira FIAT ALLIS - Modelo AD14 - 140 HP.                         | 1979              | Bom                   | "                        | 01                           |          |            | 01                 | 05      | 05            |
| 06 - Trator Esteira Caterpillar D4E - Série 77W 678 - Potência 100 HP.         | 1980              | Bom                   | "                        | 01                           |          |            | 01                 | 05      | 05            |
| 07 - Rolo compensador Vibre Tipo Pa de Carneiro DINAPAC G15                    | 1982              | Bom                   | "                        | 01                           |          |            | 01                 | 05      | 05            |
| 08 - Trator Esteira Carregador Caterpillar de Roda Modelo 930 - Série 71E1403. | 1979              | Bom                   | "                        | 01                           |          |            | 01                 | 05      | 05            |
| 09 - Caminhão Basculante Mercedes Benz Marca IH 1113/36.                       | 1984              | Otimo                 | "                        | 04                           |          |            | 01                 | 05      | 05            |

BLOCOPLAN CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

NOME DA FIRMA

BLOCOPLAN Construções e Comércio Ltda.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA FIRMA

DATA DA PROPOSTA

# ANEXO II - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/84

## VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

| MARCA                                                                  | ANO DE FABRICAÇÃO | ESTADO DE CONSERVAÇÃO | LOCAL EM QUE SE EM-CONTRA | QUANTIDADE                    |          |            | PERIODO DE ATUAÇÃO |         |               |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------|---------------------------|-------------------------------|----------|------------|--------------------|---------|---------------|
|                                                                        |                   |                       |                           | DE PROPRI-EDADE DA PROPONENTE | A ALUGAR | A ADQUIRIR | INICIO             | TERMINO | TOTAL (MESES) |
| 10 - Caminhão Basculante Mercedes Benz Marca IH 1113.                  | 1983              | ÓTIMO                 | MIRASSOL D'OESTE          | 01                            |          |            | 01                 | 05      | 05            |
| 11 - Caminhão Comboio Completo Mercedes Benz Marca OR1113.             | 1976              | Bom                   | "                         | 01                            |          |            | 01                 | 05      | 05            |
| 12 - Caminhão Pipa Cap. 10.000 Litros Mercedes Benz LK 1113.           | 1979              | Bom                   | "                         | 01                            |          |            | 01                 | 05      | 05            |
| 13 - Veículo Volkswagen, Placa FB 6340 Sedan 1300L.                    | 1981              | Bom                   | "                         | 01                            |          |            | 01                 | 05      | 05            |
| 14 - Veículo TOYOTA - Marca Band - PICK-UP.                            | 1981              | Bom                   | "                         | 01                            |          |            | 01                 | 05      | 05            |
| 15 - Veículo Volkswagen, Marca Kombi STR                               | 1980              | Bom                   | "                         | 01                            |          |            | 01                 | 05      | 05            |
| 16 - Rolo compactador vibratório lisa marca Tema Terra - Modelo VP-10. | 1980              | Bom                   | "                         | 01                            |          |            | 01                 | 05      | 05            |

18/10/84  
DATA DA PROPOSTA

BLOCOPLAN CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

NOME DA FIRMA

BLOCOPLAN - Construções e Comércio Ltda.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA FIRMA

# **BlocoPlan** Construções e Comércio Ltda.

C.G.C. 03.210.234/0001-51 — FONES: 321-4626 - 321-1522  
Rua Claudio Manoel da Costa, 111 — Jardim Independência  
PROJETOS, CONSTRUÇÕES e TERRAPLANAGEM

— CUIABÁ - MT

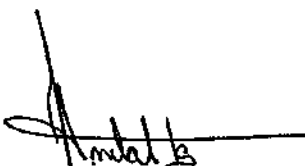
## "D E C L A R A Ç Ã O"

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais ,  
que se fizerem necessários que:

- Aceitamos a forma de pagamento da CODEMAT;
- Aceitamos as condições do Edital de Tomada de Preços nº 08/84.

Por ser verdade firmamos a presente.

Cuiabá-MT., 18 de Outubro de 1.984

  
BLOCOPLAN - Construções e Comércio Ltda.

# **BLOCOPLAN** Construções e Comércio Ltda.

C.G.C. 03.210.234/0001-51 — FONES: 321-4626 - 321-1522  
 Rua Claudio Manoel da Costa, 111 — Jardim Independência  
 PROJETOS, CONSTRUÇÕES e TERRAPLANAGEM

— CUIABÁ - MT

Cuiabá-MT., 18 de Outubro de 1.984

À

CODEMAT - CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Q.P.A.

N E S T A

REF: TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº 08/84

Sr. Presidente de Licitação:

BLOCOPLAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., firma estabelecida nesta Capital à Rua Claudio Manoel da Costa, 111 - Jardim Independência com Inscrição nº 03.210.234/0001-51, neste ato representada pelo Sócio Gerente Financeiro Dr. José Anibal Metta Torres, vem pela presente apresentar Proposta para "Execução de Serviços de Desmatamento, Terraplenagem, Revestimento Primário, Obras de Artes Correntes e Especiais e Drenagem" referente ao Lote nº 03 - Município de Mirassol D'Oeste - Entº BR-174/Ligação 01/02/Escondido/Veredinha/Paz. Kimil/ Luiz ' Alvares/Linha 03/Entº 393/Kimil/Entº VP-03 com 51,38 KM de extensão nas condições especificadas na Tomada de Preços Edital nº 08/84.

Os serviços serão executados de acordo com as Normas Técnicas e Especificações Gerais vigentes para Obras Rodoviárias, bem como as Condições deste Edital.

O valor da presente Proposta é de Cr\$ 745.449.953 (SETECENTOS E QUARENTA E CINCO MILHÕES QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E TRES CRUZEIROS).

Estão incluídos na Proposta materiais, mão de obra leis sociais, combustíveis, transportes, despesas indiretas e demais encargos pertinentes.

Outrossim informamos que a nossa Proposta foi elaborada com os Preços propostos pela CODEMAT.



# **bloco**plan Construções e Comércio Ltda.

C.G.C. 03.210.234/0001-51 — FONES: 321-4626 - 321-1522  
Rua Claudio Manoel da Costa, 111 — Jardim Independência  
PROJETOS, CONSTRUÇÕES e TERRAPLANAGEM

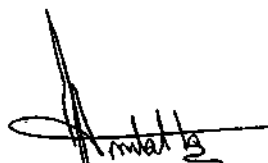
— CUIABÁ - MT

O prazo para execução total das obras será de 150 (cento e cinquenta) dias úteis.

Anexamos declarações, Cronograma Físico Financeiro, Programa de Trabalho, Cronograma de Aplicação nas Obras com Produção Médio Mensal, Relação de Preços Unitários e Global.

Sem outro particular para o momento renovamos nossos protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente.



BLOCOPLAN - Construções e Comércio Ltda.

RODOVIA: MUNICIPIO MIRASSOL D'OESTE

TRECHO: ENTº BR-174/CURVA DO BOI/LINHA 03/LINHA 04  
LIGAÇÃO 01/02/ESTRADA ESCONDIDO/ESTRADA  
SUB TRECHO: VEREDINHA/PAZ. KINIL/LUIZ ALVARES

OBRA: LOTE 03

## C R O N O G R A M A FÍSICO - FINANCEIRO

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº

VALOR: Cr\$ 745.449.953,00

PRAZO: 150 DIAS

CONTRATADA: BLOCOPLAN CONSTRUÇÕES E COM. LTDA

| MES / ANO                           |  | 01        |                | 02             |                | 03             |                | 04             |                | 05             |              |               |  |
|-------------------------------------|--|-----------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--------------|---------------|--|
| DIAS ÚTEIS                          |  | 30        |                | 60             |                | 90             |                | 120            |                | 150            |              |               |  |
| SERVIÇOS                            |  | PS        | VALOR          | PS             | VALOR          | PS             | VALOR          | PS             | VALOR          | PS             | VALOR        |               |  |
| TERRAPLENAGEM                       |  | 30        | 150.823.531,20 | 20             | 100.549.020,80 | 20             | 100.549.020,80 | 20             | 100.549.020,80 | 10             | 50.274.510,4 |               |  |
| REVESTIMENTO PRIMÁRIO               |  |           |                | 30             | 54.739.201,80  | 30             | 54.739.201,80  | 20             | 36.492.801,20  | 20             | 36.492.801,2 |               |  |
| OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS |  | 30        | 18.072.252,90  | 30             | 18.072.252,90  | 30             | 18.072.252,90  | 10             | 6.024.084,30   |                |              |               |  |
|                                     |  |           |                |                |                |                |                |                |                |                |              |               |  |
|                                     |  |           |                |                |                |                |                |                |                |                |              |               |  |
|                                     |  |           |                |                |                |                |                |                |                |                |              |               |  |
|                                     |  |           |                |                |                |                |                |                |                |                |              |               |  |
|                                     |  |           |                |                |                |                |                |                |                |                |              |               |  |
| ATURAMENTO                          |  | MENSAL    |                | 168.895.784,10 |                | 173.360.475,50 |                | 173.360.475,50 |                | 143.065.906,30 |              | 86.767.311,6  |  |
|                                     |  | ACUMULADO |                | 168.895.784,10 |                | 342.256.259,60 |                | 515.616.735,10 |                | 658.682.641,40 |              | 745.449.953,0 |  |

DATA DA PROPOSTA: 18/10/84

ASSIN.DOS RESPONS.:

  
BLOCOPLAN - Construções e Comércio Ltda.

# **Blocoplan** Construções e Comércio Ltda.

C.G.C. 03.210.234/0001-51 — FONES: 321-4626 - 321-1522

Rua Claudio Manoel da Costa, 111 — Jardim Independência

PROJETOS, CONSTRUÇÕES e TERRAPLANAGEM

— CUIABÁ - MT

REF: EXECUÇÃO DE MELHORAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS DO  
MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE COMPREENDENDO O TRECHO  
ENT<sup>2</sup> BR 174/LIGAÇÃO 01/02/ESCONDIDO/VEREDINHA/FAZ. '  
QUIMIL/LUIZ ALVARES/ LINHA 03/ENT<sup>2</sup> 393/QUIMIL ENT<sup>2</sup> '  
VP-03.

## PROGRAMA DE TRABALHO

### CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No caso de Adjudicação de Contrato, iniciaremos imediatamente as instalações do acampamento e canteiro de serviço. Este constará da Construção do Escritório, Oficina Mecânica, Almoxarifado, alojamento, refeitório e demais edificações necessárias ao pleno andamento das várias frentes de serviços.

Os serviços de um modo geral desenvolver-se-ão de acordo com o Programa de Trabalho por nós apresentado.

Nos locais onde houver interferência com o tráfego local, a pista será sinalizada de acordo com as normas de sinalização de INVER.

Todo equipamento foi dimensionado de forma a atender às exigências dos prazos propostos.

### TERRAPLENAGEM

Os serviços de desmatamento da faixa e das caixas de empréstimo será executado com tratores de esteira que serão complementados por turmas de desmatamento manual para proceder a esse serviço onde as condições locais forem -/desfavoráveis.

Previmos o emprego de tratores de esteira com potência de 140 HP, Scraper 140, Motoniveladoras, Rolo Pé de Carneiro, Caminhão Pipa, para os serviços de escavação, carga, transporte, espalhamento e compactação de material de terraplenagem.

# **BLOCOPLAN** Construções e Comércio Ltda.

C.G.C. 03.210.234/0001-51 — FONES: 321-4626 - 321-1522  
Rua Claudio Manoel da Costa, 111 — Jardim Independência  
PROJETOS, CONSTRUÇÕES e TERRAPLANAGEM

— CUIABÁ - MT

Os serviços de terraplenagem foram programados para ter seu início assim que houver sido realizado uma grande frente de desmatamento.

## REVESTIMENTO PRIMÁRIO

O Revestimento Primário será iniciado quando houver uma boa extensão de terraplenagem e obra de arte corrente concluídas como indica o Cronograma de Aplicação nas Obras.

O número de caminhões a serem utilizados na obra foi dimensionado à atender às necessidades dos serviços, porém este número poderá ser aumentado a qualquer momento devido a facilidade de carreteiros na região.

Os equipamentos destinados aos serviços de Revestimento Primário foram dimensionados de modo à atender com folga o Cronograma proposto.

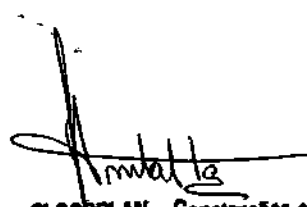
## OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS

As obras de Arte Correntes e Especiais serão atacadas com toda prioridade de modo a liberar frente para os equipamentos de terraplenagem e revestimento primário.

Os tubos de concreto para os bueiros serão adquiridos em fabricantes próximas às obras, a fim de não retardar o seu início.

Serão empregados nesses serviços betoneiras, caminhões, serras circulares bem como pessoal especializado em número suficiente para o bom andamento da obra.

Cuiabá-MT., 18 de Outubro de 1.984

  
BLOCOPLAN - Construções e Comércio Ltda.

**blocoplan** - CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

# PROGRAMA DE TRABALHO

DATA: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

RODOVIA: MUNICIPIO DE MIRASSOL D'OESTE-MT

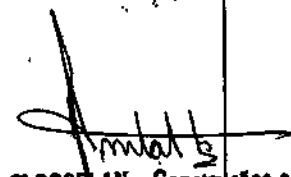
TRECHO:

OBRA: MELHORAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

LOTE 03

SUB-TRECHO: EXTENSÃO 51,38 KM

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS 08/84

| ITEM                                                                                                                                                   | SERVIÇOS                              | EQUIPAMENTOS |                    |                 | UTILIZAÇÃO (DIAS) |    |    |     |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------|--------------------|-----------------|-------------------|----|----|-----|-----|
|                                                                                                                                                        |                                       | ESPECIE      | IDENTI-<br>FICAÇÃO | QUANTI-<br>DADE | 30                | 60 | 90 | 120 | 150 |
| REVESTIMENTO<br>PRIMÁRIO E<br>TERRAPLENAGEM                                                                                                            | Trator Esteira D6                     |              | 03                 | 2               | 2                 | 3  | 3  | 2   | 1   |
|                                                                                                                                                        | Motorizadora 120B                     |              | 01                 | 1               | 1                 | 1  | 1  | 1   | 1   |
|                                                                                                                                                        | Pá Carregadeira 930                   |              | 01                 | 1               | 1                 | 1  | 1  | 1   | 1   |
|                                                                                                                                                        | Caminhão Basculante                   |              | 08                 | 4               | 4                 | 4  | 4  | 4   | 2   |
|                                                                                                                                                        | Relo Liso CA25D                       |              | 01                 | 1               | 1                 | 1  | 1  | 1   | 1   |
|                                                                                                                                                        | Relo Pé de Carneiro CA15              |              | 01                 | 1               | 1                 | 1  | 1  | 1   | 1   |
|                                                                                                                                                        | Caminhão Pipa                         |              | 01                 | 0               | 0                 | 1  | 1  | 1   | 1   |
|                                                                                                                                                        | Produção Média Mensal<br>(percentual) |              | 20                 | 20              | 20                | 25 | 25 | 25  | 5   |
| TRECHO: ENT <sup>2</sup> BR 174/LIGAÇÃO OL/G2/ESCONDIDO/VEREDINHA/PAZ. QUIMIL/LUIZ ALVARES/LINHA 03/ENT <sup>2</sup> 393/QUIMIL/ENT <sup>2</sup> VP-03 |                                       |              |                    |                 |                   |    |    |     |     |
| <br>GLOCOPLAN - Construções e Comércio Ltda.                      |                                       |              |                    |                 |                   |    |    |     |     |

## QUADRO RESUMO DE PREÇOS

CONSOLIDAÇÃO GERAL

| DISCRIMINAÇÃO                          | VALOR CRB   |
|----------------------------------------|-------------|
| 1 - TERRAPLENAGEM                      | 502.745.184 |
| 2 - REVESTIMENTO PRIMÁRIO              | 182.464.006 |
| 3 - OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM. | 60.240.843  |
| 4 - OBRAS DE ARTE ESPECIAIS            |             |
| 5 - OBRAS COMPLEMENTARES               |             |
| TOTAL GERAL                            | 745.449.953 |

LOTE: 03 - EXTENSÃO 51,38 KM

RODOVIA: MUNICÍPIO MIRASSOL D'OESTE

TRECHO: ENT<sup>2</sup> BR 174/LIGAÇÃO 01/02/ESCONDIDO/

VEREDINHA/FAZ. KIMIL/LUIS ALVARES/

LINHA 03/ENT<sup>2</sup> 393/KIMIL/ENT<sup>2</sup> VP-03

RESUMO DOS PREÇOS

blocoplan

CONSTRUÇÕES E COM. LTDA

# QUADRO RESUMO DE PREÇOS

09

| DISCRIMINAÇÃO                          | VALOR CR\$  |
|----------------------------------------|-------------|
| 1 - TERRAPLENAGEM                      |             |
|                                        | 315.376.148 |
| 2 - REVESTIMENTO PRIMÁRIO              |             |
|                                        | 84.168.139  |
| 3 - OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM. |             |
|                                        | 34.500.875  |
| 4 - OBRAS DE ARTE ESPECIAIS            |             |
|                                        |             |
| 5 - OBRAS COMPLEMENTARES               |             |
|                                        |             |
| TOTAL GERAL                            | 434.045.162 |

LOTE: 03 - EXTENSÃO 29,49 KM

RODOVIA: MUNICÍPIO MIRASSOL DO OESTE - MS

TRECHO: ENT - BR-174/CURVA DO BOI/LINHA 03/  
LINHA 04 - LIGAÇÃO 01/02

RESUMO DOS PREÇOS

**blocoplan**

CONSTRUÇÕES E COM. LTDA

**Blocoplan** - CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

RODOVIA: MUNICIPIO MIRASSOL D'OESTE-MT

TRECHO: ENTº BR-174/CURVA DO BOI/LINHA 03/LINHA 04 - LIGAÇÃO 01/02

I

OBRA: LOTE 05 - EXTENSÃO - 29,49 KM

PRAZO: 150 DIAS

|     | DISCRIMINAÇÃO                                                                      | UNID. | QUANTIDADE  | PREÇOS - CR\$ |                                                   | TOTAL       |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|---------------|---------------------------------------------------|-------------|
|     |                                                                                    |       |             | PREVISTO      | PROPOSTO (EM ALGARISMO E POR EXTENSO)             |             |
| 0.1 | <u>TERRAPLENAGEM</u>                                                               |       |             |               |                                                   |             |
| 1.1 | Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixa de empréstimo.    | m2    | 589.420,00  | 196,00        | 196,00 (Cento e noventa e seis cruzeiros)         | 115.526.320 |
| 1.2 | Escavação, carga, transporte e espalhamento material de 1ª categoria com lâmina.   | m3    | 120.320,000 | 1.216,00      | 1.216,00 (Hum mil duzentos e dezesseis cruzeiros) | 146.309.120 |
| 1.3 | Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 2ª categoria com lâmina | m3    |             |               |                                                   |             |
| 1.4 | Compactação de Aterro                                                              | m3    | 29.662,000  | 776,00        | 776,00 (Setecentos e setenta e seis cruzeiros)    | 23.017.712  |
| 1.5 | Seção Padrão                                                                       | m2    | 88.460,00   | 137,00        | 137,00 (Cento e trinta e sete cruzeiros)          | 12.119.020  |
| 1.6 | Compactação de seção padrão                                                        | m2    | 88.460,00   | 90,00         | 90,00 (Noventa cruzeiros)                         | 7.961.400   |
| 1.7 | Valetas de proteção e saída de água com máquina                                    | m3    | 13.252,000  | 788,00        | 788,00 (Setecentos e oitenta e oito cruzeiros)    | 10.442.512  |
|     |                                                                                    |       |             |               | SUB-TOTAL                                         | 315.376.144 |
| 0.2 | <u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u>                                                       |       |             |               |                                                   |             |
| 2.1 | Escavação e carga de material jazida                                               | m3    | 22.988,000  | 1.060,00      | 1.060,00 (Hum mil e sessenta cruzeiros)           | 24.367.280  |
| 2.2 | Transporte de material de jazida                                                   | m3.km | 47.675,000  | 745,00        | 745,00 (Setecentos e quarenta e cinco cruzeiros)  | 35.517.875  |
| 2.3 | Espalhamento                                                                       | m2    | 147.357,00  | 74,00         | 74,00 (Setenta e quatro cruzeiros)                | 10.904.418  |
| 2.4 | Compactação                                                                        | m3    | 18.391,000  | 564,00        | 564,00 (Quinhentas e sessenta e quatro cruzeiros) | 10.372.524  |

18/10/84

BLOCOPLAN CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

BLOCOPLAN - Construções e Comércio Ltda.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

**Blocoplan** - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

RODOVIA: MUNICIPIO MIRASSOL D'OESTE

TRECHO: ENT<sup>2</sup> BR-174/CURVA DO BOI/LINHA 03/LINHA 04 = LIGAÇÃO 01/02

OBRA: LOTE 03 - EXTENSÃO - 29,49 KM

PRAZO: 150 DIAS

| DISCRIMINAÇÃO                           | UNID. | QUANTIDADE | PREÇOS CR\$ |                                                                                    | TOTAL      |
|-----------------------------------------|-------|------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------|
|                                         |       |            | PREVISTO    | PROPOSTO (EM ALGARISMO E POR EXTENSO)                                              |            |
| 2.5 Patrolamento                        | m2    | 176.826,00 | 17,00       | 17,00 (Dezesseis cruzeiros)                                                        | 3.006.042  |
| 0.3 OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS |       |            |             | SUB-TOTAL                                                                          | 84.168.139 |
| 3.1 BSTC - Ø 1,00 m                     | m     | 39,00      | 212.939,00  | 212.939,00 (Duzentos e doze mil novecentos e trinta e nove cruzeiros)              | 8.304.621  |
| 3.2 Boca de BSTC - Ø 1,00 m             | ud    | 8,00       | 253.776,00  | 253.776,00 (Duzentos e cinquenta e tres mil setecentos e setenta e seis cruzeiros) | 2.030.208  |
| 3.3 BSTC - Ø 0,80 m                     | m     | 68,00      | 141.049,00  | 141.049,00 (Cento e quarenta e hum mil e quarenta e nove cruzeiros)                | 9.591.332  |
| 3.4 Boca de BSTC - Ø 0,80 m             | ud    | 14,00      | 154.100,00  | 154.100,00 (Cento e cinquenta e quatro mil e cem cruzeiros)                        | 2.157.400  |
| 3.5 BSTC - Ø 0,60 m                     | m     | 25,00      | 72.802,00   | 72.802,00 (Setenta e dois mil oitocentos e dois cruzeiros)                         | 1.820.050  |
| 3.6 Boca de BSTC - Ø 0,60 m             | ud    | 6,00       | 105.090,00  | 105.090,00 (Cento e cinco mil e noventa cruzeiros)                                 | 630.540    |
| 3.7 BDTG - Ø 1,00 m                     | m     | 25,00      | 339.948,00  | 339.948,00 (Trezentos e trinta e nove mil novecentos e quarenta e oito cruzeiros)  | 8.498.700  |
| 3.8 Boca de BDTG - Ø 1,00 m             | ud    | 4,00       | 367.006,00  | 367.006,00 (Trezentos e sessenta e sete mil e seis cruzeiros)                      | 1.468.024  |
| 3.9 BDTG                                | m     |            |             |                                                                                    |            |

18/10/84

BLOCOPLAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

BLOCOPLAN - Construções e Comércio Ltda.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

**BlocoPlan** - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

RODOVIA: MUNICIPIO MIRASSOL D'OESTE

TRECHO: ENT<sup>2</sup> BR-174/CURVA DO BOI/LINHA 03/LINHA 04 - LIGAÇÃO 01/02

ITEM

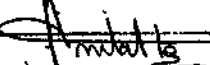
OBRA: LOTE 03 - EXTENSÃO - 29,49 KM

PRAZO: 150 DIAS

| M | DISCRIMINAÇÃO | UNID. | QUANTIDADE | PREÇOS - CR\$ |                                       | TOTAL       |
|---|---------------|-------|------------|---------------|---------------------------------------|-------------|
|   |               |       |            | PREVISTO      | PROPOSTO (EM ALGARISMO E POR EXTENSO) |             |
|   |               |       |            |               | NNB-TOTAL                             | 34.500.875  |
|   |               |       |            |               | TOTAL GERAL                           | 434.045.162 |

18/10/84

BLOCOPLAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

  
BLOCOPLAN - Construções e Comércio Ltda.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA FOLHA

## QUADRO RESUMO DE PREÇOS

| DISCRIMINAÇÃO                          | VALOR CRS   |
|----------------------------------------|-------------|
| 1 - TERRAPLENAGEM                      | 119.023.524 |
| 2 - REVESTIMENTO PRIMÁRIO              | 54.903.095  |
| 3 - OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM. | 21.104.901  |
| 4 - OBRAS DE ARTE ESPECIAIS            |             |
| 5 - OBRAS COMPLEMENTARES               |             |
| TOTAL GERAL                            | 195.031.520 |

LOTE: 05 - EXTENSÃO 12,09 KM

RODOVIA: (MUNICÍPIO) MIRASSOL DO OESTE - MT

TRECHO: ESTRADA ESCOLAR

RESUMO DOS PREÇOS

blocoplan CONSTRUÇÕES E COM. LTDA

**Blocoplan** - CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

RODOVIA: MUNICIPIO MIRASSOL D'OESTE -MT

TRECHO: ESTRADA ESCONDIDO

OBRA: LOTE 03 - EXTENSÃO 12,09 KM

PRAZO: 150 DIAS

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO                                                                      | UNID. | QUANTIDADE | PREÇOS - CR\$ |                                                   | TOTAL       |
|------|------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|---------------|---------------------------------------------------|-------------|
|      |                                                                                    |       |            | PREVISTO      | PROPOSTO (EM ALGARISMO E POR EXTENSO)             |             |
| 0.1  | <u>TERRAPLENAGEM</u>                                                               |       |            |               |                                                   |             |
| 1.1  | Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixa de empréstimo.    | m2    | 241.000,00 | 186,00        | 186,00 (Cento e oitenta e seis cruzeiros)         | 44.826.000  |
| 1.2  | Escavação, carga, transporte e espalhamento material de 1ª categoria com lâmina    | m3    | 44.107,000 | 1.216,00      | 1.216,00 (Um mil duzentos e dezesseis cruzeiros)  | 53.634.112  |
| 1.3  | Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 2ª categoria com lâmina | m3    |            |               |                                                   |             |
| 1.4  | Compactação de aterro                                                              | m3    | 10.988,000 | 776,00        | 776,00 (Setecentos e setenta e seis cruzeiros)    | 8.526.688   |
| 1.5  | Seção Padrão                                                                       | m2    | 34.200,00  | 137,00        | 137,00 (Cento e trinta e sete cruzeiros)          | 4.685.400   |
| 1.6  | Compactação de seção padrão                                                        | m2    | 34.200,00  | 90,00         | 90,00 (Noventa cruzeiros)                         | 3.078.000   |
| 1.7  | Valetas de proteção e saída de água com máquina                                    | m3    | 5.423,000  | 788,00        | 788,00 (Setecentos e oitenta e oito cruzeiros)    | 4.273.324   |
|      |                                                                                    |       |            |               | SUB-TOTAL                                         | 119.023.524 |
| 0.2  | <u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u>                                                       |       |            |               |                                                   |             |
| 2.1  | Escavação e carga de material jazida                                               | m3    | 9.399,000  | 1.060,00      | 1.060,00 (Um mil e sessenta cruzeiros)            | 9.962.940   |
| 2.2  | Transporte de material de jazida                                                   | m3.km | 46.995,000 | 745,00        | 745,00 (Setecentos e quarenta e cinco cruzeiros)  | 35.011.275  |
| 2.3  | Espalhamento                                                                       | m2    | 60.250,00  | 74,00         | 74,00 (Setenta e quatro cruzeiros)                | 4.458.500   |
| 2.4  | Compactação                                                                        | m3    | 7.520,000  | 564,00        | 564,00 (Quinhentos e sessenta e quatro cruzeiros) | 4.241.280   |
| 2.5  | Patrolamento                                                                       | m2    | 72.300,00  | 17,00         | 17,00 (Dezesseis cruzeiros)                       | 1.229.100   |
|      |                                                                                    |       |            |               | SUB-TOTAL                                         | 54.903.095  |

18/10/84

BLOCOPLAN CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

BLOCOPLAN - Construções e Comércio Ltda.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA

14

**BlocoPlan**

-CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

RODOVIA: (MUNICIPIO) MIRASSOL D'OESTE-MT

TRECHO: ESTRADA ESCONDIDO

OBRA: IOTE 03 - EXTENSÃO 12,09 KM

PRAZO: 150 DIAS

|     | DISCRIMINAÇÃO                               | UNID. | QUANTIDADE | PREÇOS C.R.\$ |                                                                                    | TOTAL       |
|-----|---------------------------------------------|-------|------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
|     |                                             |       |            | PREVISTO      | PROPOSTO (EM ALGARISMO E POR EXTENSO)                                              |             |
| 0.3 | <u>OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS</u> |       |            |               |                                                                                    |             |
| 3.1 | BSTC - Ø 1,00 m                             | m     | 31,00      | 212.939,00    | 212.939,00 (Duzentos e doze mil novecentos e trinta e nove cruzeiros)              | 6.601.109   |
| 3.2 | Boca de BSTC - Ø 1,00 m                     | ud    | 6,00       | 253.776,00    | 253.776,00 (Duzentos e cinquenta e três mil setecentos e setenta e seis cruzeiros) | 1.522.656   |
| 3.3 | BSTC - Ø 0,80 m                             | m     | 60,00      | 141.049,00    | 141.049,00 (Cento e quarenta e um mil e quarenta e nove cruzeiros)                 | 8.462.940   |
| 3.4 | Boca de BSTC - Ø 0,80 m                     | ud    | 12,00      | 154.100,00    | 154.100,00 (Cento e cinquenta e quatro mil e cem cruzeiros)                        | 1.849.200   |
| 3.5 | BSTC - Ø 0,60 m                             | m     | 28,00      | 72.802,00     | 72.802,00 (Setenta e dois mil oitocentos e dois cruzeiros)                         | 2.038.456   |
| 3.6 | Boca de BSTC - Ø 0,60 m                     | ud    | 6,00       | 105.090,00    | 105.090,00 (Cento e cinco mil e noventa cruzeiros)                                 | 630.540     |
|     |                                             |       |            |               | SUB-TOTAL                                                                          | 21.104.901  |
|     |                                             |       |            |               | TOTAL                                                                              | 195.031.520 |

18/10/84

BLOCOPLAN CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

BLOCOPLAN - Construções e Comércio Ltda.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA OBRA

## QUADRO RESUMO DE PREÇOS

| DISCRIMINAÇÃO                                                                                     | VALOR CR\$                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| 1 - TERRAPLENAGEM                                                                                 | 45.194.272                                                    |
| 2 - REVESTIMENTO PRIMÁRIO                                                                         | 27.337.416                                                    |
| 3 - OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM.                                                            | 2.424.003                                                     |
| 4 - OBRAS DE ARTE ESPECIAIS                                                                       |                                                               |
| 5 - OBRAS COMPLEMENTARES                                                                          |                                                               |
| TOTAL GERAL                                                                                       | 74.955.691                                                    |
| LOTE: 03 - EXTENSÃO 6,00 KM<br>RODOVIA: (MUNICÍPIO) MIRASSOL D'OESTE<br>TRECHO: ESTRADA VEREDINHA | RESUMO DOS PREÇOS<br><b>blocoplan</b> CONSTRUÇÕES E COM. LTDA |

plan

CONSTR. E COMERCIO LTDA

RODOVIA: (MUNICIPIO) MIRASSOL D'OESTE-MT

TRECHO: ESTRADA DA VEREDINHA

OBRA: LOTE 03 - EXTENSÃO 6,00 KM

PRAZO: 150 DIAS

| DISCRIMINAÇÃO                                                                           | UNID. | QUANTIDADE | PREÇOS ORÇ. |                                                   | TOTAL      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|-------------|---------------------------------------------------|------------|
|                                                                                         |       |            | PREVISTO    | PROPOSTO (EM ALGARISMO E POR EXTENSO)             |            |
| <b>0.1 TERRAPLENAGEM</b>                                                                |       |            |             |                                                   |            |
| 1.1 Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixa de empréstimo      | m2    | 120.000,00 | 186,00      | 186,00 (Cento e sessenta e seis cruzeiros)        | 22.320.000 |
| 1.2 Escavação, carga, transporte e espalhamento material de 1ª categoria com lâmina.    | m3    | 9.563,000  | 1.216,00    | 1.216,00 (Um mil duzentos e dezesseis cruzeiros)  | 11.628.608 |
| 1.3 Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 2ª categoria com lâmina. | m3    |            |             |                                                   |            |
| 1.4 Compactação de aterro                                                               | m3    | 2.869,000  | 776,00      | 776,00 (Setecentos e setenta e seis cruzeiros)    | 2.226.344  |
| 1.5 Seção Padrão                                                                        | m2    | 30.360,00  | 137,00      | 137,00 (Cento e trinta e sete cruzeiros)          | 4.159.320  |
| 1.6 Compactação de seção padrão                                                         | m2    | 30.360,00  | 90,00       | 90,00 (Noventa cruzeiros)                         | 2.732.400  |
| 1.7 Valetas de proteção e saída de água com máquina                                     | m3    | 2.700,000  | 788,00      | 788,00 (Setecentos e oitenta e oito cruzeiros)    | 2.127.600  |
|                                                                                         |       |            |             | SUB-TOTAL                                         | 45.194.272 |
| <b>0.2 REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>                                                        |       |            |             |                                                   |            |
| 2.1 Escavação e carga de material jazida                                                | m3    | 4.680,000  | 1.060,00    | 1.060,00 (Um mil e sessenta cruzeiros)            | 4.960.800  |
| 2.2 Transporte de material de jazida                                                    | m3.km | 23.400,000 | 745,00      | 745,00 (Setecentos e quarenta e cinco cruzeiros)  | 17.433.000 |
| 2.3 Espalhamento                                                                        | m2    | 30.000,00  | 74,00       | 74,00 (Setenta e quatro cruzeiros)                | 2.220.000  |
| 2.4 Compactação                                                                         | m3    | 3.744,000  | 564,00      | 564,00 (Quinhentos e sessenta e quatro cruzeiros) | 2.111.616  |
| 2.5 Patrolamento                                                                        | m2    | 36.000,00  | 17,00       | 17,00 (Dezesseis cruzeiros)                       | 612.000    |
|                                                                                         |       |            |             | SUB-TOTAL                                         | 27.337.416 |

18/10/84

BLOCOPLAN CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

BLOCOPLAN - Construções e Comércio Ltda.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA OBRA

locoplan

- CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

RODOVIA: (MUNICÍPIO) MIRASSOL D'OESTE

TRECHO: ESTRADA DA VEREDINHA

LOTE 03 - EXTENSÃO 6,00 KM

1470 150 DIAS

| DISCRIMINAÇÃO |                                     | UNID. | QUANTIDADE | PREÇOS GRS |                                                                                    | TOTAL      |
|---------------|-------------------------------------|-------|------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------|
|               |                                     |       |            | PRÉVISTO   | PROPOSIÇÃO EM ALGARISMO E POR EXTENSO                                              |            |
| 0.3           | OBRAS DE ARTES CORRENTE E ESPECIAIS |       |            |            |                                                                                    |            |
| 3.1           | BSTC - Ø 1,00 m                     | m     | 9,00       | 212.939,00 | 212.939,00 (Duzentos e doze mil novecentos e trinta e nove cruzeiros)              | 1.916.451  |
| 3.2           | Boca de BSTC - Ø 1,00 m             | ud    | 2,00       | 253.776,00 | 253.776,00 (Duzentos e cinquenta e tres mil setecentos e setenta e seis cruzeiros) | 507.552    |
| SUB-TOTAL     |                                     |       |            |            |                                                                                    | 2.424.003  |
| TOTAL GERAL   |                                     |       |            |            |                                                                                    | 74.955.691 |

18/10/84

LOCOPLAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

LOCOPLAN - Construções e Comércio Ltda.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA

## QUADRO RESUMO DE PREÇOS

| DISCRIMINAÇÃO                          | VALOR CR\$ |
|----------------------------------------|------------|
| 1 - TERRAPLENAGEM                      | 23.151.160 |
| 2 - REVESTIMENTO PRIMÁRIO              | 16.055.356 |
| 3 - OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM. | 2.211.064  |
| 4 - OBRAS DE ARTE ESPECIAIS            |            |
| 5 - OBRAS COMPLEMENTARES               |            |
| TOTAL GERAL                            | 41.417.580 |

LOTE: 03 - EXTENSÃO 3,80 KM  
 RODOVIA: (MUNICÍPIO) MIRASSOL DOESTE  
 TRECHO: ENTº. PAZ. KILM/ RUA ALVARES

RESUMO DOS PREÇOS

**blocoplan** CONSTRUÇÕES E COM. LTDA

**Glocoplan**

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

RODOVIA: MUNICIPIO MIRASSOL D'OESTE -MT

TRECHO: ENTº FAZENDA KIMIL/LUIZ ALVARES

OBRA: LOTE 03 - EXTENSÃO 3,80 KM

PRAZO: 150 DIAS

| DESCRIÇÃO DA OBRA                                                                       | UNID. | QUANTIDADE | PREVISTO | PREÇOS                                            | TOTAL             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|----------|---------------------------------------------------|-------------------|
|                                                                                         |       |            |          | PREVISTO EM ALGUMISMO E POR EXTENSO               |                   |
| <b>0.1 TERRAPLENAGEM</b>                                                                |       |            |          |                                                   |                   |
| 1.1 Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixa de empréstimo      | m2    | 76.000,00  | 186,00   | 186,00 (Centa e oitenta e seis cruzeiros)         | 14.136.000        |
| 1.2 Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 1ª categoria com lâmina. | m3    | 1.500,00   | 1.216,00 | 1.216,00 (Hum mil duzentos e dezesseis cruzeiros) | 1.824.000         |
| 1.3 Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 2ª categoria com lâmina. | m3    |            |          |                                                   |                   |
| 1.4 Compactação de aterro                                                               | m3    | 450,000    | 776,00   | 776,00 (Setecentos e setenta e seis cruzeiros)    | 349.200           |
| 1.5 Seção Padrão                                                                        | m2    | 26.600,00  | 137,00   | 137,00 (Cento e trinta e sete cruzeiros)          | 3.644.200         |
| 1.6 Compactação de seção padrão                                                         | m2    | 26.600,00  | 90,00    | 90,00 (Noventa cruzeiros)                         | 2.394.000         |
| 1.7 Valetas de proteção e saída de água com máquina                                     | m3    | 1.020,000  | 788,00   | 788,00 (Setecentos e oitenta e oito cruzeiros)    | 803.760           |
|                                                                                         |       |            |          | <b>SUB-TOTAL</b>                                  | <b>23.151.160</b> |
| <b>0.2 REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>                                                        |       |            |          |                                                   |                   |
| 2.1 Escavação e carga de material de jazida                                             | m3    | 2.736,000  | 1.060,00 | 1.060,00 (Hum mil e sessenta cruzeiros)           | 2.900.160         |
| 2.2 Transporte de material de jazida                                                    | m3.km | 13.680,000 | 745,00   | 745,00 (Setecentos e quarenta e cinco cruzeiros)  | 10.191.600        |
| 2.3 Espalhamento                                                                        | m2    | 19.000,00  | 74,00    | 74,00 (Setenta e quatro cruzeiros)                | 1.406.000         |
| 2.4 Compactação                                                                         | m3    | 2.189,000  | 564,00   | 564,00 (Quinhentos e sessenta e quatro cruzeiros) | 1.234.596         |
| 2.5 Patrolamento                                                                        | m2    | 19.000,00  | 17,00    | 17,00 (Dezesseis cruzeiros)                       | 323.000           |

18/10/84

GLOCOPLAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

GLOCOPLAN - Construções e Comércio Ltda.

20

**Blocoplan** - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

RODOVIA: MUNICIPIO MIRASSOL D'OESTE-MT

TRECHO: ENTº FAZENDA KIMIL/LUIZ ALVARES

OBRA LOTE 03 - EXTENSÃO 3,80 KM

PRAZO 150 DIAS

| DESCRIÇÃO                                | UNID. | QUANTIDADE | PREVISTO   |
|------------------------------------------|-------|------------|------------|
| 0.3 OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS |       |            |            |
| 3.1 ESTC - Ø 1,00 m                      | m     | 8,00       | 212.939,00 |
| 3.2 Boca de ESTC - Ø 1,00 m              | ud    | 2,00       | 253.776,00 |

| PREÇOS                                                                             | TOTAL      |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| PREÇO (EM ALGARISMO) POR EXTENSÃO                                                  |            |
| SUB-TOTAL                                                                          | 16.055.356 |
| 212.939,00 (Duzentos e doze mil novecentos e trinta e nove cruzeiros)              | 1.703.512  |
| 253.776,00 (Duzentos e cinquenta e tres mil setecentos e setenta e seis cruzeiros) | 507.552    |
| SUB-TOTAL                                                                          | 2.211.064  |
| TOTAL GERAL                                                                        | 41.417.580 |

18/10/84

BLOCOPAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

*Amal*  
BLOCOPAN - Construções e Comércio Ltda.

SIGNATURA DO RESPONSÁVEL

Documentos e proposta  
da firma EMENGA Ltda

AO EXMO. SR.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

OBJETO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/84

CUIABÁ / MT.

D O C U M E N T A Ç Ã O



**Empresa Matogrossense de Engenharia Ltda.**

TERRAPLENAGEM - PAVIMENTAÇÃO - OBRAS DE ARTE - CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA

Rua General Neves, 33 - Fones: 322-4813 - 322-4443 - CUIABÁ - Mato Grosso

C.G.C.(M.F.) 14.984.389/0001-61

INSCRIÇÃO ESTADUAL 14.115.121-5

*[Handwritten signature]*

DOCUMENTAÇÃO

*Entregue  
a  
7  
Jup.*

*JS*

ÍNDICE

Í N D Í C E

- a) - Certificado de Registro e Declaração de atualização perante o DERMAT.
- b) - Declaração de pleno conhecimentos de todas as leis
- c) - Declaração de pleno conhecimento de tudo o que se relaciona com as condições gerais.
- d) - Declaração de que no preço global ou total estão incluídas as Leis Sociais.
- e) - Declaração que caso vença, executará os serviços de acordo
- f) - Declaração de que aceita a fiscalização da CODEMAT.
- g) - Declaração de que caso vença a Tomada de Preços, executará os serviços dentro do prazo estabelecido.
- h) - Certidão da Junta Comercial
- i) - Recibo de Recolhimento, na Tesouraria da CODEMAT.
- j) - Comprovante de recolhimento da Caução
- k) - Prova de Capacidade Técnica

*Definido  
B. Amador  
J. J.*

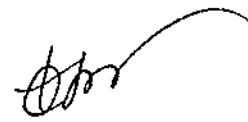


**Empresa Matogrossense de Engenharia Ltda.**

TERRAPLENAGEM - PAVIMENTAÇÃO - OBRAS DE ARTE - CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA  
Rua General Neves, 33 - Fones: 322-4813 - 322-4443 - CUIABÁ - Mato Grosso

C.G.C. (M.F.) 14.904.300/0001-01

INSCRIÇÃO ESTADUAL 14.115.121-5



A) - Certificado de registro e Declaração de Atualização  
perante o DERMAT.

Dr. Figueiredo  
B. F. F. F.  
F. F. F.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DEMAT

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

A Firma EMENG - EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA, com  
sede à RUA GENERAL NEVES Nº 33  
na Cidade de Cuiabá - Mato Grosso  
acha-se regularmente inscrita sob o Nº 066... GEL, para o  
período de 25/05/84 à 30/04/85 nas seguintes especialidades:

- a) Terraplenagem e Correlatos Categoria C  
b) Revestimento Primário e Pequenos Aterros Categoria B  
c) Pontes de Madeira Categoria Única  
d) ..... Categoria .....  
e) ..... Categoria .....

Capital Cr\$ 110.050.000,00

Representante Legal: Miguel Ferreira de Aguiar, Ana Maria Stabile  
Piovezan, Sueny Maria Beloto do Nascimento

Responsável Técnico: Miguel Ferreira de Aguiar

Cuiabá, 25 de maio de 1984

Processo nº 3342/84-AC

Abrelino D. Medeiros  
Presidente do GEL

*Integridade*  
*Atual*  
*Feit*





*[Handwritten signature]*

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, que a Firma -  
EMENG-EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA, acha-se devida-  
mente Cadastrada neste Grupo Executivo de Licitações do DERMAT, sob o  
Nº 066 ... GEL, para a Classe de Terraplenagem e Correlatos, Revesti-  
mento Primário e Pequenos Aterros - Categorias: "B" e "C" e Pontes de  
Madeira - Categoria Única, e que toda Documentação pertinente encontra-se  
atualizada.

Grupo Executivo de Licitações do DERMAT, em Cuiabá-  
MT., 17 de Outubro de 1.984.

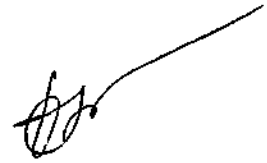
*[Handwritten signature of Aurelino Pires Modesto]*  
Advo. Aurelino Pires Modesto

Presidente do Grupo Executivo de Licitações

*Aurelino P. Modesto*  
Pres. do G.E.L.

*Domínguez*  
*Adm. Geral*  
*[Handwritten signature]*





b) DECLARAÇÃO

11/07/2013  
D. Figueiredo  
B. M. M. M.  
F. M.

DECLARAÇÃO

**EMENG - EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA** LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, à Rua General Neves nº 33 - Bairro Duque de Caxias, inscrita no CGC.MF. sob o nº 14.984.389/0001-61, **DECLARA** que tem pleno conhecimento de todas as leis, regulamentações e usos vigentes no Estado de Mato Grosso, assim de tudo o mais que tiver relação com a presente Tomada de Preços.

Para maior clareza, e para que surta os efeitos legais, firma a presente.

Cuiabá/Mt., 18 de outubro de 1.984.

**EMENG - EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA LTDA.**

*Miguel Ferreira de Aguiar*  
Eng. Civil Miguel Ferreira de Aguiar  
CREA 4.730/D-MG  
VISTO 2.546 - MT

*Dr. F. Guimarães*  
*B. M. M. M.*  
*F. M. M.*



**Empresa Matogrossense de Engenharia Ltda.**

TERRAPLENAGEM - PAVIMENTAÇÃO - OBRAS DE ARTE - CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA

Rua General Neves, 33 - Fones: 322-4813 - 322-4443 - CUIABÁ - Mato Grosso

C. G. C. (M. F.) 14.984.389/0001-61

INSCRIÇÃO ESTADUAL 14.115.121-5



C) DECLARAÇÃO

① Def. 8 de 1960  
Manual  
F. J. P.

DECLARAÇÃO*80***EMENG - EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA LTDA.**

pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, à Rua General Neves nº 33 - Bairro Duque de Caxias, inscrita no CGC/MF. sob o nº 14.984.389/0001-61, **DECLARA** que tem pleno conhecimento de tudo o que se relaciona com as condições gerais, locais e instalações, precariedades das vias de acesso, condições climáticas e dificuldades de mão-de-obra.

Para maior clareza, e para que surta os efeitos legais, firma a presente.

Cuiabá/Mt., 18 de outubro de 1.984.

**EMENG** - EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA LTDA.  
*[Assinatura]*  
 Eng.º Civil Miguel Ferreira de A. uiar  
 CREA 4.730/D-MG  
 VISTO 2.546 - MT

*Conf. Miguel Ferreira de A. uiar*  
*[Assinatura]*



**Empresa Matogrossense de Engenharia Ltda.**

TERRAPLENAGEM - PAVIMENTAÇÃO - OBRAS DE ARTE - CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA  
 Rua General Neves, 33 - Fones: 322-4813 - 322-4443 - CUIABÁ - Mato Grosso  
 C. G. C. (N. F.) 14.984.389/0001-61 INSCRIÇÃO ESTADUAL 14.115.121-5

*[Handwritten signature]*

d) DECLARAÇÃO

*Dois guineos  
B. Manual  
Feit.*

DECLARAÇÃO*dm*

**EMENG - EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA**  
**LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso, à Rua General Neves nº 33 - Bairro Duque de Caxias, inscrita no CGC.MF. sob o nº 14.984.389/0001-61, **DECLARA** de que no preço global estão incluídas as Leis Sociais, emolumentos e demais encargos fiscais ou custos que incidem na execução da obra a cargo da proponente e sem quaisquer ônus para a CODEMAT.

Para maior clareza, e para que surta os efeitos legais, firma a presente.

Cuiabá., 18 de outubro de 1.984.

**EMENG** EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA LTDA.  
*[Assinatura]*  
 Eng. Civil Miguel Ferreira de A. uiar  
 CREA 4.730/D-MG  
 VISTO 2.546 - MT

*Indigirados*  
*Bohual*  
*Feil.*



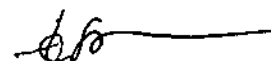
**Empresa Matogrossense de Engenharia Ltda.**

TERRAPLENAGEM - PAVIMENTAÇÃO - OBRAS DE ARTE - CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA  
 Rua General Neves, 33 -- Fones: 322-4813 - 322-4443 -- CUIABÁ -- Mato Grosso  
 C.G.C.(M.F.) 14.984.389/0001-61 INSCRIÇÃO ESTADUAL 14.115.121-5

*for*

E) = D E C L A R A Ç Ã O

*Don't ignore  
Official  
File.*

DECLARAÇÃO**EMENG - EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA**

LTD.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, à Rua General Neves nº 33 - Bairro Duque de Caxias, inscrita no CGC.MF. sob o nº 14.984.389/0001-61, **DECLARA** que, caso vença a presente Tomada de Preços, executará os serviços de acordo com as normas e especificações constantes da Pasta técnica.

Para maior clareza, e para que surta os efeitos legais, firma a presente.

Cuiabá/Mt., 18 de outubro de 1.984.

**EMENG** EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA LTDA.

Eng. Civil Miguel Ferreira de A. uar  
CREA 4.730/D-MG  
VISTO 2.546 - MT

*Inf. 24/10/84  
B. Duval  
F. J. J.*



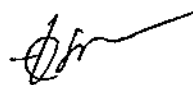
**Empresa Matogrossense de Engenharia Ltda.**

TERRAPLENAGEM - PAVIMENTAÇÃO - OBRAS DE ARTE - CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA

Rua General Neves, 33 - Fones: 322-4813 - 322-4443 - CUIABÁ - Mato Grosso

C.G.C. (M.F.) 14.984.389/0001-61

INSCRIÇÃO ESTADUAL 14.115.121-5



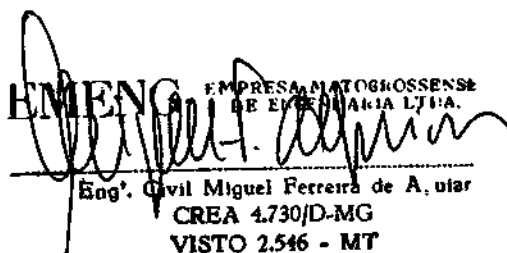
F) DECLARAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

**EMENG - EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA**  
**LTDA.**, pessoa juridica de direito privado, com sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, à Rua General Neves nº 33 - Bairro Duque de Caxias, inscrita no CGC.MF. sob o nº 14.984.389/0001-61, **DECLARA** de que aceita a fiscalização por parte da CODEMAT ou seu preposto.

Para maior clareza, e para que surta os efeitos legais, firma a presente.

Cuiabá/Mt., 18 de outubro de 1.984.

  
**EMENG** - EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA LTDA.  
 Eng. Civil Miguel Ferreira de A. Ular  
 CREA 4.730/D-MG  
 VISTO 2.546 - MT

*Miguel Ferreira de A. Ular*  
*Eng. Civil*



**Empresa Matogrossense de Engenharia Ltda.**

TERRAPLENAGEM - PAVIMENTAÇÃO - OBRAS DE ARTE - CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA

Rua General Neves, 33 - Fones: 322-4813 - 322-4443 - CUIABÁ - Mato Grosso

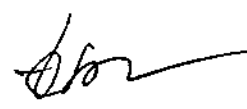
C.G.C. (M.F.) 14.984.389/0001-61

INSCRIÇÃO ESTADUAL 14.115.121-5

*Ch*

G) = DECLARAÇÃO

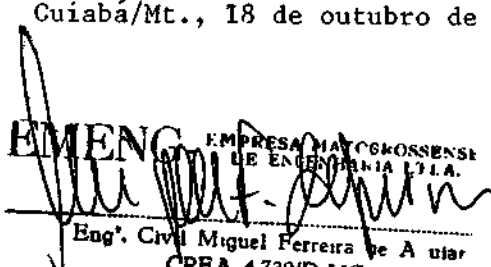
*Defiguires  
Manual  
F. J. P.*

DECLARAÇÃO

**EMENG - EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA**

LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, à Rua General Neves nº 33 - Bairro Duque de Caxias, inscrita no CGC/MF. sob o nº 14.984.389/0001-61, **DECLARA** que, caso vença a presente Tomada de Preços, executará a obra, objeto do presente Edital, dentro do prazo estabelecido no item 5 (cinco), após o recebimento da Ordem de Serviço emitida pela CODEMAT.

Para maior clareza, e para que surta os efeitos legais, firma a presente.

Cuiabá/Mt., 18 de outubro de 1.984.

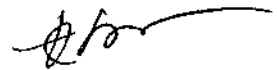
**EMENG** EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA LTDA.  
  
 Eng. Civil Miguel Ferreira de A. A. A.  
 CREA 4.730/D-MG  
 VISTO 2546 - MT

*Ordem de Serviço*  
*Boleto*  
*Recib.*



**Empresa Matogrossense de Engenharia Ltda.**

TERRAPLENAGEM - PAVIMENTAÇÃO - OBRAS DE ARTE - CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA  
 Rua General Neves, 33 - Fones: 322-4813 - 322-4443 - CUIABÁ - Mato Grosso  
 C.G.C. (M.F.) 14.984.389/0001-61 INSCRIÇÃO ESTADUAL 14.115.121-3



H) - CERTIDÃO DA JUNTA COMERCIAL

Desfiquinedo  
B. Amaral  
Dir.

# JUNTA COMERCIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO

## CERTIDÃO

N. 0.500/84

C E R T I F I C O. em cumprimento ao despacho exarado no requerimento ..  
protocolado sob o n. 002555, dirigido por EMENG EMPRESA MATOGROSSENSE DE EN-  
GENHARIA LTDA, Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada inscrita nes-  
ta Junta Comercial, sob o número 51200038194, em 31.07.80, e CGC/MF. nº .....  
14.984.389/0001 -61. DADOS INICIAIS: Denominação Social: Emeng Empresa Mato-  
grossense de Engenharia Ltda. Sede: Cuiabá-MT, à Rua Antonio Maria, nº 484 ;  
capital social: R\$ 3.200.000,00, dividido em 320.000 quotas; objetivo comer-  
cial: Terraplenagem, pavimentação, obras de arte, construção de estradas em  
geral e construção civil; prazo de duração indeterminado; início de ativida-  
des em 31.07.80. Sócios: Sérgio Nemer Belix Bergamaschi - Diretor Técnico e  
Margareth Aparecida da Cruz Bergamaschi, sendo que apenas o primeiro sócio  
assina pela firma. Posteriormente foram arquivadas as seguintes alterações :  
Em 12.11.81, sob o n. 51200038194 -001 - Retiram-se da sociedade os sócios :  
Sérgio Nemer Belix Bergamaschi e Margareth Aparecida da Cruz Bergamaschi. Fo-  
ram admitidos como novos quotistas: Miguel Ferreira de Aguiar, Ana Maria Sta-  
bille Piovezan e Sueny Maria Beloto do Nascimento. Mudou o endereço da sede  
para à Avenida Isaac Póvoas nº 1.540 -Cuiabá-MT. Elevado o capital social pa-  
ra R\$ 7.676.480,00, integralizado. Sócios atuais e cargos: Diretor Técnico :  
Miguel Ferreira de Aguiar; Diretora Administrativa: Ana Maria Stabille Piove-  
zan e Diretora Financeira: Sueny Maria Beloto do Nascimento. Em 26.01.82, sob  
o n. 51200038194 -002 - Mudou o endereço da sede para à Rua General Neves, nº  
33 -Bairro D. João de Caxias -Cuiabá-MT. Retiraram-se da Diretoria a Sra. Ana Ma-  
ria Stabille Piovezan -Diretora Administrativa e Sra. Sueny Maria Beloto do  
Nascimento -Diretora Financeira, permanecendo somente como sócios. Ficou a Di-  
retoria sob a gestão exclusiva do Engenheiro Civil Miguel Ferreira de Aguiar, na  
função de Diretor Técnico. Elevado o capital social para R\$ 20.250.000,00, in-  
tegralizado. Em 02.03.83, sob o n. 51200038194 -003 - Altera-se o objetivo  
comercial, acrescentando-se as já existentes o ramo de topografia. Elevado o  
capital social para R\$ 40.320.000,00, integralizado. Em 29.02.84, sob o



**JUNTA  
COMERCIAL**  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Fls. 02 ... CERTIDÃO

N. 0.500/84

*[Handwritten signature]*

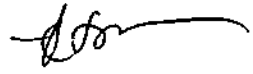
CERTIDÃO 3819/004 - Elevado o capital social para R\$ .....  
R\$ 110.050.000,00, integralizado. Nada mais consta anotado em nossa ficha de  
controle. Eu, *[Handwritten signature]* datilografei. Eu, *[Handwritten signature]* conferi. O  
REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ :-

Cuiabá (MT), 14 de março de 1 984 :-

*[Handwritten signature]*  
ELZITA AMÉLIA PREZA DALTRÓ  
Secretária Geral - Substituto

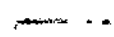
*[Handwritten text: Informado  
Bureau  
Lup.]*



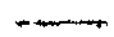
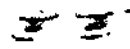


1) - RECIBO DE RECOLHIMENTO, NA TESOURARIA DA CODEMAT

Conferido  
B. M. A. A.  
F. J. P.



J) - COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DA CAUÇÃO



Dm. F. G. Almeida  
B. Manual  
F. J. P.



K) - PROVA DE CAPACIDADE TÉCNICA

Antigueiro  
B. F. M. A. L.  
F. M. L.

EQUIPE TÉCNICA

MIGUEL FERREIRA DE AGUIAR = DIRETOR TÉCNICO

ODENIR JOSE SANCHES = ENGENHEIRO RESIDENTE

ADORIVAL APARECIDO BRITICI = ENCARREGADO DE OBRAS



*Dr. Figueiredo*  
*Admiral*  
*Scip*



**Empresa Matogrossense de Engenharia Ltda.**

TERRAPLENAGEM - PAVIMENTAÇÃO - OBRAS DE ARTE - CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA  
Rua General Neves, 33 - Fones: 322-4813 - 322-4443 - CUIABÁ - Mato Grosso  
C.G.C. (N.F.) 14.904.388/0001-61

INSCRIÇÃO ESTADUAL 14.115.121-5

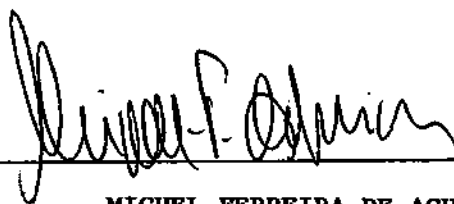
DECLARAÇÃO

*df*

MIGUEL FERREIRA DE AGUIAR , brasileiro ,  
casado , portador da CTPS nº 58.030 série 446 , DECLARA,  
para os fins previstos no item VIII, artigo 6º do Decreto nº 73.140  
de 09 de novembro de 1973 , que autoriza a inclusão de seu  
nome na Equipe Técnica da EMENG-EMP. MATOG. ENGENHARIA. , necessá-  
ria para a execução dos serviços objeto do Edital Tomada de Pre-  
ços nº 08/84 do COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO  
GROSSO. - C.O.D.E.E. M.A.T.

Por ser a expressão da verdade para que  
surta os efeitos legais, firma a presente.

CUIABÁ, 18 de outubro de 1984



MIGUEL FERREIRA DE AGUIAR

*Dofigueiredo*  
*B. P. Soares*  
*Fil.*



EMENG - EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA LTDA

TERRAPLENAGEM-PAVIMENTACAO-OBRAS DE ARTE-CONSTRUCOES-TOPOGRAFIA

Rua: General Neves, 33 - Fones: 322-4443 - 322-4813 - Cuiaba-MT.

C.G.C.(M.F.) 14.984.389/0001-61 - Inscricao Estadual 13.115.121-5

CURRICULUM VITAE

NOME: MIGUEL FERREIRA DE AGUIAR  
FUNCAO: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A - DADOS PESSOAIS:

DATA DE NASCIMENTO: 13 / 05 / 1.932  
NATURALIDADE: ARAXA  
NACIONALIDADE: BRASILEIRA  
CART. PROFISSIONAL: 58.030/446  
CREA: 4730/D - MG - VISTO 2546 MT

B - DADOS PROFISSIONAIS:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

- Formado em Engenharia civil em 1.957.



*John*

- Ingressou nesta Empresa como estagiario, trabalhou na Matriz da Firma ate 31/12/57, quando se diplomou e ingressou em seu quadro de Engenheiros, onde permaneceu ate a data de dezembro de 1.975.
- 1958 - Trabalhou na Rodovia BR 101/SC, trecho Itajai - Joinville numa extensao de 42 km, onde executou os servicos de escavacao de 1a. categoria (756.687 m<sup>3</sup>), em 2a. categoria ..... (504.387 m<sup>3</sup>) e em 3a. categoria (420.080 m<sup>3</sup>), compactacao em aterros (1.000.869 m<sup>3</sup>).
- 3  
1959 - Trabalhou na Rodovia BR-7, trecho Crucilandia - Canoeiros, numa extensao de 101 km, onde executou servicos discriminados: escavacao, .. carga e transporte de material de 1a categoria (2.284.357 m<sup>3</sup>), em 2a. categoria (1.522.905m<sup>3</sup>) e em 3a. categoria (1.269.087 m<sup>3</sup>), compactacao em aterros (3.426.536 m<sup>3</sup>), regularizacao (1.262.500 m<sup>2</sup>), solo estabilizado (883.850m<sup>3</sup>), tratamento superficial duplo (883.850m<sup>3</sup>), tratamento superficial triplo (710.689 m<sup>2</sup>).
- 1960 - Trabalhou na Rodovia BR-364/MT, trecho Barracao Queimado - Vilhena, numa extensao de 122km onde executou os servicos e volumes seguintes: escavacao, carga e transporte de materiais em de 1a. categoria (923.180 m<sup>3</sup>), revestimento primario (195.200 m<sup>3</sup>).
- 1961 - Trabalhou na BR-262/MG, no trecho Campos Altos-Araxe, numa extensao de 100 km, onde executou os servicos: escavacao, carga e transporte de material de 1a. categoria (2.048.715 m<sup>3</sup>), em 3a categoria (455.270 m<sup>3</sup>), compactacao em aterros (3.482.815 m<sup>3</sup>), regularizacao (1.341.225m<sup>2</sup>), solo estabilizado (603.551 m<sup>3</sup>), tratamento superficial duplo (699.500 m<sup>2</sup>).
- 1963 - Trabalhou na barragem de Captacao de Agua em Almas Claras-MG., onde executou os servicos de escavacao em solos (125.500 m<sup>3</sup>) e concreto estrutural (525.00 m<sup>3</sup>).

*Integridade*  
*Atual*  
*sup.*



1964 - 1965

- Foi encarregado da Supervisao Tecnica dos servicos nos seguinte trechos: Itajai - Tijucas, numa extensao de 43 km, onde executou os servicos de: escavacao em 1a. categoria (645.097m3), em 2a. categoria (967.646 m3), e em 3a. categoria (537.581 m3), compactacao em aterros ..... (1.612.743 m3), regularizacao (580.500 m2), solo estabilizado (261.225 m3), base de brita .. graduada (104.490 m3), concreto betuminoso usinado a quente (15.050 m3).

3

- Blumenau-Ascurra, numa extensao de 31 km, onde executou os servicos de: escavacao em 1a. categoria (770.660 m3), em 2a. categoria ..... (490.420 m3), em 3a. categoria (140.120 m3), .. compactacao em aterros (1.261.000 m3).

- Blumenau - Rio do Sul, numa extensao de 98 km, onde executou os seguintes servicos: regularizacao (1.372.000 m2), solo estabilizado ..... (614.400 m3), solo brita (274.400 m3), concreto betuminoso usinado a quente (34.300 m3).

- Trombuco Central BR-116, numa extensao de 68km, onde executou os servicos de: escavacao, carga e transporte de material classificado em 1a. categoria (1.530.757 m3), em 2a. categoria .... (2.296.135 m3), em 3a. categoria (1.275.631m3), compactacao em aterros (3.826.892 m3).

- Santa Cecilia-Ponte Alta do Sul, numa extensao de 82 km, onde executou os servicos de pre-misturado a frio (70.848 m3), concreto betuminoso usinado a quente (29.520 m3).

1969

- A partir deste ano foi Responsavel Tecnico das seguintes obras:

# Rodovia SC-33, trecho Itajai-Brusque, numa extensao de 32 km, onde executou os seguintes servicos: escavacao em 1a. categoria ..... (1.373.487 m3), em 2a. categoria (733.883m3), em 3a. categoria (166.429 m3) e concreto betuminoso usinado a quente (7.030 m3).



*Amiguelino*  
*Quares*  
*Leop.*

*[Handwritten signature]*

# Rodovia SC-23, trecho Itajai-Blumenau, numa extensao de 42 km, onde executou servicos de concreto asphaltico usinado a quente.

# Rodovia SC-14, trecho Luzerna-Tangara, numa extensao de 35 km, onde executou os servicos: escavacao em 1a. categoria (200.765 m<sup>3</sup>), em 2a. categoria (344.668 m<sup>3</sup>) e em 3a. categoria (448.095 m<sup>3</sup>).

# Rodovia SC-33, trecho Brusque-Botuvera, numa extensao de 20 km, onde executou volumes de servicos: escavacao em terreno de 1a. categoria (170.277 m<sup>3</sup>), em 2a. categoria ..... (232.350 m<sup>3</sup>) em 3a. categoria (53.003 m<sup>3</sup>).

1972

A partir desta data ficou como supervisor de todas as obras de Empresa do Estado de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, bem como representante da Empresa junto aos Orgaos Publicos em Florianopolis, cargo que ocupou ate 31 de Janeiro de 1975.

1975

Passou a atuar na area da Acessoria Tecnica da Diretoria.

1975 - 1981 \* EBEC - ENGENHARIA BRASILEIRA DE CONSTRUcoes S/A.

- Superintendente de Obras

Atuou nas seguintes obras: Rodovia PR-4, ... trecho Campo Mourao-Pitanga, numa extensao de 130 km, onde executou os seguintes servicos: escavacao, carga e transporte de material classificado em 1a. categoria ..... (700.687 m<sup>3</sup>), em 2a. categoria (640.964 m<sup>3</sup>) e em 3a. categoria (650.071 m<sup>3</sup>) e compactacao em aterros (1.680.000 m<sup>3</sup>).



Rodovia PR-460, trecho Iretama-Pitanga-Rio Bonito, numa extensao de 70 km, onde executou os servicos de: escavacao de material de 1a. categoria (905.033 m3), em 2a. categoria (639.405 m3) e em 3a. categoria (181.454 m3) e compactacao em aterros (898.885 m3).

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - I N C R A.

- Executou os seguintes servicos no Projeto de Assentamento Conjunto Peixoto de Azevedo e Projeto de Assentamento Braco Sul, nos Lotes 1 e 2, constando de abertura de estradas, revestimento primario e construcao civil, conforme ordem de servico numero 015/81.

3 - Engenheiro preposto das Obras no trecho .. PAC Peixoto de Azevedo e PA. Braco Sul, Lote 2, constando de revestimento primario, escavacao, carga e transporte, bem como compactacao de 41.160,387 m3, transporte de material de jazida para revestimento de 41.160,387m3, conforme ordem de servico numero 45/81.

OUT./1981

- EMENG - EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENG. LTDA.

\* Diretor Tecnico e responsavel pela execucao das seguintes obras:

OBRA 01 - Construcao de um centro de saude com 100 m2, um alojamento de ..... 150 m2, dois galpoes, um com 120 m2 e o outro com 200 m2, na Gleba Lucas do Rio Verde, Municipio de Diamantino, conforme ordem de servico numero 40/81 do INCRA.



*Imprimado*  
*Assinado*  
*clp.*

OBRA 02 - Implantacao de 7 km de estradas de penetracao, desmatamento mecanizado de 7.000 m de linha com 15 m de ... largura, totalizando 105.000 m2 de desmatamento, em regio de mata ... densa, compactacao de 20.000 m3 de material de aterro, construcao de 2 Pontes de Madeira com vigamento armado, obras estas executadas conforme ordem de servico numero ..... 054/81 do INCRA, no PAC Ranchao, no Municipio de Nobres-MT.

OBRA 03 - Execucão de 1350 m de revestimento primario no Distrito Industrial de Caceres para a Secretaria da Industria e Comercio e Turismo do Estado de Mato Grosso.

OBRA 04 - Execucão de 1.800 m de revestimento, primario nas ruas do Distrito Industrial de Juara para Secretaria da Industria e Turismo do Estado de Mato Grosso.

OBRA 5A - Construcao de 6 Escolas de 80,00 m3, 3 Escolas de 200,00 m2, 3 Ambulatorio de 60,00 m2, 3 Residencias de 82,50 m2, 1 Alojamento de 150,00 m2 e 1 Centro de Saude de 156,040 m2, num total de 1.814,00 m2 de area construida no Projeto de Assentamento Braco Sul, localizado no Municipio de Colider-MT, tudo de acordo com os projetos padroes do INCRA, conforme ordem de servico numero ... 009/82 do citado orgao.

OBRA 5B - Construcao de 2 Ambulatorios de ... 60,00 m2 e de 2 Escolas de 200,00m2, no total de 520,00 m2 de area construida, conforme ordem de servico numero 007/82 do INCRA.

OBRA 06 - Construcao de 1 Escola de 8 salas de aula, padrao D.O.P. (DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS DE MATO GROSSO), com aproximadamente 2.000,00 m2 de area construida, situada na Cidade de Terra Nova, Municipio de Colider-MT, conforme contrato numero 015/82 da Superintendencia do Desenvolvimento do Centro Oeste - SUDECO.



*Inf. Inquirido*  
*R. Amaral*  
*Fil.*

topografico de uma area rural com aproximadamente 25.000 ha, consistindo em: levantamento de 169 km de poligonal eletrônica e taqueometrica com abertura de picadas e demarcacao de 220 parcelas rurais com area media de 100 ha, inclusive fornecimento e implantacao de marcos e pilares de concreto, no Projeto de Assentamento Braco Sul, Municipio de Colider-MT, conforme ordem de servico .. numero 55/82 do INCRA.

OBRA 08 - Construção de um abrigo para grupo gerador em madeira com cobertura de fibro-cimento, fornecimento e implantação de 52 postes de madeira Itauba, com 8 metros de altura e diametro minimo de 0,30 metros, fornecimento, colocação e ligação de ... 3 5.000 m de cabo de aluminio 2,0 AWG, inclusive isoladores de 2'' refletores de aluminio com lampadas de .... 250W/220V, servindo esta, para distribuir energia e iluminar as ruas do Projeto de Assentamento Especial Lucas do Rio Verde, Municipio de Diamantino, conforme ordem de servico numero 058/82 do INCRA

OBRA 10 - Execução de serviços de melhoramento de Estradas Vicinais no total de .. 40 km aproximadamente, consistindo em desmatamento, terraplenagem, revestimento primario, obra de arte corrente e especiais com drenagem nas.. Rodovias ARA-03, JAU-02, nos trechos rodoviarios localizados nos Municipios de Jauru e Araputanga, conforme contrato numero 058/82 da Campanha de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT.

OBRA 11 - Construção de 3 residencias em lambrí de madeira e alvenaria no Projeto de Assentamento Peixoto de Azevedo e construção de 1 sala de cirurgia no Centro de Saude, localizado em Guaranta, Nucleo Urbano do Projeto de Assentamento Conjunto Peixoto de Azevedo, num total de aproximadamente 255,00 m2, conforme ordem de servico numero 03/83 - INCRA.

OBRA 12 - Urbanização da sede Propria da Coordenadoria Regional de Mato Grosso - INCRA, no Centro Politico e Administrativo - CPA, localizado em Cuiaba, conforme ordem de servico numero .... 01/83.



*Boatman*  
*Infirmary*

*[Handwritten signature]*

OBRA 14 - Construção de 1 Escola de 4 salas de aula em Colider-MT, com 414,00 m2 de construção, 12,00 m2 de casa de máquinas e 504,00 m2 para quadra de esportes, conforme contrato numero . 042/92 - Departamento de Obras Públicas - D.O.P.

OBRA 19 - Construção de 1 alojamento de ..... 150,00 m2, 1 residência de 82,50 m2 e 1 garagem-oficina de 50,00 m2, .. num total de 282,50 m2, no PAC Carlinda, Município de Alta Floresta - MT, conforme contrato numero ..... 0286-24-6.

OBRA 20 - Construção de 1 Garagem-Almoxarifado com 100,00 m2, no Pa Braco Sul, no Município de Colider-MT, conforme contrato numero 0287-24-4.

OBRA 21 - Executou os serviços de Engenharia, para medição e demarcação topográfica da Gleba Santo Antonio, com extensão de 1.711,872 km localizada no Município de São Felix do Araguaia, conforme contrato numero ... 0280-24-7.

Assinatura: .....

Data: 18 / 10 / 84

*[Handwritten signatures and stamps]*  
D. Inguiredo  
B. Amaral  
F. J. P.



## DECLARAÇÃO

*[Handwritten signature]*

ODENIR JOSE SANCHES, brasileiro, casado, portador da CTPS nº 18.024 série 4450, DECLARA, para os fins previstos no item VIII, artigo 6º do Decreto nº 73.140 de 09 de novembro de 1973, que autoriza a inclusão de seu nome na Equipe Técnica da EMENG-EMP.MATOG. ENGENHARIA, necessária para a execução dos serviços objeto do Edital Tomada de Preços nº 08/84 da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E E M A T.

Por ser a expressão da verdade para que surta os efeitos legais, firma a presente.

CUIABÁ, 18 de outubro de 1984

*[Handwritten signature]*  
ODENIR JOSE SANCHES



CURRICULUM VITAE

NOME: ODENIR JOSE SANCHES  
FUNCAO: ENGENHEIRO RESIDENTE

A - D A D O S      P E S S O A I S

DATA DE NASCIMENTO: 18 / 06 / 1.954  
NATURALIDADE: TUPI PAULISTA - SP.  
NACIONALIDADE: BRASILEIRA  
CART. PROFISSIONAL: 18.024 - SERIE 4459  
CREA: 6.294/D-PR - VISTO 3.026-MT

B - D A D O S      P R O F I S S I O N A I S

Universidade Federal do Parana - Curitiba-PR.

- Formado em Engenheiro Civil em 1.977

CURSOS:

- Iº Encontro Tecnológico - DAST/UFPR. em 1975
- IIº Encontro Tecnológico - DAST/UFPR. em 1976
- Drenagem Urbana - CETESP/SP em 1979
- Pavimentacao - Pre mist. a frio - Assoc. dos Engº do Estado do Parana



- 1975 - \* D.N.E.R.  
-----  
- Estagiario no setor de fiscalizacao.
- 1976 - \* VELOSO & CAMARGO S/A  
-----  
- Estagiario no setor e pavimentacao
- 1978 - \* SUCEPAR  
-----  
- Fiscal de Obras
- 1979 - \* SUCEPAR  
-----  
- Auxiliar da Diretoria
- 1980 - \* SUCEPAR  
-----  
- Engº Chefe do Nucleo de Paranavai
- 1982 - \* BLOCOPLAN  
-----  
- Diretor Tecnico
- 1983 - \* EMENG-EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA LTDA.  
-----  
- Engenheiro Residente.

Assinatura: .....

Data: ...18./10./84.



DECLARAÇÃO

*Adorival*

ADORIVAL APARECIDO BRITICI, brasileiro, casado, portador da CTPS nº 62.302 série 556º, DECLARA, para os fins previstos no item VIII, artigo 6º do Decreto nº 73.140 de 09 de novembro de 1973, que autoriza a inclusão de seu nome na Equipe Técnica da EMENG-EMPR. MATOGE ENGENHARIA, necessária para a execução dos serviços objeto do Edital Tomada de Preços nº 08/84 da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

Por ser a expressão da verdade para que surta os efeitos legais, firma a presente.

CUIABÁ, 18 de outubro de 1984

*Adorival Aparecido Britici*  
ADORIVAL APARECIDO BRITICI

*Emfigueiro*  
*Adorival*  
*18/10*



CURRICULUM VITAE DE DIRIGENTES E  
TÉCNICOS.

ADONIVAL APARECIDO BRITTO

DATA NASCIMENTO: 09/08/48

CIDADE : ARAPONGAS

ESTADO : PARANÁ

PAÍS : BRASIL

ART. PROF. :

CONHECIMENTOS TÉCNICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

(Detalhar inicialmente funções técnicas, trabalhos publicados. Em seguida relacionar obras cuja execução tenha participado ou fiscalizado.

CARGO OU FUNÇÃOPRINCIPAL FIRMADA : ENCARREGADO DE OBRASINSTRUÇÃO: (Detalhar cursos, escolas, anos de formação e duração, inclusive de pós graduação e especialização)

Técnico em Construção Civil - Escola

Técnica Federal do Paraná-1966/1969

1969 - 1974 - SOCIEDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA ROMA LTDA.Técnico Supervisor

- Execução do Prédio p/ o Banco Mercantil de S. Paulo
- Execução da caixa d'água municipal de Arapongas-PR.
- Execução da Igreja São Vicente de Paula Arapongas-PR.
- Execução do Ginásio de Esportes Municipal Arapongas-PR.
- Execução da Igreja S. Antonio de Arapongas-PR.

1975 - 1978 - CONSTRUTORA J.B. BARROS S/AEncarregado de Obras de ArtesDEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA-DE/SC-

- Encarregado de Obras de Arte da Rodovia SC/468 - Trecho Quilombo-S. Ludgero do Oeste - Extensão 24 Km (Terraplenagem-Pavimentação-Revestimento Primário-Obras de Artes Correntes e Especiais) Contrato PG 080/75
- Encarregado de Obras de Arte Rodovia SC/468 - Trecho Grava-



EMENG - EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA - LTDA.  
 INSCRIÇÃO 131751-215 - CGCMF 14.994.38970001-61  
 - TERRAPLENAGEM - PAVIMENTAÇÃO - OBRAS DE ARTE

Assinatura.-

Nome e qualificação:

Adonival Aparecido Britto

## = CONHECIMENTOS TÉCNICOS E EXPERIENCIA PROFISSIONAL = (Continuação)

taí-S.Iudgero-Criciúma-Cocal-Urussanga - Extensão 75,00 Km - Srvços de terraplenagem-Obras de Arte Correntes e Especiais - Contrato PG-082/76

DER-PR - Encarregado de Obras de Arte da rodovia PR-463 Trecho Nova Esperança-Rio Carapó - Serviços de Terraplenagem-Obras de Arte Correntes e Especiais - Contrato 104/78 Cert. 263/78

1979 - 1980 - CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA.

Encarregado de Obras

DERMAT - Encarregado de Obras de Arte na restauração de Pontos Críticos da rodovia entrª BR-174-Rio Branco-Vila Progresso - Trecho 125 Km. Conforme Contrato 088/79

1980 - 1982 - EMENG - EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA LTDA.

Encarregado de Obras

DERMAT - Restauração de Pontos críticos da rodovia MT-121 Trecho - Diamantino/Alto Paraguai/Norte lândia (desmatamento-Terraplenagem-Revestimento Primário-Obras de Arte Corrente) extensão 86,20 Km contrato nº 99/80 GEL

SECRETARIA DA INDUSTRIA COMÉRCIO E TURISMO - SICT - Distrito Industrial de Barra do Garças-MT-Desmatamento-Terraplenagem-Revestimento Primário c/ compactação-Contrato 1.526/80



EMENG - EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA LTDA.

INSCRIÇÃO 131.151.215

CGCMF 14.984.389/0001-61

TERRAPLENAGEM - PAVIMENTAÇÃO - OBRAS DE ARTE

Assinatura

Nome e qualificação.

*Adorival Aparecido Britici*



## = CONHECIMENTOS TÉCNICOS E EXPERIENCIA PROFISSIONAL = (Continuação)

-- Desmatamento das vias projetadas do Distrito Industrial de Cáceres - MT. (Desmatamento-Terra-plenagem-Revestimento Primário e/compactação). Contrato nº 609/81-TP-059/81



EMENG - EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA LTDA.  
INSCRIÇÃO 131.351.215 - CGC/MF 14.984.389/0001-61  
TERRAPLENAGEM - PAVIMENTAÇÃO - OBRAS DE ARTE

Assinatura

Nome e qualificação.

*Adorival Aparecido Britici*



*leif*  
*Adorival*  
*Adorival*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

S E M A / SECRETARIA ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE

A T E S T A D O

*do*

CONTRATO : 024/83 de 07/05/83  
LOCAL : Estação Ecologica da Serra das Araras  
MUNICIPIO : Barra do Bugres - mt.  
PRAZO CONTRATUAL : 180 (cento e oitenta) dias  
PERIODO DE EXECUÇÃO : 14/05/83 à 02/10/83  
VALOR : CR\$ 151.200.568,38  
RESPONSÁVEL TÉCNICO : ENGº CIVIL MIGUEL FERREIRA DE AGUIAR  
EXTENSÃO : 39,8 km

ATESTAMOS a requerimento da interessada, que a firma EMENG / EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA LTDA., estabelecida na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, à Rua General Neves nº 33, inscrita no CGC.MF. sob nº 14.984.389/0001-61, executou para esta Secretaria, os serviços de engenharia relativos a abertura de acesso e caminhos internos na Estação Ecologica da Serra das Araras, municipio de Barra do Bugres/Mt, conforme segue:

1. DESMATAMENTO - (14/05/83 à 04/06/83)
  - 1.1 - Desmatamento, destocamento e limpeza em região de mata.  
..... 302.604,16m<sup>2</sup>
  - 1.2 - Desmatamento, destocamento e limpeza em região de cerrado ..... 114.202,12m<sup>2</sup>
2. TERRAPLENAGEM - 23/05/83 à 10/09/83)
  - 2.1 - Escavação, carga e espalhamento de material de 1ª categoria com lamina ..... 66.413,720 m<sup>3</sup>
  - 2.2 - Transporte de material de 1ª categoria -(DMT=100m).. 4.631,372 m<sup>3</sup>
  - 2.3 - Compactação de aterros ..... 37.130.976 m<sup>3</sup>
  - 2.4 - Seção padrão- (1m<sup>3</sup>/m)..... 84.216,42 m<sup>3</sup>





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

S E M A / SECRETARIA ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE

*Edo*

|                                                                              |                                |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| 2.5 - Compactação da Seção padrão .....                                      | 84.216,42 m <sup>2</sup>       |
| 3. <u>REVESTIMENTO PRIMARIO</u> à (02/07/83 à 14/09/83)                      |                                |
| 3.1 - Escavação e carga de material de 1ª categoria .....                    | 34.805.240 m <sup>3</sup>      |
| 3.2 - Transporte de material de 1ª categoria - (DMT =<br>3 15,24km) .....    | 530.431,857 m <sup>3</sup> /km |
| 3.3 - Espalhamento .....                                                     | 238.800,00 m <sup>2</sup>      |
| 3.4 - Compactação .....                                                      | 27.844,192m <sup>3</sup>       |
| 4. <u>OBRAS DE ARTE CORRENTES</u> - (22/06/83 à 01/09/83)                    |                                |
| 4.1 - Corpo de BSTC Ø 1,00 m com berço .....                                 | 74,0 m                         |
| 4.2 - Corpo de BSTC Ø 0,80m com berço .....                                  | 92,0 m                         |
| 4.3 - Corpo de BSTC Ø 0,60 m co berço .....                                  | 142,0 m                        |
| 4.4 - Boca de BSTC Ø 1,00 m .....                                            | 16 ud                          |
| 4.5 - Boca de BSTC Ø 0,80 m .....                                            | 18 ud                          |
| 4.6 - Boca de BSTC Ø 0,60 m .....                                            | 28 ud                          |
| 5. <u>OBRAS DE ARTE ESPECIAIS</u> 18/05/83 à 02/06/83<br>31/05/83 à 16/06/83 |                                |
| 5.1 - Ponte de madeira em vigamento simples padrão DERMAT.                   | 43,5 m                         |
| 5.2 - Caixão de Aterro padrão DERMAT .....                                   | 937,00 m <sup>2</sup>          |
| 6. <u>DRENAGEM SUPERFICIAL</u> - (23/95/83 à 10/09/83)                       |                                |
| 6.1 - Valetas de proteção e saída d'água .....                               | 2.812,340 m <sup>2</sup>       |

Declaramos outrossim, que os referidos serviços foram executados a nosso inteiro contento, dentro do prazo contratual e dos padrões técnico exigidos, nada havendo que venha a desabonar a referida empresa.

Cuiabá/MT, 16 de dezembro de 1.983.

*Paulo Ediberto A. L. Resende*

Paulo Ediberto A. L. Resende  
Repres. SEMA-MT.

*Imprimado*  
*B. B. B. B.*  
*1983*





00185041/0001-08

VITÓRIA MINERAÇÃO LTDA.

AV. ISAAC PÓVOAS N.º 1540  
C.E.F. 78.000

L CUIABÁ

MT

A T E S T A D O*Don*

VITÓRIA MINERAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, à Av. Isaac Póvoas, nº 1.540, inscrita no CGC/MF sob nº 00.185.041/0001-08, neste ato representada por seu Diretor Administrativo, WILSON PIOVEZAN, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Cuiabá/MT, portador do CPF nº 027.236.389/87 e Cédula de Identidade RG nº 712.721 - SSP/PR, ATESTA para os devidos fins que a firma EMENG / EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, à Rua General Neves, nº 33, inscrita no CGC/MF sob nº 14.984.389/0001-61, executou para esta empresa os serviços de engenharia relativos a abertura de 41,7 km de estradas ligando o Rio Canamã à Jazida Aurífera do Natal no município de Aripuanã/MT, de conformidade com os projetos técnicos fornecidos e a inteiro contento, tendo como engenheiro supervisor e Responsável Técnico MIGUEL FERREIRA DE AGUIAR.

Os serviços foram executados dentro do prazo contratual - (06/07/82 à 01/11/82), conforme segue:

I - DESMATAMENTO

- Desmatamento, destocamento e limpeza em região de mata 625.500,00 m<sup>2</sup>

II - TERRAPLENAGEM

- Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - (DMT = 100 m) ..... 85.627,15 m<sup>3</sup>

III - OBRAS DE ARTE CORRENTES

- Bueiros de madeira - (secção de 7 m) ..... 12 ud

Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 1982

VITÓRIA MINERAÇÃO LTDA.

*Wilson Piovezan*  
Diretor

WILSON

PIOVEZAN

*Miguel Ferreira de Aguiar*  
*Don*



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
MATO GROSSO

CERTIDÃO

SF/Nº 121/82.

- 01 -

CERTIFICO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 230/75 DO CONFEA, QUE SE ENCONTRA REGISTRADO NESTE CONSELHO O ACÉRVO TÉCNICO DA FIRMA: EMENG-EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA LTDA, CONSTITUIDO PELO ACÉRVO TÉCNICO DO ENGENHEIRO-MIGUEL FERREIRA DE AGUIAR, E QUE A OBRA ABAIXO ESPECIFICADA INTEGRA O REFERIDO ACÉRVO:.....

PROPRIETÁRIO.....INCRA-MT.

LOCAL.....Projeto de Assentamento RANÇÃO-Município de Nobres - MT.

NATUREZA.....Construção civil.

CARACTERÍSTICAS.....Desmatamento: M2  
Em região de mata.....87.041,00 M2

TERRAPLENAGEM:

Escavação, carga e transporte 19.710,460 M3

Compactação de aterros.....19.710,460 M3

Conformação de pista.....45.405,00 M2

OBRAS DE ARTES ESPECIAIS:

Ponte de madeira (padrão DERMAT) 35,00 M.

VALOR.....R\$ 11.549.690,00

PERÍODO DE EXECUÇÃO.....18/11/81 À 27/12/81.

OBS: "CONTRATO DE SUB-EMPREITADA: ENTRE A CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA E A: EMENG-EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA LTDA".

REGISTRO.....A/ 4406 - 23.08.82.

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

CERTIFICO ainda que, a presente Certidão, somente terá validade, enquanto o profissional estiver vinculado ao Quadro Técnico da Empresa: \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Cuiabá, 24 de Agosto de 1.982.

Eldes Ipaia de Souza  
Secretário Executivo

(A Certidão só é válida sem rasura, sem emenda e com autenticação do CREA)





# CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA.

TERRAPLENAGEM - PAVIMENTAÇÃO - OBRAS DE ARTE

Av. Isaac Páguas, 1540 - Fones: 321-0965 - 321-2974 - 322-3105 e 322-1802 - CUIABÁ - MT.

CGCMF N.º 77.955.834/0001-67

INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 131.119.400

## A T E S T A D O

ATESTAMOS para os devidos fins que a firma EMENG-EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, à Rua General Neves, nº 33, inscrita no CGC.MF. sob nº 14.984.389/0001-61, executou para esta empresa os serviços abaixo relacionados correspondentes aos serviços complementares de implantação do PAC RANÇÃO de 18/11/81 à 27/12/81, bem como a responsabilidade técnica foi do engenheiro civil MIGUEL FERREIRA DE AGUIAR - CREA 4730/D - 4a. Região.

### 1.1 - DESMATAMENTO

1.1.1 - Em região de mata ..... 87.041,00 m2

### 1.2 - TERRAPLENAGEM

1.2.1 - Escavação, Carga e Transporte ..... 19.710,460 m3

1.2.2 - Compactação de Aterros ..... 19.710,460 m3

1.2.3 - Conformação de Pista ..... 45.405,00 m2

### 1.3 - OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

1.3.1 - Ponte de madeira - (padrão DERMAT) ..... 35,00 m

Outrossim, atestamos que os referidos serviços foram executados a nosso inteiro contento, dentro do prazo contratual e dos padrões técnicos exigidos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Cuiabá-MT, 22 de abril de 1.982

CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA.

ANTONIO JOSÉ MONTEIRO F. DE QUEIROZ  
Diretor Comercial

|                         |
|-------------------------|
| CREA MT.                |
| ART. Nº                 |
| 7-4406                  |
| EXECUÇÃO                |
| 23.04.82                |
| Data                    |
| Engenheiro/Fiscalização |



Miguel Ferreira de Aguiar  
Engenheiro Civil  
mit



EMENG - EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA LTDA.

INSCRIÇÃO 191.161.216

C/C (ME) 14.984.369/0001.61

SPECIALIZADA EM - CONSTRUÇÃO CIVIL - TOPOGRAFIA

QUADRO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS

| ITEM | ESPECIE                                 | MARCA       | MODELO         | SERIE           | Potencia / Capacidade | Estado de Conservação |
|------|-----------------------------------------|-------------|----------------|-----------------|-----------------------|-----------------------|
| 01   | Aeronave                                | Piper       | Cherokee-arrow | L-1189951 - A   | 4 Passageiros         | Ótimo                 |
| 02   | Trator de Esteira com lamina angulavel  | Caterpillar | D 6 D          | 97F3125         | 140 HP                | Bom                   |
| 03   | Trator de Esteira com lamina angulavel  | Caterpillar | D 6 C          | 24U0854         | 140 HP                | Bom                   |
| 04   | Trator de Esteiras com lamina angulavel | Caterpillar | D 6 D          | 75W1462         | 140HP                 | Ótimo                 |
| 05   | Motoniveladora                          | Caterpillar | 12 E           | 12F1603         | 125 HP                | Ótimo                 |
| 06   | Pa carregadeira de Rodas                | Caterpillar | 930            | 46V3687         | 1,72 m <sup>2</sup>   | Ótimo                 |
| 07   | Rolo liso de aço Rebocavel              | Dinapac     | CH-32          | 54              | 8 T                   | Bom                   |
| 08   | Rolo Pé de carneiro Rebocavel           | Muller      | 7 C - 35       | 60.20.02.00     | 8 T                   | Otimo                 |
| 09   | Caminhão Basculante                     | Ford        | F-11.000       | CH-LA7QYT-99173 | 5 m <sup>3</sup>      | Otimo                 |
| 10   | Caminhão Basculante                     | Ford        | F-11.000       | CH-LA7PXG-25892 | 5 m <sup>3</sup>      | Bom                   |
| 11   | Caminhão Basculante                     | Ford        | F-600          | CH-LA7EZL-75349 | 5 m <sup>3</sup>      | Otimo                 |
| 12   | Caminhão Basculante                     | Ford        | F-600          | CH-LA7AMF-35384 | 5 m <sup>3</sup>      | Otimo                 |
| 13   | Caminhão Pipa                           | Ford        | F-600          | CH-LA7NXP-66696 | 6.000 L               | Bom                   |
| 14   | Caminhão Comboio                        | Ford        | F-11.000       | CH-LA7QYE-88154 | 11 T                  | Otimo                 |
| 15   | Veículo Utilitario                      | Toyota      | Pick-up        | CH-oj-01.140    | 1 T                   | Otimo                 |
| 16   | Veiculo Leve                            | Wolkswagem  | Sedam          | 9BWZZ11ZDP91032 | 4 Passageiros         | Otimo                 |
| 17   | Betoneira                               | Lider       | BLL-320        | 21.410          | 320 L                 | Otimo                 |



AO EXMO. SR.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

OBJETO DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 08/84

CUIABÁ / MT.

P R O P O S T A (2ª via)



**Empresa Matogrossense de Engenharia Ltda.**

TERRAPLENAGEM - PAVIMENTAÇÃO - OBRAS DE ARTE - CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA  
Rua General Neves, 33 - Fones: 322-4813 - 322-4443 - CUIABÁ - Mato Grosso  
C.G.C.(N.F.) 14.984.389/0001-01 INSCRIÇÃO ESTADUAL 14.115.121-5

3-

PROPOSTA

3

ÍNDICE

3

I N D I C E

- 2.4 - Carta de Apresentação da Proposta
- a) - Declaração de aceitação da forma de Pagamento
  - b) - Declaração de aceitação das condições do Edital
  - c) - Proposta de Preços
  - d) - Cronograma Físico-Financeiro
  - e) - Programa de Trabalho discriminado
  - f) - Relação de Preço Unitário e Global



Empresa Matogrossense de Engenharia Ltda.

TERRELAZENAGEM - PAVIMENTAÇÃO - OBRAS DE ARTE - CONSTRUÇÕES E TORRENTA

Rua General Neves, 23 - Fones: 322-4813 - 322-4443 - CUIABÁ - Mato Grosso

C. O. I. N. H. E. N. H. E. I. R. A.

2.4 - CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

AO EXMO. SR.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

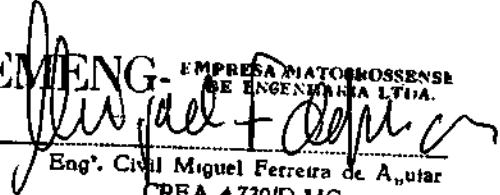
OBJETO DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 08/84

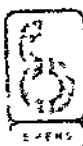
CUIABÁ / MT.

Prezado Sanhores:

**EMENG - EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA LTDA.,**  
 pessoa juridica de direito privado, com sede na cidade de Cuiabá, Estado  
 de Mato Grosso, à Rua General Neves nº 33 - Bairro Duque de Caxias, inscri  
 ta no CGC.MF. sob o nº 14.984.389/0001-61, vem propor-se à executar os  
 serviços de que trata o Edital Tomada de Preços nº 08/84 - CODEMAT, corres  
 pondente ao Lote 01 - Trecho Roncador/Córrego Cigarra/Rio Cabaçal, com  
 extensão 15,16 km.

Cuiabá/Mt., 18 de outubro de 1.984.

**EMENG - EMPRESA MATOGROSSENSE  
 DE ENGENHARIA LTDA.**  
  
 Eng. Civil Miguel Ferreira de A. A. A. A.  
 CREA 4.730/D-MG  
 VISTO 2.546 - MT



**Empresa Matogrossense de Engenharia Ltda.**

TERRAPLENAGEM - PAVIMENTAÇÃO - OBRAS DE ARTE - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS

Rua General Neves, 33 - Fones: 322-4813 - 322-4443 - CUIABÁ - Mato Grosso

CCP 1.111.111.111

B. 1. 1

a) DECLARAÇÃO DE QUE ACEITA A FORMA DE PAGAMENTO

k

DECLARAÇÃO

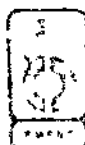
EMENG - EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA LTDA.,  
 pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cuiabá, Estado  
 de Mato grosso à Rua General Neves nº 33 - Bairro Duque de Caxias, ins-  
 crita no CGC.MF. sob o nº 14.984.389/0001-61, DECLARA em cumprimento ao  
 item 2.4.2 do edital de Tomada de Preços nº 08/84 da CODEMAT, que aceita  
 a forma de pagamento da CODEMAT.

Para maior clareza, e para que surta os efeitos  
 legais, firma a presente:

Cuiabá/Mt., 18 de outubro de 1.984.

EMENG - EMPRESA MATOGROSSENSE  
 DE ENGENHARIA LTDA.

Eng. Civil Miguel Ferreira de A. A. A. A.  
 CREA 4.730/D-MG  
 VISTO 2.546 - MT



Empresa Matogrossense de Engenharia Ltda

TERRAPLENAGEM - PAVIMENTAÇÃO - OBRAS DE ARTE - CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA

Rua General Neves, 33 - Fone: 322-4813 - 322-4443 - CUIABÁ - Mato Grosso

REG. N.º 1.120/84

3

b) - DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

EMENG

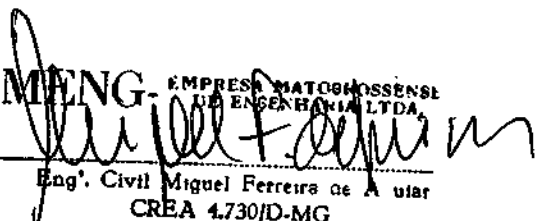
DECLARAÇÃO

EMENG - EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA LTDA.,  
pessoa juridica de direito privado, com sede na cidade de Cuiabá, Estado  
de Mato grosso, à Rua General Neves nº 33 - Bairro Duque de Caxias, ins-  
crita no CGC.MF. sob o nº 14.984.389/0001-61, DECLARA em cumprimento ao  
item 2.4.b do Edital de Tomada de Preços nº 08/84 da CODEMAT, que aceita  
as condições especificadas no referido Edital.

Para maior clareza, e para que surta os efeitos le-  
gais, firma a presente.

Cuiabá/Mt., 18 de outubro de 1.984.

EMENG - EMPRESA MATOGROSSENSE  
DE ENGENHARIA LTDA.

  
Eng. Civil Miguel Ferreira de A. A. A.  
CREA 4.730/D-MG  
VISTO 2.546 - MT



Empresa Matogrossense de Engenharia Ltda.

TERAPLENAGEM - PAVIMENTAÇÃO - OBRAS DE ARTE - CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA  
Rua General Neves, 33 - Fones: 322-4813 - 322-4443 - CUIABÁ - Mato Grosso

14.984.389/0001-61

14.984.389/0001-61

B-1

c) PROPOSTA DE PREÇOS

AO EXMO: SR.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

OBJETO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/84

CUIABÁ / MT.

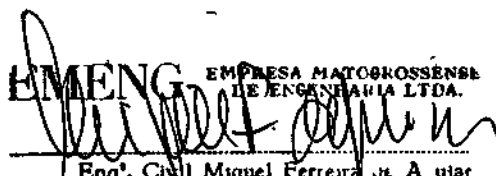
3

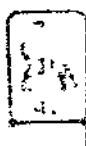
Prezado Senhor:

**EMENG - EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA LTDA.**,  
pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cuiabá, Esta  
do de Mato Grosso, à Rua General Neves nº33 - Bairro Duque de Caxias  
inscrita no CGC.MF. sob o nº 14.984.389/0001-61, vem através da presen  
te propor-se a executar os serviços de que trata o Edital de Tomada de  
Preços nº 08/84 - Lote 01, pelo preço global de CR\$ 321.693.533,00  
(trezentos e vinte um milhões, seiscentos noventa e tres mil e quinh  
tos e trinta e tres cruzeiros), no prazo máximo de 120 (cento e vinte)  
dias úteis.

Por ser a expressão da verdade e para que surta os  
efeitos legais, firma a presente.

Cuiabá/Mt., 18 de outubro de 1.984.

**EMENG** EMPRESA MATOGROSSENSE  
DE ENGENHARIA LTDA.  
  
Eng. Civil Miguel Ferreira de A. Ular  
CREA 4.730/D-MG  
VISTO 2.546 - MT



**Empresa Matogrossense de Engenharia Ltda.**

TERRAPLENAGEM - PAVIMENTAÇÃO - OBRAS DE ARTE - CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA

Rua General Neves, 33 - Fones: 322-4813 - 322-4443 - CUIABÁ - Mato Grosso

INSCRIÇÃO EM 12/10/84

d)  $\frac{1}{4}$  CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

e) - PROGRAMAS DE TRABALHOS DISCRIMINADOS

Rodovia: Município de Rio Branco  
Trecho: Roncador/Corrego Cigarra/ Rio  
Cabaçal  
Obra: CODEMAT

# CRONOGRAMA

FÍSICO — FINANCEIRO

Instrumento Contratual:

Valor PI:

Prazo: 120 (cento vinte) dias

Contratada: EMENG-Empresa Maragossense de Engenharia LTDA.

| CÓDIGO      | MES/ANO                            |     |               |     |                |     |                |     |                |    |       |
|-------------|------------------------------------|-----|---------------|-----|----------------|-----|----------------|-----|----------------|----|-------|
|             | DIAS UTEIS                         | 30  |               | 60  |                | 90  |                | 120 |                |    |       |
|             | SERVIÇOS                           | PS  | VALOR         | PS  | VALOR          | PS  | VALOR          | PS  | VALOR          | PS | VALOR |
| 01          | TERRAPLENAGEM                      | 30% | 48.040.852,00 | 20% | 32.027.235,00  | 30% | 48.040.852,00  | 20% | 32.027.234,00  |    |       |
| 02          | REVESTIMENTO PRIMÁRIO              |     |               | 20% | 18.141.798,00  | 40% | 36.283.596,00  | 40% | 36.283.597,00  |    |       |
| 03          | OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM | 30% | 21.254.511,00 | 30% | 21.254.511,00  | 30% | 21.254.511,00  | 10% | 7.084.836,00   |    |       |
|             |                                    |     |               |     |                |     |                |     |                |    |       |
|             |                                    |     |               |     |                |     |                |     |                |    |       |
| FATURAMENTO |                                    |     |               |     |                |     |                |     |                |    |       |
| MENSAL:     |                                    |     | 69.295.363,00 |     | 71.423.544,00  |     | 105.578.959,00 |     | 75.395.667,00  |    |       |
| ACUMULADO:  |                                    |     | 69.295.363,00 |     | 140.718.907,00 |     | 246.297.866,00 |     | 321.693.533,00 |    |       |



### PLANO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O plano de execução dos serviços obedece ao esquema gráfico em anexo para as principais partes da obra no qual constam os sentidos de andamento e as frentes principais de serviços.

A obra será constituída pelo conjunto das equipes de produção direta e indireta.

As de produção indireta abragem os setores de manutenção e técnico.

As de produção direta são constituídas pelos canteiros e pista.

Das equipes principais do Setor de Manutenção, podemos relacionar a oficina, lubrificação, abastecimento, transporte e o almoxarifado.

Das equipes principais do setor administrativo podemos relacionar o escritório, pensão, comunicações, segurança e vigia.

Das equipes do setor técnico podemos relacionar, Topografia, laboratório e controle de apropriações.

Na produção direta as equipes de canteiro são aquelas que permanecem fixas em suas posições ao longo do período de execução e produzem para as equipes de pista.

As equipes de pista são aquelas cuja posição ao longo do tempo de modifica e, portanto não são fixas.

Consumem os produtos oriundos das equipes de produção direta "CANTEIROS", podendo ser relacionadas como principais as de serviços preliminares, escavações e obras de arte.

A associação do esquema gráfico do plano de execução ao cronograma físico e o cronograma da utilização de máquinas, veículos ou equipamentos, definem as produções mensais a serem alcançadas, com base no equipamento previsto.

Cuiaba/Mt., 18 de outubro de 1.984.

**EMENG-** EMPRESA MATOGROSSENSE  
DE ENGENHARIA LTDA.

Eng.º Civil Miguel Ferreira de A. Silva  
CREA 4.730/D-MG  
VISTO 2.546 - MT



**Empresa Matogrossense de Engenharia Ltda.**

TERRAPLENAGEM - PAVIMENTAÇÃO - OBRAS DE ARTE - CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA  
Rua General Neves, 33 - Fones: 322-4813 - 322-4443 - CUIABÁ - Mato Grosso

C.B.E. (M.E.) 13.484.388/CC-91-B1

100 000 000 000

Empresa Matogrossense de Engenharia Ltda.

SERVIÇOS DE ENGENHARIA - PAVIMENTAÇÃO - OBRAS DE ARTE - CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA

Rua General Neves, 33 - Fones: 322-4013 - 322-4443 - CUIABÁ - Mato Grosso

INSC. ESTADUAL 14.941.390/0301-01

INSCRIÇÃO ESTADUAL 14.115.121-5

# QUADRO DE PRODUÇÃO MENSAL

| ITEM | SERVIÇOS                                                                                                                                                | EQUIPE                                                                                                                               | PRODUÇÃO MÉDIA MENSAL     |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| 01   | Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixas de empréstimos                                                                        | 1 Trator de esteira D6D                                                                                                              | 287.500,00 m <sup>2</sup> |
| 02   | Escavação, carga e transporte de materiais classificados em 1ª Categoria, compactação de aterros, e valetas de proteção e saída executadas com máquina. | 2 trator esteira D6D - 1 Patrol caterpillar 12 E, - 1 Trator Agrícola - 1 rolo pé de carneiro.                                       | 30.000,000 m <sup>3</sup> |
| 03   | Revestimento primário, escavação e carga de jazida, transporte do material de jazida e espalhamento, compactação e patrolamento.                        | 1 trator esteira cat. D6D - carregadeira Cat. 930 - 1 motoniveladora cat. 12E - 4 basculante Ford - 1 trator Agrícola - 1 rolo liso. | 15.000.000 m <sup>3</sup> |
| 04   | Obras de Arte Correntes                                                                                                                                 | 1 caminhão basculante - 1 bitoneira 320 L ferramentas manuais                                                                        | 200 tubos Ø 0,80          |



Empresa Matogrossense de Engenharia Ltda.

TERRAPLENAGEM - PAVIMENTAÇÃO - OBRAS DE ARTE - CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA

Rua General Neves, 33 - Fones: 322-4813 - 322-4443 - CUIABÁ - Mato Grosso

C.C.E. (I.E.) 14.981.369/0001-61

INSCRIÇÃO ESTADUAL 14.115.121-5

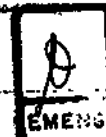
CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Tomada de Preços 08/84

Obra: CODEMAT

Local: RONCADOR/CORREGO CCIGARRA/RIO CABAÇAL = RIO BRANCO

| ITEM | EQUIPAMENTOS                 | 30 dias | 60 dias | 90 dias | 120 dias |
|------|------------------------------|---------|---------|---------|----------|
| 1.   | Motoniveladora 12 E          |         |         |         |          |
| 2.   | Trator esteira D6D           |         |         |         |          |
| 3.   | Trator esteira D6D           |         |         |         |          |
| 4.   | Trator esteira D6D           |         |         |         |          |
| 5.   | Rolo pé de carneiro 7C35     |         |         |         |          |
| 6.   | Pá carregadeira 930          |         |         |         |          |
| 7.   | Caminhão basculante F.11.000 |         |         |         |          |
| 8.   | Caminhão basculante F.11.000 |         |         |         |          |
| 9.   | Caminhão basculante F-600    |         |         |         |          |
| 10.  | Caminhão basculante F-600    |         |         |         |          |
| 11.  | Caminhão Comboio F.11000     |         |         |         |          |
| 12.  | Caminhão Pipa F-600          |         |         |         |          |
| 13.  | Rolo liso CH-32              |         |         |         |          |
| 14.  | Pick-up Toyota               |         |         |         |          |
| 15.  | Veículo Leve Volks           |         |         |         |          |
| 16.  | Moto Serra S8                |         |         |         |          |
| 17.  | Betoneira Lider              |         |         |         |          |



f) - QUADRO DO RESUMO DE PREÇO UNITARIO E GLOBAL

PROponente = EMENG - EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA LTDA.

QUADRO RESUMO DE PREÇOS

| DISCRIMINAÇÃO                      | Cr\$                                                                                                        |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| TERRAPLENAGEM                      | cento e sessenta milhões, cento e trinta e seis mil e cento e setenta e três cruzeiros.<br>160.136.173,00   |
| REVESTIMENTO PRIMÁRIO              | noventa milhões, setecentos e oito mil e novecentos e noventa e um cruzeiros.<br>90.708.991,00              |
| OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM | setenta milhões, oitocentos e quarenta e oito mil e trezentos e sessenta e nove cruzeiros.<br>70.848.369,00 |
| OBRAS DE ARTE ESPECIAIS            |                                                                                                             |
| OBRAS COMPLEMENTARES               |                                                                                                             |
| TOTAL                              | 321.693.533,00                                                                                              |

MUNICÍPIO: RIO BRANCO

TRECHO: RONCADOR/CORREGO CIGARRA/ RIO CABAÇAL

EXTENSÃO: 15,16 km

Lote - 01

## RESUMO DOS PREÇOS

EMENG LTDA.

FPO

A. P.



CONTRATANTE = COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E L A

MUNICIPIO: RIO BRANCO

EMENG - EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA LTDA.

TRECHO: RONCADOR/CORREGO CIGARRA/RIO CABAÇAL

EXTENSÃO: 15,16 km

LOTE : 01

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO                                                                      | UNIDADE        | QUANTIDADE | PREÇO (Cr\$) |                                                       | TOTAL         |
|------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|--------------|-------------------------------------------------------|---------------|
|      |                                                                                    |                |            | PREVISTO     | PROPOSTO (em algarismo e por extenso)                 |               |
| 0.1  | <b><u>TERRAPLENAGEM</u></b>                                                        |                |            |              |                                                       |               |
| 1.1  | Desmatamento, destocamento e limpeza de faixa de dominio e caixa de empréstimo     | m <sup>2</sup> | 303.360,00 | 186,00       | (cento e oitenta e seis cruzeiros)                    | 56.424.960,00 |
| 1.2  | Escavação, carga, transporte e espalhamento de 1º categoria com lâmina.            | m <sup>3</sup> | 35.467,000 | 1.216,00     | (hum mil e duzentos e dezesseis cruzeiros)            | 43.127.872,00 |
| 1.3  | Escavação, carga, transporte e espelhamento de material de 2º categoria com lâmina | m <sup>3</sup> | 15.199,000 | 2.443,00     | (dois mil e quatrocentos e quarenta e tres cruzeiros) | 37.131.157,00 |
| 1.4  | Compactação de aterro                                                              | m <sup>3</sup> | 10.639,00  | 776,00       | (setecentos e setenta e seis cruzeiros)               | 8.255.864,00  |
| 1.5  | Seção padrão                                                                       | m <sup>2</sup> | 43.200,00  | 137,00       | (cento e trinta e sete cruzeiros)                     | 5.918.400,00  |
| 1.6  | Compactação de seção padrão                                                        | m <sup>2</sup> | 43.200,00  | 90,00        | (noventa cruzeiros)                                   | 3.888.000,00  |
| 1.7  | Valetas de proteção e saída de água com maquina                                    | m <sup>3</sup> | 6.840,00   | 788,00       | (setecentos e oitenta e oito cruzeiros)               | 5.389.920,00  |



CONTRATANTE = COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO = C O D E M A T.

MUNICIPIO: RIO BRANCO

PREPONENTE = EMENG - EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA LTDA.

TRECHO: RONCADOR/CORREGO CIGARRA/RIO CABAÇAL

EXTENSÃO: 15,16

LOTE : 01

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO                               | UNIDADE            | QUANTIDADE | PREÇO (Cr\$) |                                                                         | TOTAL         |
|------|---------------------------------------------|--------------------|------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------|
|      |                                             |                    |            | PREVISTO     | PROPOSTO (em algarismo e por extenso)                                   |               |
| 0.2  | <u>REVESTIMENTO PRIMARIO</u>                |                    |            |              |                                                                         |               |
| 1.1  | Escavação e carga de material jazida        | m <sup>3</sup>     | 11.832,000 | 1.060,00     | (hum mil e sessenta cruzeiros)                                          | 12.541.920,00 |
| 2.2  | Transporte de material de jazida            | m <sup>3</sup> .km | 88.147,00  | 745,00       | (setecentos e quarenta e cinco cruzeiros)                               | 65.669.515,00 |
| 2.3  | Espalhamento                                | m <sup>2</sup>     | 75.840,00  | 74,00        | (setenta e quatro cruzeiros)                                            | 5.612.160,00  |
| 2.4  | Compactação                                 | m <sup>3</sup>     | 9.465,00   | 564,00       | (quinhentos e sessente quatro cruzeiros)                                | 5.338.260,00  |
| 2.5  | Patrolamento                                | m <sup>2</sup>     | 91.008,00  | 17,00        | (dezessete cruzeiros)                                                   | 1.547.136,00  |
| 0.3  | <u>OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS</u> |                    |            |              |                                                                         |               |
| 3.1  | BSTS - Ø 1,00m                              | m                  | 95,00      | 212.939,00   | (duzentos e doze mil, novecen- e trinta, nove cruzeiros)                | 20.229.205,00 |
| 3.2  | Boca de BSTC - Ø 1,00m                      | ud                 | 14,00      | 253.776,00   | (duzentos e cinquenta e tres mil e setecentos setenta e seis cruzeiros) | 3.552.864,00  |



CONTRATANTE = COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO = C O D E M A T.

MUNICIPIO: RIO BRANBO

PREPONENTE = EMENG - EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA LTDA.

TRECHO: RONCADOR/CORREGO CIGARRA/RIO CABAÇAL

EXTENSÃO: 15,16 km

LOTE : 01

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO          | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO (Cr\$) |                                                                         | TOTAL         |
|------|------------------------|---------|------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------|
|      |                        |         |            | PREVISTO     | PROPOSTO (em algarismo e por extenso)                                   |               |
| 3.3  | BSTC - Ø 0,80m         | m       | 55,00      | 141.049,00   | (cento e quarenta um mil, e quarenta e nove cruzeiros)                  | 7.757.695,00  |
| 3.4  | Boca de BSTC - Ø 0,80m | ud      | 12,00      | 154.100,00   | (cento e cinquenta quatro mil e cem cruzeiros)                          | 1.849.200,00  |
| 3.5  | BSTC - Ø 0,60m         | m       |            |              |                                                                         |               |
| 3.6  | Boca de BSTC - Ø 0,60m | ud      |            |              |                                                                         |               |
| 3.7  | BTTC - Ø 1,00m         | m       | 30,00      | 339.948,00   | (trezentos e trinta e nove mil, novecentos e quarenta e oito cruzeiros) | 10.198.440,00 |
| 3.8  | Boca de BDTC - Ø 1,00m | ud      | 4,00       | 367.005,00   | (trezentos e sessenta sete mil, e cinco cruzeiros)                      | 1.468.020,00  |
| 3.9  | BDTC - Ø 0,80          | m       |            |              |                                                                         |               |
| 3.10 | Boca de BDTC - Ø 0,80  | ud      |            |              |                                                                         |               |
| 3.11 | Corpo BTTC - Ø 1,00    | m       | 30,00      | 501.171,00   | (quinhentos e um mil e cento e setenta um cruzeiros)                    | 15.035.130,00 |



CONTRATANTE = COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO = C O D E M A T O M U N I C I P I O : R I O B R A N C O

PREPONENTE = EMENG - EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA LTDA.

TRECHO: RONCADOR/CORREGO CIGARRA/RIO CABAÇAL

EXTENSÃO: 15,16 km

LOTE : 01

| ITEM            | DISCRIMINAÇÃO                          | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO (Cr\$) |                                                                        | TOTAL          |
|-----------------|----------------------------------------|---------|------------|--------------|------------------------------------------------------------------------|----------------|
|                 |                                        |         |            | PREVISTO     | PROPOSTO (em algarismo e por extenso)                                  |                |
| 3.12            | Boca BTTC - Ø 1,00                     | ud      | 4,00       | 567.640,00   | (quinhentos e sessente sete mil e seiscentos e quarenta cruzeiros)     | 2.270.560,00   |
| 3.13            | Ponte de madeira com vigamento simples | ml      | 5,00       | 1.253.051,00 | (um milhão e duzentos cinquenta e tres mil e cinquenta e um cruzeiros) | 6.265.255,00   |
| 3.14            | Caixão de aterro                       | m²      | 44,00      | 50.500,00    | (cinquenta mil e quinhentos cruzeiros)                                 | 2.222.000,00   |
| T O T A L ..... |                                        |         |            |              |                                                                        | 321.693.533,00 |



Documentos e  
proposta da firma  
Terconi Ltda



CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

A firma TERCONI- TERRAPLENAGEM C. E OBRAS LTDA, com  
sede à Rua Av. Culabá nº 612, na Cidade de Rondonópolis,  
acha-se regularmente inscrita sob o Nº 075-GEL, para o  
período de 07.08.84 à 30.04.85 nas seguintes especialidades:

- |                                         |                    |
|-----------------------------------------|--------------------|
| a) <u>TERRAPLENAGEM E CORRELATOS</u>    | Categoria <u>C</u> |
| b) <u>REVEST. PRIMÁRIO E P. ATERROS</u> | Categoria <u>C</u> |
| c) _____                                | Categoria _____    |
| d) _____                                | Categoria _____    |

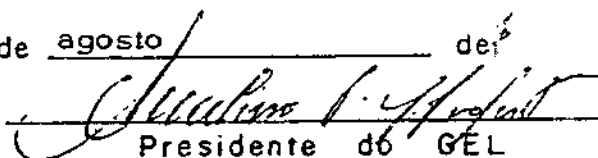
Capital Cr\$ 285 000 000,00

Representante Legal Cândido Borges Leal Junior

Responsável Técnico Pedro Luiz Araújo

Cuidado, 07 de agosto de 1984

Processo nº 5337/84-AC

  
Presidente do GEL

vide verso

MOD. 04.01

  
Intervento  
Bom al  
Jair



D E C L A R A Ç Ã O

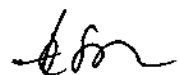
Declaro para os devidos fins de direito, que a firma  
TERCONI - Terraplenagem C. E Obras Ltda, acha-se devidamente Cadastrada -  
neste Grupo Executivo de Licitações do DERMAT, sob o nº 075...GEL, para a  
Classe de Terraplenagem e Correlatos e Revestimento Primário e Pequenos -  
Aterros, Categoria C, e que toda Documentação pertinente encontra-se atua  
lizada.

Grupo Executivo de Licitações do DERMAT, em Quiabá -  
MT., 15 de outubro de 1.984.

  
Adv. Aurelino Pires Modesto

Presidente do Grupo Executivo de Licitações

*Inf. 30/10/84*  
*10/10/84*  
*[Signature]*

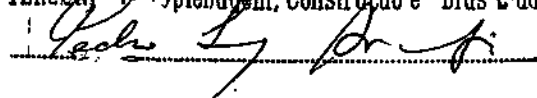
D E C L A R A Ç Ã O

TERCONI - Terraplenagem Construção e Obras Ltda., com sede à Avenida Cuiabá nº 612 - Centro, Rondonópolis Estado de Mato Grosso, inscrita no CGC sob nº 03.772.910/0001-80 e inscrição Estadual nº 13.092.522-5, Declara possuir pleno conhecimento de todas as leis, regulamentações e uso vigente no Estado de Mato Grosso, assim como de tudo o mais que tiver relação com a presente Tomada de Preços nº 08/84 desta CODEMAT.

Para maior clareza, data e firma a presente.

Cuiabá-Mt., 18 de Outubro de 1984.

TERCONI - Terraplenagem, Construção e Obras Ltda.



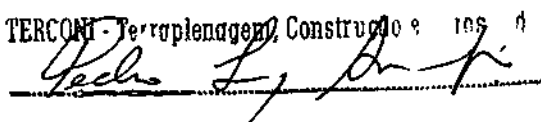
D E C L A R A Ç Ã O

TERCONI-Terraplenagem, Construção e Obras Ltda., com sede à Avenida Cuiabá Nº 672 - Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CGC sob nº 03 772 910/0001-80 e inscrição Estadual nº 13 092 522-5, Declara possuir pleno conhecimento de tudo o que se relacione com as condições gerais, locais e instalações, precariedades das vias de acesso, condições climáticas e dificuldades de mão-de-obras, com referência a Tomada de Preço nº 08/84 desta CODEMAT.

Para maior clareza, data e firma a presente.

Cuiabá-Mt., 18 de Outubro de 1984.

TERCONI - Terraplenagem, Construção e Obras Ltda.



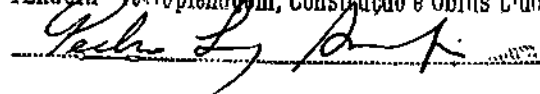
D E C L A R A Ç Ã O

TERCONI-Terraplenagem, Construção e Obras Ltda., com sede à Avenida Cuiabá nº 612 - Rondonópolis - Centro, Estado de Mato Grosso, inscrita no CGC sob nº 03 772 910/0001-80 e inscrição Estadual nº 13 092 522-5, Declara que no preço global ou total estão incluídas as Leis Sociais, Emolumentos e demais encargos fiscais ou custos que incidem na execução da Obra a cargo da proponente e sem quaisquer ônus para esta CODEMAT.

Para maior clareza, data e firma a presente.

Cuiabá-Mt., 18 de Outubro de 1984.

TERCONI-Terraplenagem, Construção e Obras Ltda.



*Imprimir e  
Assinar  
Folha*

# TERCONI

= Terraplenagem Construção e Obras Ltda.

C.G.C. 03.772.910/0001-80

Inscrição Estadual 13.092.522-5

*Edm*

## COMPROMISSO

TERCONI - Terraplenagem Construção e Obras Ltda., com sede à Avenida Cuiabá nº 612 - Centro, Rondonópolis - Estado de Mato Grosso, inscrita no CGC sob nº 03.772.910/0001-80 e inscrição Estadual 13.092.522-5, se COMPROMETE, caso vença a presente Tomada de Preços nº 08/84, executará os serviços de acordo com as normas e especificações constantes da pasta técnica.

Para maior clareza, data e firma a presente.

Cuiabá-Mt., 18 de Outubro de 1984.

TERCONI - Terraplenagem, Construção e Obras Ltda.

*Pedro L. de F.*

*Donizete  
A. B. Soares  
F. Jul.*

# TERCONI

= Terraplenagem Construção e Obras Ltda.

C.G.C. 03.772.910/0001-80

Inscrição Estadual 13.092.522-5

*esm*

## D E C L A R A Ç Ã O

TERCONI - Terraplenagem Construção e Obras Ltda., com sede à Avenida Cuiaba nº 612 - Centro, Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CGC sob nº 03 772 910/0001-80 e inscrição Estadual nº 13 092 522 - 5, Declara aceitar fiscalização pela CODEMAT ou seu preposto, caso vença a Tomada de Preço nº 08/84 - desta CODEMAT.

Para maior clareza, data e firma a presente.

Cuiabá-Mt., 18 de Outubro de 1984.

TERCONI - Terraplenagem, Construção e Obras Ltda.

*Yechu L. B. P.*

*Onofre  
A. B. B. B.  
F. B. B.*

*esm*COMPROMISSO

TERCONI - Terraplenagem Construção e Obras Ltda., com sede à Avenida Cuiabá nº 612 - Centro - Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CGC sob nº 03 772 910/0001-80 e inscrição Estadual nº 13 092 522-5, se COMPROMETE à executar a Obra, objetivo do presente Edital, dentro do prazo estabelecido no item 5 ( cinco ), após o recebimento da Ordem de Serviços emitida por esta CODEMAT, caso vença a Tomada de Preço nº 08/84.

Para maior clareza, data e firma o presente.

Cuiabá-Mt., 18 de Outubro de 1 984.

TERCONI - Terraplenagem, Construção e Obras Ltda.

*Recho L. B. K.*

*Indicação  
B. Amaral  
A. J. J. J.*

# JUNTA COMERCIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO

*dfm*

## CERTIDÃO N. 1.903/84

CERTIFICADO em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 009447, dirigido por FRANCISCO LUIZ ARAÚJO, que revendo os nossos arquivos constatamos que a Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, TERCONI-TERAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO E OBRAS LTDA, está devidamente inscrita nesta Junta Comercial sob o nº 51200012071 em 13.05.77 e CGC/MF- 03.772.910/0001-80, com sede em Rondonópolis- MT., a Rua Rio Branco s/nº, com capital social de R\$ 100.000,00, dividido em 100.000 quotas; atividade Econômica de: Terraplenagem construção de estradas, Obras complementares de estradas; construção civil; Indústria e comércio de artefatos de cimento e materiais para construção. SÓCIOS: Alberto Luiz Filho, Ricardo Leão Cambraia, sendo que ambos assinam pela firma. Prazo de duração é indeterminado; Início de atividade em 06.05.77. Posteriormente foram feitas as seguintes anotações. Em 19.07.77 sob o nº 5120001207/001- O sócio Ricardo Leão Cambrais, retira-se da sociedade. É admitido como quotista: Cândido Borges Leal Junior. O uso da firma fica afeta aos dois sócios. O capital social é elevado para R\$ 8.100.000,00, integralizado. Em ..... 01.03.79 sob o nº 5120001207/002- O uso da firma e gerência dos negócios fica cargo exclusivo do sócio Alberto Luz Filho. Em 27.05.80 sob o nº 5120001207/003- Retira-se o sócio Alberto Luiz Filho. Foram admitidos como quotistas: José Eduardo Ribeiro e Ondina Luz. O capital social é elevado para R\$ ..... R\$ 13.204.000,00, integralizado. O sócios atuais: Candido Borges Leal Junior, Ondina Luz e José Eduardo Ribeiro. O uso da firma fica a cargo dos sócios: José Eduardo Ribeiro e Ondina Luz. A sede foi transferida para a Av. Cuiabá, 612- Rondonópolis-MT. Em 15.04.81 sob o nº 5120001207/004- O capital é elevado para R\$ 23.000.000,00, integralizado. Em 13.08.82 sob o

*Indiscreto*

*Sup. B. Oficial*

**JUNTA  
COMERCIAL**  
DO ESTADO DE MATO GROSSO



*ds*

Fls. 002

**CERTIDÃO** N. 1.903/84

5120001207/005- Os sócios José Eduardo Ribeiro e Ondina Luz, retiram-se da sociedade. É admitido como quotista: Pedro Luiz de Araujo. O sócio Cândido Borges Leal Junior, cede e transfere parte de suas quotas ao sócio ingressante, ao qual fica afeta a gerência e administração da sociedade. O capital social foi elevado para R\$ 60.100.000,00, integralizado. Em 07.06.84 sob o nº 5120001207/006- O capital social é elevado para R\$ 285.000.000,00 integralizado. Nada mais consta anotado em nossa ficha de controle. Eu, *João Barbosa Caramurú* datilografei. Eu, *Onina Luz* conferi. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Cuiabá-MT., 02 de agosto de 1.984

*Chalro*  
JOÃO BARBOSA CARAMURÚ  
Secretário Geral

*Onina Luz*  
*João Barbosa Caramurú*

**Terconi**

- Terraplenagem Construção e Obras Ltda.

Inscrição Estadual 13.692.622-5

MUNICÍPIO : CACERES E JAURU

LOTE : 05

O.G.C. 03.772.910/0001-80

## EQUIPE TÉCNICA E PESSOAL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

| NOME                                           | FUNÇÃO                  | Qauntidade | PERÍODO DE ATUAÇÃO |         |                 |
|------------------------------------------------|-------------------------|------------|--------------------|---------|-----------------|
|                                                |                         |            | Início             | Término | Total ( meses ) |
| A - <u>NÍVEL SUPERIOR</u><br>Pedro Luiz Araújo | Engº Supervisor         | 1          | 0                  | 120     | 4,0             |
| B - <u>NÍVEL MÉDIO</u><br>Ibis Maria Rodrigues | Encarregado Geral       | 1          | 0                  | 120     | 4,0             |
| Ivando Fontes Araújo                           | Topógrafo               | 1          | 0                  | 120     | 4,0             |
| C - <u>NÍVEL AUXILIAR</u><br><br>Almoxarife    |                         | 1          | 0                  | 120     | 4,0             |
|                                                | Operador de rádio       | 1          | 0                  | 120     | 4,0             |
|                                                | Operador Trator Esteira | 5          | 0                  | 120     | 4,0             |
|                                                | Mec. Máquina Pesada     | 2          | 0                  | 120     | 4,0             |
|                                                | Soldador                | 1          | 0                  | 120     | 4,0             |

18/10/84

Data

TERCONI - Terraplenagem Construção e Obras Ltda.

Nome da Firma

TERCONI - Terraplenagem Construção e Obras Ltda.

Assinatura do Responsável pela Firma

**Terconi**

= Terraplenagem Construção e Obras Ltda.

MUNICÍPIO : CACERES E JAURU

LOTE : 05

O.G.C. 03.772.910/0001-80

Inscrição Estadual 13.092.522-5

## EQUIPE TÉCNICA E PESSOAL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

| NOME | FUNÇÃO               | Quantidade | PERÍODO DE ATUAÇÃO |         |                 |
|------|----------------------|------------|--------------------|---------|-----------------|
|      |                      |            | Início             | Término | Total ( meses ) |
|      | Pedreiro             | 05         | 0                  | 120     | 4,0             |
|      | Braçais              | 10         | 0                  | 120     | 4,0             |
|      | Op.de Motoniveladora | 02         | 0                  | 120     | 4,0             |
|      | Op.Pá Carregadeira   | 02         | 0                  | 120     | 4,0             |
|      | Mot.Carro Pipa       | 01         | 0                  | 120     | 4,0             |
|      | Mot.de Basculante    | 05         | 0                  | 120     | 4,0             |
|      | Mot.de Carro leve    | 02         | 0                  | 120     | 4,0             |
|      | Aux.de lubrificador  | 02         | 0                  | 120     | 4,0             |
|      | Lubrificadores       | 02         | 0                  | 120     | 4,0             |

18/10/84

Data

TERCONI-Terraplenagem Construção e Obras Ltda.

Nome da Firma

TERCONI-Terraplenagem Construção e Obras Ltda.

Assinatura do Responsável pela Firma

" CURRÍCULO LARAL " *dm*

1 - DADOS PESSOAIS

- 1.1. - Nome: Pedro Luiz Araújo
- 1.2. - Local de Nascimento: Adamantina - SP
- 1.3. - Data: 24/12/43
- 1.4. - Filiação: Luiz Antônio de Araújo e Jardelina Francisca de Araújo
- 1.5. - Estado Civil: Casado
- 1.6. - Profissão: Engenheiro Civil
- 1.7. - Identidade: DREA - 571/D - 14ª R e CIC - 008 441 876
- 1.8. - Endereços
  - a) - Residência - Rua Maurício Cardoso s/nº - B. Verdão  
Fone: 321-7367 e 321-4913
  - b) - Trabalho: TERCONI - Fone: 321-4913

2 - ESTABELECIMENTO DE ENSINO DE FORMAÇÃO DE CURSO MÉDIO

- 2.1 - Ginásio Santo Antônio - Agudos - SP - 1.957/1.960
- 2.2. - Colégio Estadual de Mato Grosso - Cuiabá/Mt. - 1.962/1.963
- 2.3. - Colégio Osvaldo Cruz - Campo Grande/Mt. - 1.963
- 2.4. - Colégio Estadual de Mato Grosso - Campo Grande/Mt. - 1.964
- 2.5. - Colégio Estadual de Mato Grosso - Cuiabá/Mt. - 1.964

CURSO SUPERIOR

- 2.6. - Escola de Engenharia Kennedy - Belo Horizonte/MG - 1.966/1.970

3 - CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

- 3.1. - Especialização em transportes - Escola de Engenharia Kennedy (Paralelo ao curso de Engenharia Civil)
- 3.2. - Curso de Pavimentação Rodoviária - Instituto de Pesquisas Rodoviárias (PR) - 1.972
- 3.3. - Curso de Desenvolvimento e Segurança - Associação dos Diplomatas da Escola Superior de Guerra - 1.973

4 - VIDA PROFISSIONAL

- 4.1. - Engenheiro Fiscal da SOV da Prefeitura Municipal de Cuiabá admitido em 1.971
- 4.2. - Prof. da Universidade Federal de Mato Grosso
- 4.3. - Responsável Técnico por Transdesmate Ltda
- 4.4. - Responsável Técnico e de programação de obras da Construtora São Mateus Ltda
- 4.5. - Responsável Técnico por Construtora Guimarães Ltda.
- 4.6. - Diretor Interino do Departamento de Obras e Viação da Prefeitura Municipal de Cuiabá-Mt.
- 4.7. - Membro da Comissão de Avaliação Imobiliária em Cuiabá.

Continua.....

*Definido*  
*Jul*

Continuação....

- 4.8. - Diretor do Departamento de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Cuiabá
- 4.9. - Assessor Técnico da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-Mt.
- 4.10. - Secretário Municipal de Viação e Obras da Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Mt.
- 4.11. - Acessor Técnico do 1º DRE - DERMAT
- 4.12. - Chefe do Serviço de Obras do 1º DRE - DERMAT
- 4.13. - Diretor da Divisão de Obras do DERMAT
- 4.14. - Coordenador Regional de Construtora Goiana Ltda.
- 4.15. - Diretor Técnico de TERCONI - Terraplenagem Constr. e Obras Ltda.

Cuiabá-Mt., 19 de novembro de 1.981

Pedro L. Araújo

PEDRO LUIZ ARAÚJO

ENGº CIVIL - CREA - 571/D - 142R

Oficial  
Desenhado  
A. J. P.

D E C L A R A Ç Ã O

PEDRO LUIZ ARAÚJO, Engenheiro Civil, Declara que autorizou a sua inclusão na Equipe de Trabalho objeto do Edital de Tomada de Preços nº 08/84 da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT.

Cuiabá-(Mt) 18 de Outubro de 1984.

*Pedro L. Araújo*

PEDRO LUIZ ARAÚJO - CREA 5410-14/R

*B. Amaral*  
*Dr. Figueiredo*

*E. J. J. J.*



DIOC/AT/SE/Nº60/80.

*Am*

A T E S T A D O

A requerimento da interessada protocolado sob o nº 009518/80-AC, de 06/10/80, ATESTAMOS que a firma TERCONI - TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO, OBRAS LTDA; com Escritório à Avenida Bandeirantes, 1.213 - Rôndonópolis - Mato Grosso, detentora do Instrumento Contratual nº 33/80-PJU, (processo original nº 2.207/79-AC) e termo aditivo nº 76/80-PJU, relativo aos serviços de restauração de pontos críticos da rodovia BR-364 Antiga, trecho: Entº BR-364 - São Lourenço de Fátima - São Vicente, numa extensão de 98,2 km, executou no período de 20/05/80 (vinte de maio de hum mil novecentos e oitenta) à 02/09/80 (dois de setembro de hum mil novecentos e oitenta) 90 (noventa) dias consecutivos, estando de acordo com o prazo estabelecido no Instrumento Contratual, conforme consta da Medição Final e Termo de Recebimento de 26/09/80, devidamente assinado pela Empreiteira e pela Comissão de Fiscalização, composta dos Engenheiros: Francisco Miguel Diniz, Oscarino Silveira Filho e Watercides Carlos Maçom - Fiscal, designada pela Portaria nº DTE/077/80 de 20/05/80, tendo a Firma como responsável técnico o Engenheiro Civil Albertô Lúz Filho, em condições técnicas satisfatórias e de acordo com as obrigações vigentes no DERMAT, os seguintes serviços:

I - DESMATAMENTO

1.1 - Desmatamento, destocamento e limpeza

em vegetação de cerrado ralo e campo.....256.621,80 m2  
(duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e hum metros quadrados e oitenta decímetros quadrados).

II - TERRAPLENAGEM

2.1 - Escavação, carga e transporte de material

classificado em 1ª categoria, com DMT

menor ou igual a 100,0 m .....42.370,694 m3  
(quarenta e dois mil, trezentos e setenta metros cúbicos, seiscentos e noventa e quatro decímetros cúbicos).

*Ris*

*.....*

*Domínguez*



.....

DIOC/AT/SE/Nº60/80.

*epv*

- 2.2 - Regularização pista seção padrão.....772.168,72 m2  
(setecentos e setenta e dois mil, cento e sessenta e oito metros qua-  
drados, setenta e dois decímetros quadrados).

### III - REVESTIMENTO PRIMARIO

- 3.1 - Escavação e carga de material jazida.....47.781,970 m3  
(quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e hum metros cúbicos, nove-  
centos e setenta decímetros cúbicos).
- 3.2 - Transporte ( x = 6,667 km).....47.781,970 m3  
(quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e hum metros cúbicos, nove-  
centos e setenta decímetros cúbicos).
- 3.3 - Espalhamento .....307.642,00 m2  
(trezentos e sete mil, seiscentos e quarenta e dois metros quadrados).

### IV - DRENAGEM SUPERFICIAL

- 4.1 - Valetas de proteção e saída d'água..... 3.369,660 m3  
(três mil, trezentos e sessenta e nove metros cúbicos, seiscentos e  
sessenta decímetros cúbicos).

### V - OBRAS DE ARTE CORRENTES

- 5.1 - Escavação e assentamento de .....  
B.S.T.C, diâmetro 0,80 m.....73,75 m  
(setenta e três metros, sete decímetros e cinco decímetros).

DIVISÃO DE OBRAS, DERMAT, EM CUIABÁ, 07 DE OUTUBRO DE 1980.

*[Signature]*  
ENGº WILTON EURIPEDES RODRIGUES  
CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO

VISTO:

*[Signature]*  
ENGº EDGAR PRADO ARZE

DIRETOR TECNICO/DERMAT.

MCA.

DICA/SERAU - MECANOGRAFIA

*[Signature]*  
MOD. 00.01  
*[Signature]*



DIOC/AT/SE/Nº47/80.

dm

A T E S T A D O

A requerimento da interessada protocolado sob o nº... 005416/80-AC, de 26/05/80, ATESTAMOS que a firma TERCONI - Terraplenagem, ' Construção e Obras Ltda, detentora por sub-rogação do Instrumento Contratual nº 012/78, (processo original nº 0065/78 e complementar nº 2238/79-AC.), Termô Aditivo nº 43/78-GEL e termo de sub rogação aprovado pelo Conselho Administrativo do DERMAT em 12/05/78, relativos aos serviços de restauração ' da rodovia MT-309, trecho: Rondonópolis/Paranatinga/Porto Roncador, execu- ' tou no período de 10/03/78 (dez de março de hum mil novecentos e setenta e ' oito) à 15/08/78 (quinze de agosto de hum mil novecentos e setenta e oito); 158 (cento e cinquenta e oito) dias consecutivos, estando de acordo com o ' prazo estabelecido pelo Termo Aditivo nº 43/78-GEL, conforme consta da Medi- ' ção Final e Termo de Recebimento da obra de 15/08/78, devidamente assinado ' pela empreiteira e pela comissão de medições e recebimento, composta dos en- ' genheiros: Paulo dos Santos Padilha, Hélio Marques de Arruda e Carlos Ormond - fiscal, designada pela Portaria nº DT/31/78 de 14.03.78, em condições téc- ' nicas satisfatórias e de acordo com as obrigações vigentes no DERMAT, os se- ' guintes serviços:

I - DESMATAMENTO

## 1.1 - Desmatamento, destocamento e

limpeza da faixa de domínio.....1.319.010,00 m2  
(hum milhão, trezentos e dezenove mil e dez metros quadrados).

II - TERRAPLENAGEM

## 2.1 - Escavação e carga de material

classificado em 1ª categoria.....267.683,826 m3  
(duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e três metros cúbicos, oitocentos e vinte e seis decímetros cúbicos).

## 2.2 - Conformação de pista.....32.000,000 m3

(trinta e dois mil metros cúbicos).

Recebido  
10/09/80  
MOB. DE J. 1  
J. J. J.

.....  
DIOC/AT/SE/Nº47/80.

- 2.3 - Compactação de aterro.....87.840,000 m<sup>3</sup>  
(oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta metros cúbicos).
- 2.4 - Momento de transporte .....2.676.838,260 m<sup>3</sup>.dam  
(dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil, oitocentos e trinta e oito metros cúbicos decâmetros e duzentos e sessenta decímetros cúbicos decâmetros).

### III - REVESTIMENTO PRIMARIO

- 3.1 - Escavação e carga de material  
classificado em 1ª categoria.....38.041,400 m<sup>3</sup>  
(trinta e oito mil, quarenta e hum metros cúbicos e quatrocentos decímetros cúbicos).
- 3.2 - Transporte .....66.047,860 ton  
(sessenta e seis mil, quarenta e sete toneladas, oitocentos e sessenta quilogramas).
- 3.3 - Compactação de revestimento.....38.041,400 m<sup>3</sup>  
(trinta e oito mil, quarenta e hum metros cúbicos e quatrocentos decímetros cúbicos).
- 3.4 - Espalhamento .....305.000,00 m<sup>2</sup>  
(trezentos e cinco mil metros quadrados).
- 3.5 - Momento de transporte.....413.890,432 m<sup>3</sup>.km  
(quatrocentos e treze mil, oitocentos e noventa metros cúbicos quilômetros, quatrocentos e trinta e dois decímetros cúbicos quilômetros).

### IV - OBRAS DE ARTE CORRENTES

- 4.1 - B.S.T.C., (diâmetros: 0,8 m e 1,0 m).....1.074,0 m  
(hum mil, setenta e quatro metros).
- 4.2 - B.D.T.C., diâmetro 1,0 m .....49,0 m  
(quarenta e nove metros).

*[Handwritten signatures and stamps]*  
.....  
MUN. 001



.....  
DIOC/AT/SE/Nº47/80.

4.3 - Cabeças de B.S.T.C., (diâmetros:0,8 m e 1,0 m).....74 ud  
(setenta e quatro unidades).

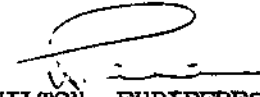
4.4 - Cabeças de B.D.T.C., (diâmetro 0,80m)..... 4 ud  
(quatro unidades).

4.5 - Valetas de proteção.....13.500,0 m  
(treze mil, quinhentos metros).

V - OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

5.1 - Reforma de ponte de madeira.....20,0 m  
(vinte metros).

DIVISÃO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO, DO DERMAT, EM CUIABÁ, 28 de MAIO DE 1 980.

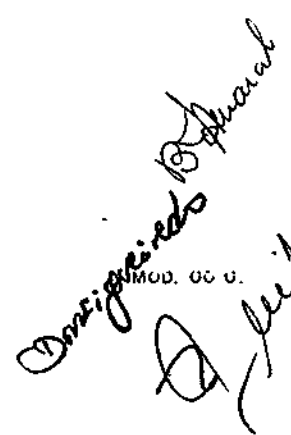
  
ENGº WILTON EURÍPEDES RODRIGUES  
CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO

VISTO:

  
ENGº EDGAR PRADO ARZE  
DIRETOR TÉCNICO/DERMAT

MCA.

DCA/SCA-TIRE

  
MOD. 00 U.



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Jaciara

A T E S T A D O

ATESTAMOS, a pedido da interessada, que a Firma - TERCONI-Terraplenagem, Construção e Obras Ltda., inscrita no CGC. sob. nº 03.772.910/0001-80, sediada à Avº Rio Branco, s/nº, na cidade de Rondonópolis-MT., detentora do Contrato nº 16/78, relativos aos Serviços de TERRAPLENAGEM E CALÇAMENTO de várias ruas desta cidade de Jaciara-MT., e executado no período de 22/05/78 a 13/09/78, em condições Técnicas Satisfatórias, os seguintes serviços:

01- TERRAPLENAGEM

01.01 - Regularização da Pista 10.661,18 mts 2

02 - PONTE DE MADEIRA

02.01 Ponte de Madeira em Vigamento Simples 30 mts  
02.02 Caixão de Aterro 60 mts 2

03- DRENAGEM PLUVIAL

03.01 Escavação 358,56 mts 3.  
03.02 Fornecimento e assentamento de tubos de concreto armado 196,20 mts  
03.03 Poços de visita 6 ud.  
03.04 Bocas de Lixo 15 ud.

04 - CALÇAMENTO

04.01 Calçamento em Paralelepípedos 7.257,96 mts 2  
04.02 Guias e Sargetas 1.612,00 mts

JACIARA-MT., 04 de outubro de 1978

\_\_\_\_\_  
as,) - MARCIO CÁSSIÃO DA SILVA -  
PREFEITO MUNICIPAL

Oficial  
Integrista  
A. L.

RELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

| Marca         | Especie                   | Modelo      | Serie          | Potência ou Capacidade | Ano de Fabricação | Estado de Conservação | Local onde se encontra |
|---------------|---------------------------|-------------|----------------|------------------------|-------------------|-----------------------|------------------------|
| Caterpillar   | Trator Esteira            | D-6C        | 24U-469        | 140 HP                 | 1 976             | Bom                   | Nova Limeira           |
| Komatsu       | Trator Esteira            | D-65A       | B-1Z60         | 140 HP                 | 1 978             | Bom                   | Nova Limeira           |
| Komatsu       | Trator Esteira            | D-65A       | B-1258         | 140 HP                 | 1 978             | Bom                   | Nova Limeira           |
| Komatsu       | Trator Esteira            | D-65A       | B-1472         | 140 HP                 | 1 981             | Bom                   | Nova Limeira           |
| Caterpillar   | Motoniveladora            | 120B        | 64V1420        | 115 HP                 | 1 978             | Bom                   | Nova Limeira           |
| Caterpillar   | Motoniveladora            | 140B        | 61S481         | 140 HP                 | 1 980             | Bom                   | Nova Limeira           |
| Caterpillar   | Pá Carregadeira           | 930         | 71H1034        | 2,5 m <sup>3</sup>     | 1 978             | Bom                   | Nova Limeira           |
| Clark         | Pá Carregadeira           | Michigan 55 | 4196A-157-BRC  | 2,5 m <sup>3</sup>     | 1 975             | Bom                   | Nova Limeira           |
| Muller        | Rolo Vibro-Liso           | RV48        | 4100729        | 110,0 m <sup>3</sup>   | 1 980             | Bom                   | Rondonópolis           |
| Dynapac       | Rolo Vibro Pé-de-Carneiro | CA15PD      | 41008906       | 110,0 m <sup>3</sup>   | 1 980             | Bom                   | Rondonópolis           |
| Mercedes Benz | Pipa                      | 1113        | 3440241004847  | 8.000 litros           | 1 978             | Bom                   | Nova Limeira           |
| Mercedes Benz | Basculante                | 1113        | 34404112490162 | 6,0 m <sup>3</sup>     | 1 978             | Bom                   | Nova Limeira           |
| Mercedes Benz | Basculante                | 1113        | 34404112579441 | 6,0 m <sup>3</sup>     | 1 978             | Bom                   | Nova Limeira           |
| Mercedes Benz | Basculante                | 1113        | 34404112615594 | 6,0 m <sup>3</sup>     | 1 981             | Bom                   | Nova Limeira           |
| Mercedes Benz | Basculante                | 1113        | 34404112910004 | 6,0 m <sup>3</sup>     | 1 983             | Bom                   | Nova Limeira           |

TERCON - Terraplenagem, Construção e Obras Ltda.

*Paulo Ly...*

**TERCOM**

- Terraplenagem Construção e Obras Ltda.

MUNICÍPIO : CACERES E JAURU

FL. 02

LOTE : 05

Inscrição Estadual 13.092.622-5

C.U.C. 03.772.910/00011-80

## RELACÃO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

| Marca         | Especie       | Modelo | Serie          | Potência<br>ou<br>Capacidade | Ano de<br>Fabricação | Estado de<br>Conservação | Local<br>onde se encontra |
|---------------|---------------|--------|----------------|------------------------------|----------------------|--------------------------|---------------------------|
| Chevrolet     | Veículo Apoio | D-10   | LD85411        | 1.000 kg                     | 1 982                | Bom                      | Nova Limeira              |
| Chevrolet     | Veículo Apoio | D-10   | LD01233        | 1.000 kg                     | 1 979                | Bom                      | Nova Limeira              |
| Mercedes Benz | Comboio       | 1113   | 34404112570341 | 5.000 Litros                 | 1 978                | Bom                      | Nova Limeira              |
| Walmet        | Trator Pneus  | 110    | 0225.0620990   | 110 HP                       | 1 978                | Bom                      | Nova Limeira              |

TERCOM - Terraplenagem, Construção e Obras Ltda.

D E C L A R A Ç Ã O

TERCONI - Terraplenagem, Construção e Obras Ltda., com sede à Avenida Cuiabá nº 612 - Centro, Rondonópolis - Estado de Mato Grosso, inscrita no CGC sob nº 03 772 910/0001-80 e inscrição Estadual nº 13 092 522 - 5, Declara de que aceita a forma de pagamento da CODEMAT.

Para maior clareza, data e firma a presente.

Cuiabá-Mt., 18 de Outubro de 1984.

TERCONI - Terraplenagem, Construção e Obras Ltda.

*[Assinatura]*

DECLARAÇÃO

TERCONI - Terraplenagem, Construção e Obras Ltda., com sede à Avenida Cuiabá nº 612 - Centro, Rondonópolis - Estado de Mato Grosso, inscrita no CGC sob nº 03 772 910/0001-80 e inscrição Estadual nº 13 092.522 - 5, Declara a aceitação das condições deste Edital.

Para maior clareza, data e firma a presente.

Cuiabá-Mt., 18 de Outubro de 1984.

TERCONI - Terraplenagem, Construção e Obras Ltda.

*Pedro Ly...*

Cuiabá-Mt., 18 de Outubro de 1984.

À

Companhia de Desenvolvimento do Estado  
de Mato Grosso - CODEMAT

N E S T A

Ref.: - Edital de Tomada de Preços nº 08/84

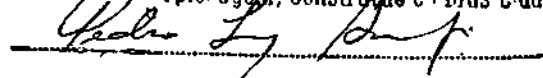
TERCONI - Terraplenagem Construção e Obras Ltda., com sede à Avenida Cuiabá nº 612 - Centro, Rondonópolis - Mt., inscrita no CGC sob nº 03.772.910/0001-80 e Inscrição Estadual nº 13.092.522-5, vem mui respeitosamente apresentar proposta para execução de Melhoramentos de Estradas Municipais nos Municípios de Cáceres e Jauru, Lote 05 do Edital de Tomada de Preços nº 08/84 desta CODEMAT conforme segue:

- 1 - Propõe-se a executar os serviços pelo valor global Cr\$453343264,49 ( Quatrocentos e cinquenta e três milhões, trezentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e quatro cruzeiros e quarenta e nove centavos, conforme anexo I; )
- 2 - O prazo para execução total dos serviços será de 120 ( Cento e vinte ) dias úteis, conforme Anexo II do Edital de Tomada de Preços nº 08/84;
3. - Apresenta em anexo, Cronograma Físico Financeiro para execução das Obras;
4. - Apresenta relação de Equipe Técnica e Pessoal que será utilizada na execução dos serviços;
5. - Apresenta em anexo, relação de Equipamento e respectivo Cronograma de sua aplicação na Obra.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

TERCONI - Terraplenagem Construção e Obras Ltda.



**TERCONI****= Terraplenagem Construção e Obras Ltda.**

O.G.C. 03.772.910/0001-80

Inscrição Estadual 13.082.622-5

MUNICÍPIO : JAURU

TRECHO : JAÚ - 02/Barreirão

EXTENSÃO : 9,95 km

LOTE : 05

**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

| DISCRIMINAÇÃO              |                   | P R A Z O ( Dias Úteis ) |                     |                     |                     |
|----------------------------|-------------------|--------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|                            |                   | 30                       | 60                  | 90                  | 120                 |
| FASES DOS SERVIÇOS         |                   | %<br>Valor               | %<br>Valor          | %<br>Valor          | %<br>Valor          |
| TERRAPLENAGEM              |                   |                          |                     |                     |                     |
|                            |                   |                          |                     |                     |                     |
| REVESTIMENTO PRIMÁRIO      |                   |                          | 30<br>18.158.178,60 | 30<br>18.158.178,60 | 40<br>24.210.904,80 |
|                            |                   |                          |                     |                     |                     |
| OBRAS DE A. COR.E DRENAGEM |                   | 50<br>7.943.008,00       | 50<br>7.943.008,00  |                     |                     |
|                            |                   |                          |                     |                     |                     |
| OBRAS COMPLEMENTARES       |                   |                          |                     |                     |                     |
|                            |                   |                          |                     |                     |                     |
| Faturamento                | Mensal ( C\$ )    | 7.943.008,00             | 26.101.186,60       | 18.158.178,60       | 24.210.904,80       |
|                            | ACUMULADO ( C\$ ) | 7.943.008,00             | 34.044.194,60       | 52.202.373,20       | 76.413.278,00       |

18/10/84

TERCONI - Terraplenagem Construção e Obras Ltda.

Assinatura do Responsável

TERCONI - Terraplenagem, Construção e Obras Ltda.

Assinatura do Responsável pela firma

**TERCONI****- Terraplenagem Construção e Obras Ltda.**

O.G.C. 03.772.910/0001-50

Inscrição Estadual 13.092.522-5

MUNICÍPIO : JAURU

TRECHO : JAÚ - Ol/Corgão

EXTENSÃO : 8,85 km

LOTE : 05

**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

| DISCRIMINAÇÃO              |                   | P R A Z O ( Dias Úteis ) |               |               |               |
|----------------------------|-------------------|--------------------------|---------------|---------------|---------------|
|                            |                   | 30                       | 60            | 90            | 120           |
| FASES DOS SERVIÇOS         |                   | %<br>Valor               | %<br>Valor    | %<br>Valor    | %<br>Valor    |
| TERRAPLENAGEM              |                   |                          |               |               |               |
| REVESTIMENTO PRIMÁRIO      | 20                |                          | 30            | 30            | 20            |
|                            | 13.064.254,80     |                          | 19.596.382,20 | 19.596.382,20 | 13.064.254,80 |
|                            | 50                |                          | 50            |               |               |
| OBRAS ARTE COR. E DRENAGEM | 1.038.383,00      |                          | 1.038.383,00  |               |               |
| OBRAS ARTE ESPECIAIS       |                   |                          |               |               |               |
| OBRAS COMPLEMENTARES       |                   |                          |               |               |               |
| Faturamento                | Mensal ( G\$ )    | 14.102.637,80            | 20.634.765,20 | 19.596.382,20 | 13.064.254,80 |
|                            | ACUMULADO ( G\$ ) | 14.102.637,80            | 34.737.403,00 | 54.333.785,20 | 67.398.040,00 |

18/10/84

Data

TERCONI - Terraplenagem Construção e Obras Ltda.

Nome da Firma

TERCONI - Terraplenagem Construção e Obras Ltda.

Assinatura do Responsável pela Firma